

**Reestruturação Organizacional e  
Implantação de Modelo de  
Gestão de Pessoas**

**Casa da Moeda do Brasil  
Ministério da Fazenda**

**Plano de Cargos, Carreira e Salários e de  
Desempenho por Competências**

**Rio de Janeiro, 26 de outubro de 2009**

## Sumário

---

Sumário.....	2
1. Plano de Cargos, Carreiras e Salários e de Desempenho por Competências .....	4
1.1 Apresentação .....	4
2. Parte I – Estrutura dos Cargos .....	5
3. Parte II – Descrições dos Cargos .....	8
3.1 Grupo 1: Cargo de Nível Superior .....	9
3.2 Grupo 2: Cargos de Nível Médio.....	10
3.2.1 Sub-grupo 2.1: Industrial.....	10
3.3 Grupo 2: Cargos de Nível Médio.....	13
3.3.1 Sub-grupo 2.2: Apoio Administrativo .....	13
3.4 Grupo 2: Cargos de Nível Médio.....	14
3.4.1 Sub-grupo 2.3: Segurança e Combate a Incêndio .....	14
4. Parte III – Estrutura das Carreiras .....	16
5. Estrutura das Carreiras .....	16
6. Parte IV – Perfis de Competências e Requisitos Básicos .....	17
6.1 Perfis de Competências .....	18
6.1.1 Conhecimentos Técnico-Profissionais:.....	21
6.1.1.1 Conhecimentos Técnico-Profissionais da Carreira de Técnico Industrial.....	28
6.1.1.2 Conhecimentos Técnico-Profissionais da Carreira de Operador Industrial .....	33
6.1.1.3 Conhecimentos Técnico-Profissionais da Carreira de Assistente Técnico-Administrativo .....	39
6.1.1.4 Conhecimentos Técnico-Profissionais da Carreira de Agente Especial de Segurança	43
6.1.1.5 Conhecimentos Técnico-Profissionais da Carreira de Agente Especial de Combate a Incêndio .....	45
6.1.1.6 Conhecimentos Técnico-Profissionais da Carreira de Agente de Segurança.....	47
7. Requisitos Básicos das Classes .....	47
7.1 Grupo 1: Carreira de Nível Superior – Analista da CMB.....	48
7.2 Grupo 2: Carreiras de Nível Médio .....	49
7.2.1 Subgrupo 2.1: Industrial.....	49
7.2.2 Subgrupo 2.2: Apoio Administrativo.....	51
7.2.3 Subgrupo 2.3: Segurança e Combate a Incêndio .....	52
8. Parte V – Sistema de Avaliação de Competências .....	54



8.1	Metodologia, Procedimentos e Instrumentos para Avaliação de Competências .....	54
9.	Parte VI – Estrutura de Salários.....	84
9.1	Analista da CMB .....	86
9.2	Técnico Industrial .....	87
9.3	Operador Industrial.....	88
9.4	Assistente Técnico - Administrativo .....	89
9.5	Agente Especial de Segurança.....	90
9.6	Agente Especial de Combate a Incêndio .....	91
9.7	Agente de Segurança .....	92
10.	Parte VII – Desenvolvimento nas Carreiras .....	92
10.1	Diretrizes Gerais.....	92
10.2	Procedimentos .....	96
11.	Parte VIII – Diretrizes para Implantação e Atualização do PCCS.....	98
11.1	Diretrizes para Implantação do PCCS.....	98
11.2	Diretrizes para Atualização do Plano .....	110
11.2.1	Principais Dimensões de Avaliação e Atualização.....	111
12.	Parte IX – Disposições Transitórias .....	112

# 1. Plano de Cargos, Carreiras e Salários e de Desempenho por Competências

---

## 1.1 Apresentação

O Plano de Cargos, Carreiras e Salários - PCCS da **Casa da Moeda do Brasil - CMB** tem por objetivo dotar a Organização de um instrumento de gestão, que propicie o alcance da excelência organizacional e ofereça aos empregados perspectivas de progresso profissional.

A concepção e elaboração do PCCS consideraram as seguintes orientações conceituais:

1. Cargos delineados segundo o enfoque do cargo amplo;
2. Descrição dos cargos com ênfase na missão e nas atribuições essenciais;
3. Carreiras estruturadas em classes sob a forma de trajetórias de competências;
4. Desenvolvimento nas carreiras, mediante promoção e progressão, baseado, especialmente, nas competências demonstradas e aplicadas, no desempenho eficaz, bem como na capacitação permanente dos empregados; e
5. Fixação de uma estrutura de salários que considere, de um lado, a coerência interna dos salários, expressa pela hierarquia salarial no âmbito da Empresa, e por outro, a coerência externa, representada pela posição dos salários no mercado.

O PCCS é constituído de nove (9) partes interdependentes, a saber:

- I. Estrutura dos Cargos;
- II. Descrições dos Cargos;
- III. Estrutura das Carreiras;
- IV. Perfis de Competências e Requisitos Básicos;
- V. Sistema de Avaliação de Competências;
- VI. Estrutura de Salários;
- VII. Desenvolvimento nas Carreiras;
- VIII. Diretrizes para Implantação e Atualização do Plano; e
- IX. Disposições Transitórias.

## 2. Parte I – Estrutura dos Cargos

---

Os cargos de provimento efetivo criados para compor o Plano de Cargos, Carreiras e Salários da Casa da Moeda do Brasil – **CMB** foram estruturados de forma ampla e lhes foi atribuída titulação genérica.

Vários são os aspectos positivos do cargo amplo, para a Organização e para os empregados, cabendo ressaltar, entre outros:

- A otimização da alocação e da mobilidade das pessoas;
- a minimização da ocorrência de desvios de função;
- a utilização flexível das competências dos empregados;
- a atuação sistêmica, multifuncional e interdisciplinar do ocupante do cargo;
- o aproveitamento mais eficiente e eficaz das competências das pessoas; e
- maiores oportunidades de desenvolvimento profissional para os empregados, tornando-se um fator motivacional no trabalho.

A seguir, apresenta-se a estrutura e respectivas áreas de atuação dos cargos do PCCS da Casa da Moeda do Brasil.

GRUPO 1 - CARGO DE NÍVEL SUPERIOR	
CARGO	ÁREAS DE ATUAÇÃO
Analista da Casa da Moeda – seguido da titulação da profissão.	Desenho Industrial, Engenharia, Engenharia de Segurança do Trabalho, Gravação de Valores, Projetos de Valores, Química Industrial, Auditoria, Biblioteconomia, Finanças e Contabilidade, Gestão de Pessoas, Jurídica, Medicina do Trabalho, Nutrição, Planejamento, Planejamento da Produção, Serviço Social, Suprimentos, Tecnologia da Informação e Comercial.



GRUPO 2 - CARGOS DE NÍVEL MÉDIO	
Subgrupo 2.1 – Industrial	
Técnico Industrial – seguido da titulação do curso de escola técnica.	Industrial, Inspeção de Qualidade e Segurança do Trabalho.
Operador Industrial	Suprimentos de Materiais, Controle de Produção, Manutenção Industrial, Operação-Manutenção, Operação de Máquinas e Ferramentas, Operação de Produção, Operação de Utilidades, Mestrância de Máquinas e Ferramentas, Mestrância de Manutenção, Mestrância de Produção, Mestrância de Operação de Utilidades.
Subgrupo 2.2 – Apoio Administrativo	
Assistente Técnico-Administrativo	Apoio Administrativo, Enfermagem do Trabalho e Suporte
Subgrupo 2.3 – Segurança e Combate a Incêndio	
Agente Especial de Segurança	Segurança Especial
Agente Especial de Combate a Incêndio	Prevenção e Combate a Incêndio
Agente de Segurança	Segurança

A conversão dos cargos do plano anterior para os cargos do novo PCCS far-se-à na forma das tabelas a seguir apresentadas:



<b>Grupo 1: NÍVEL SUPERIOR</b>	
<b>CARGOS DO PLANO ANTERIOR</b>	<b>CARGO DO NOVO PLANO</b>
<b>De</b>	<b>Para</b>
<ul style="list-style-type: none"><li>▪ Advogado</li><li>▪ Analista de Nível Superior</li><li>▪ Assistente Social</li><li>▪ Auditor</li><li>▪ Bibliotecário</li><li>▪ Desenhista Industrial</li><li>▪ Engenheiro</li><li>▪ Engenheiro de Segurança do Trabalho</li><li>▪ Gravador de Valores</li><li>▪ Médico do Trabalho</li><li>▪ Nutricionista</li><li>▪ Projetista de Valores</li><li>▪ Químico Industrial</li></ul>	<b>ANALISTA DA CASA DA MOEDA – seguido da titulação da profissão</b>

<b>Grupo 2: NÍVEL MÉDIO</b>	
<b>Sub-grupo 2.1: INDUSTRIAL</b>	
<b>CARGOS DO PLANO ANTERIOR</b>	<b>CARGOS DO NOVO PLANO</b>
<b>De</b>	<b>Para</b>
<ul style="list-style-type: none"><li>▪ Técnico Industrial</li><li>▪ Inspetor de Qualidade</li><li>▪ Técnico de Segurança do Trabalho</li></ul>	<b>TÉCNICO INDUSTRIAL – seguido da titulação do curso de escola técnica.</b>
<ul style="list-style-type: none"><li>▪ Ajudante</li><li>▪ Auxiliar de Produção</li></ul>	<b>AUXILIAR DE OPERAÇÃO INDUSTRIAL</b>
<ul style="list-style-type: none"><li>▪ Almoхарife</li><li>▪ Operador de Máquina e Ferramenta</li><li>▪ Operador de Produção</li><li>▪ Operador de Utilidades</li><li>▪ Operador Mantenedor</li><li>▪ Controlador de Produção</li><li>▪ Mantenedor Industrial</li></ul>	<b>OPERADOR INDUSTRIAL</b>
<ul style="list-style-type: none"><li>▪ Mestre de Manutenção</li><li>▪ Mestre de Máquina e Ferramenta</li><li>▪ Mestre de Produção</li><li>▪ Mestre de Utilidades</li></ul>	<b>MESTRE INDUSTRIAL</b>

Grupo 2: NÍVEL MÉDIO Sub-grupo 2.2: APOIO ADMINISTRATIVO	
CARGOS DO PLANO ANTERIOR	CARGO DO NOVO PLANO
De	Para
<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Técnico de Suporte</li> <li>▪ Assistente de Administração</li> <li>▪ Auxiliar de Enfermagem, transformado em Técnico de Enfermagem</li> </ul>	<b>ASSISTENTE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO</b>

Grupo 2: NÍVEL MÉDIO Sub-grupo 2.3: SEGURANÇA E COMBATE A INCÊNDIO	
CARGOS DO PLANO ANTERIOR	CARGOS DO NOVO PLANO
De	Para
<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Agente de Segurança II e III</li> </ul>	<b>AGENTE ESPECIAL DE SEGURANÇA</b>
<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Bombeiro de Incêndio</li> </ul>	<b>AGENTE ESPECIAL DE COMBATE A INCÊNDIO</b>
<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Agente de Segurança I (Portaria)</li> </ul>	<b>AGENTE DE SEGURANÇA</b>

### 3. Parte II – Descrições dos Cargos

---

Os cargos de provimento efetivo, criados para compor o Plano de Cargos, Carreiras e Salários da Casa da Moeda do Brasil – CMB foram descritos de forma sucinta, sendo enfatizadas as atribuições essenciais concernentes às atividades abrangidas no cargo que poderão ser desempenhadas pelo ocupante. Com isto, tem-se uma indicação racional de atribuições, em vez das intermináveis listas de tarefas, comuns aos planos de cargos mais tradicionais.

Por fim, deve frisar-se que as descrições funcionam como roteiros orientadores para os gestores de RH e para os gestores em geral, no que se relaciona aos programas de capacitação, à melhoria do desempenho funcional, ao recrutamento e seleção, à avaliação de competências e de desempenho e à alocação dos cargos nas diversas unidades organizacionais.

A seguir, apresentam-se as Descrições dos Cargos da CMB.

### 3.1 Grupo 1: Cargo de Nível Superior

CARGO	ANALISTA DA CMB
<p><b>Missão:</b></p> <p>Assegurar o desenvolvimento e a aplicação da tecnologia necessária nos processos inerentes à <b>CMB</b>, bem como a eficácia de suas atividades, mediante a realização de trabalhos técnico-científicos de planejamento, organização, execução, acompanhamento e coordenação pertinentes à sua área de atuação, visando ao efetivo funcionamento da Empresa e ao alcance dos objetivos organizacionais.</p>	
<p><b>Atribuições Essenciais:</b></p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Desenvolver, atualizar e propor projetos, programas e técnicas específicas de sua área de atuação, em consonância com as necessidades do mercado e a realidade da Empresa;</li> <li>2. Conduzir e realizar estudos e pesquisas, acompanhando os avanços técnico-científicos, visando ao aperfeiçoamento e modernização de processos, técnicas, produtos e serviços;</li> <li>3. Analisar a viabilidade técnica e econômica de projetos e produtos;</li> <li>4. Planejar, elaborar, implantar, coordenar programas e projetos, bem como supervisionar equipes, monitorando, acompanhando e avaliando a execução das atividades previstas, o cumprimento de prazos, a entrega de produtos e serviços, realizando as intervenções necessárias, e revendo o planejamento, se preciso;</li> <li>5. Interagir com o cliente, buscando interpretar suas necessidades e objetivos, de modo a auxiliá-lo na escolha e especificações do produto a ser desenvolvido ou do serviço a ser prestado;</li> <li>6. Acompanhar com fornecedores e clientes o desenvolvimento, a aplicação e fabricação de produtos, observando o atendimento às normas de segurança e especificações definidas;</li> <li>7. Fiscalizar e promover o cumprimento da legislação aplicável, das normas internas pertinentes e dos procedimentos específicos da <b>CMB</b>;</li> <li>8. Planejar, orientar, acompanhar e avaliar as atividades relacionadas com os sistemas de planejamento, orçamento e finanças, contabilidade, apoio operacional, recursos humanos e materiais, comunicação e tecnologia da informação;</li> </ol>	

CARGO	ANALISTA DA CMB
	<p>9. Analisar e interpretar dados, indicadores, informações e registros, e mantendo controles atualizados;</p> <p>10. Efetuar diagnósticos e implantar soluções cabíveis, mantendo documentos, registros e relatórios sobre os serviços executados;</p> <p>11. Elaborar relatórios, documentos técnicos e emitir pareceres em seu âmbito de atuação;</p> <p>12. Planejar, desenvolver e promover ações e eventos internos e externos de divulgação e conscientização, orientar na elaboração de material e assegurar o fornecimento dos recursos necessários;</p> <p>13. Coordenar, receber, efetivar e acompanhar visitas técnicas;</p> <p>14. Responsabilizar-se tecnicamente pelos resultados dos processos e pela condução de equipes auxiliares necessárias à execução das atividades próprias do cargo;</p> <p>15. Prestar assessoria especializada aos clientes internos e externos relativa à sua área de atuação; e</p> <p>16. Realizar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade, compatíveis com seu cargo e estágio de desenvolvimento.</p>

## 3.2 Grupo 2: Cargos de Nível Médio.

### 3.2.1 Subgrupo 2.1: Industrial

CARGO	TÉCNICO INDUSTRIAL
	<p><b>Missão:</b></p> <p>Viabilizar e consolidar os processos produtivos, conforme os padrões técnicos estabelecidos e as normas específicas relativas à sua área de atuação, por meio da execução de operações técnicas, efetivação de análises e estudos e emissão de pareceres, visando à criação de subsídios que garantam a confiabilidade das decisões táticas e estratégicas da Empresa.</p> <p><b>Atribuições Essenciais:</b></p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Projetar e desenvolver estruturas, peças, equipamentos e / ou materiais necessários à execução das atividades técnicas sob sua responsabilidade;</li> <li>2. Definir e preparar material técnico para o desenvolvimento e a consolidação dos processos e produtos em sua área de atuação;</li> </ol>



CARGO	TÉCNICO INDUSTRIAL
	<ol style="list-style-type: none"><li>3. Calcular especificações e estabelecer parâmetros relativos a máquinas, equipamentos e materiais;</li><li>4. Realizar testes específicos e interpretar os resultados com base nas condições apresentadas e no conhecimento técnico;</li><li>5. Acompanhar e avaliar processos produtivos, identificando e corrigindo os desvios existentes com base em padrões técnicos estabelecidos;</li><li>6. Efetivar a manutenção preventiva e corretiva de máquinas e equipamentos sob sua responsabilidade;</li><li>7. Inspecionar, avaliar e realizar auditorias de locais, instalações e equipamentos em seu âmbito de atuação, elaborando relatórios técnicos referentes às inspeções realizadas;</li><li>8. Realizar treinamentos periódicos em segurança do trabalho;</li><li>9. Efetuar pesquisas e estudos para melhoria de produtos e processos, em linha com as necessidades e condições apresentadas;</li><li>10. Prestar assessoria às demais áreas da Empresa, quando necessário, relativas às atividades, processos e resultados em sua área de atuação; e</li><li>11. Realizar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade, compatíveis com seu cargo e estágio de desenvolvimento.</li></ol>

CARGO	OPERADOR INDUSTRIAL
<b>Missão:</b>	Contribuir para o efetivo funcionamento dos processos produtivos da <b>CMB</b> , mediante a execução de atividades de sua área de atuação, visando à otimização das operações da Empresa e à manutenção dos padrões de qualidade e segurança requeridos.
<b>Atribuições Essenciais:</b>	<ol style="list-style-type: none"><li>1. Programar, operar e utilizar adequadamente máquinas, equipamentos, ferramentas e materiais, controlando seu funcionamento e seguindo especificações e normas estabelecidas;</li><li>2. Programar e executar a manutenção preventiva e corretiva de máquinas, equipamentos e instalações, assegurando o seu funcionamento regular e eficiente;</li><li>3. Monitorar os estoques de materiais e produtos, providenciando as reposições necessárias;</li></ol>



CARGO	OPERADOR INDUSTRIAL
	<ol style="list-style-type: none"><li>4. Monitorar as etapas do processo produtivo sob sua responsabilidade, verificando a adequação de quantidade e qualidade do produto gerado e o desempenho dos equipamentos e ferramentas utilizadas;</li><li>5. Manter o controle físico/contábil dos produtos, materiais e equipamentos sob sua responsabilidade;</li><li>6. Zelar e responsabilizar-se pela limpeza, conservação e organização de seu ambiente de trabalho;</li><li>7. Manipular e aplicar produtos e materiais necessários às operações e preparar fisicamente os locais de sua utilização;</li><li>8. Analisar os produtos fabricados, detectando e comunicando defeitos de produção identificados;</li><li>9. Receber, conferir produtos fabricados e realizar os procedimentos para sua armazenagem, expedição e transporte;</li><li>10. Executar serviços atinentes aos sistemas de iluminação, redes elétricas e instalações;</li><li>11. Executar serviços atinentes a reparo, regulagem e calibragem de máquinas, motores e equipamentos diversos;</li><li>12. Inspecionar ferramentas, equipamentos e materiais, de modo a assegurar os padrões de qualidade estabelecidos e os níveis de segurança requeridos nos processos sob sua responsabilidade;</li><li>13. Instruir, treinar e orientar os profissionais na execução de atividades de sua área de atuação e na utilização dos recursos necessários;</li><li>14. Manter registros das atividades executadas e elaborar relatórios de acompanhamento; e</li><li>15. Realizar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade, compatíveis com seu cargo e estágio de desenvolvimento.</li></ol>



### 3.3 Grupo 2: Cargos de Nível Médio.

#### 3.3.1 Subgrupo 2.2: Apoio Administrativo

CARGO	ASSISTENTE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO
<p><b>Missão:</b></p> <p>Realizar atividades de natureza técnica e administrativa, mediante execução de procedimentos específicos e controle de documentos e informações, visando facilitar a gestão de pessoas, processos e resultados da <b>CMB</b>.</p>	
<p><b>Atribuições Essenciais:</b></p> <ol style="list-style-type: none"><li>1. Emitir relatórios, através do sistema, objetivando atender as solicitações dos órgãos da Empresa, conforme determinação superior;</li><li>2. Efetuar serviços administrativos, tais como arquivo, digitação e reprografia em seu ambiente de trabalho;</li><li>3. Assegurar tratamento sigiloso na tramitação de documentos e informações da <b>CMB</b>;</li><li>4. Acompanhar alterações de legislação, normas e procedimentos aplicáveis a sua área de atuação;</li><li>5. Efetuar levantamentos, controles, registros, cálculos e consolidar informações em seu âmbito de atuação;</li><li>6. Organizar, manter e atualizar arquivos;</li><li>7. Redigir minutas de documentos próprios de sua área de atuação;</li><li>8. Registrar, controlar, distribuir e monitorar a movimentação dos processos, documentos e correspondências em geral;</li><li>9. Efetuar os procedimentos necessários para a realização dos processos licitatórios, bem como providenciar as operações logísticas necessárias, decorrentes das licitações realizadas;</li><li>10. Pesquisar, examinar, organizar, cadastrar e conferir processos, informações e relatórios relativos à sua área de atuação;</li><li>11. Controlar e acompanhar a prestação de serviços e / ou produtos de fornecedores e terceiros, garantindo o efetivo cumprimento dos prazos, custos e qualidade negociados;</li><li>12. Fornecer suporte técnico para manutenção e atualização de informações;</li></ol>	



CARGO	ASSISTENTE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO
	<ol style="list-style-type: none"><li>13. Alimentar e atualizar bancos de dados e sistemas de informações;</li><li>14. Informar e orientar o público interno e externo, quanto a solicitações, requisitos e processos sob sua responsabilidade;</li><li>15. Realizar programas de saúde ocupacional e prestar primeiros socorros; e</li><li>16. Realizar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade, compatíveis com seu cargo e estágio de desenvolvimento.</li></ol>

### 3.4 Grupo 2: Cargos de Nível Médio.

#### 3.4.1 Subgrupo 2.3: Segurança e Combate a Incêndio

CARGO	AGENTE ESPECIAL DE SEGURANÇA
	<p><b>Missão:</b></p> <p>Manter a segurança da <b>CMB</b> mediante a execução e o controle de atividades pertinentes às áreas de atuação, visando à otimização das operações na Organização.</p>
	<p><b>Atribuições Essenciais:</b></p> <ol style="list-style-type: none"><li>1. Controlar e monitorar a movimentação de pessoas nas dependências da <b>CMB</b>;</li><li>2. Operar sistemas de controle, segurança e comunicação interna;</li><li>3. Guarnecer os postos de serviços estabelecidos;</li><li>4. Escoltar transportes de valores; e</li><li>5. Realizar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade, compatíveis com seu cargo e estágio de desenvolvimento.</li></ol>



CARGO	AGENTE ESPECIAL DE COMBATE A INCÊNDIO
<p><b>Missão:</b></p> <p>Exercer atividades de prevenção e combate a incêndio mediante a execução e o controle de atividades pertinentes às áreas de atuação, visando à otimização das operações na Organização.</p>	
<p><b>Atribuições Essenciais:</b></p> <ol style="list-style-type: none"><li>1. Atuar em situações de sinistros e/ou por ocasião do acionamento do plano de segurança da Empresa;</li><li>2. Executar atribuições de prevenção de incêndio;</li><li>3. Transmitir aos empregados dos diversos órgãos, instruções de combate a incêndio;</li><li>4. Acompanhar atividades que envolvam riscos de acidentes e/ou incêndio, zelando pela segurança física e patrimonial na Organização;</li><li>5. Auxiliar na inspeção das instalações da empresa; e</li><li>6. Realizar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade, compatíveis com seu cargo e estágio de desenvolvimento.</li></ol>	

CARGO	AGENTE DE SEGURANÇA
<p><b>Missão:</b></p> <p>Controlar e monitorar a movimentação de pessoas nas dependências da <b>CMB</b>.</p>	
<p><b>Atribuições Essenciais:</b></p> <ol style="list-style-type: none"><li>1. Recepcionar funcionários e visitantes, e realizar os procedimentos de identificação e registro para acesso às dependências da <b>CMB</b>; e</li><li>2. Realizar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade, compatíveis com seu cargo e estágio de desenvolvimento.</li></ol>	

## 4. Parte III – Estrutura das Carreiras

---

As Carreiras estruturadas para a **CMB** são constituídas de classes, que se distinguem entre si, não só pela complexidade das atribuições, como pelas competências indicadas em seus perfis, sendo um perfil para cada classe de cada carreira, o que confirma a moderna concepção de carreiras como trajetórias de competências.

A consideração de competências pessoais como parte intrínseca da carreira amplia sua dimensão e lhe dá maior significado, porquanto a preocupação com tarefas associa a preocupação com resultados e com desenvolvimento funcional. Tal combinação assegura a otimização das competências pessoais em prol dos resultados organizacionais e da realização profissional do empregado.

Assim estruturadas, as carreiras representam as perspectivas de desenvolvimento funcional dos empregados. Concebida por essa forma, a carreira satisfaz às necessidades da organização, aos interesses e motivações dos seus integrantes e às exigências de uma gestão eficiente, eficaz e efetiva.

A seguir, é apresentada a Estrutura das Carreiras da **CMB**.

## 5. Estrutura das Carreiras

---

A estrutura elaborada para a **CMB** considerou dois (2) grupos de carreiras, segundo o nível de escolaridade: Grupo 1 – Nível Superior, e Grupo 2 – Nível Médio.

No Grupo 1 - Nível Superior, foi definida uma carreira.

O Grupo 2 - Nível Médio foi desdobrado em três (3) subgrupos: 2.1 – Industrial, constituído de duas (2) carreiras, 2.2 – Apoio Administrativo, composto de uma (1) carreira, e 2.3 – Segurança e Combate a Incêndio, composto de três (3) carreiras.

Seguem, abaixo, as carreiras da **CMB**:

<b>CARREIRA</b>	<b>CATEGORIAS</b>
<b>GRUPO 1 – CARREIRA DE NÍVEL SUPERIOR</b>	
<b>Analista da Casa da Moeda</b>	<b>I, II, III e IV</b>
<b>GRUPO 2 – CARREIRAS DE NÍVEL MÉDIO</b>	
<b>Subgrupo 2.1 – Nível Médio - Industrial</b>	
<b>Técnico Industrial</b>	<b>I, II, III e IV</b>
<b>Operador Industrial</b>	<b>Auxiliar de Operação Industrial, Operador I e II e Mestre Industrial</b>
<b>Subgrupo 2.2 – Nível Médio – Apoio Administrativo</b>	
<b>Assistente Técnico-Administrativo</b>	<b>I, II, III e IV</b>
<b>Subgrupo 2.3 – Nível Médio – Segurança e Combate a Incêndio</b>	
<b>Agente Especial de Segurança</b>	<b>I, II e III</b>
<b>Agente Especial de Combate a Incêndio</b>	<b>I, II e III</b>
<b>Agente de Segurança</b>	<b>Classe Única</b>

## **6. Parte IV – Perfis de Competências e Requisitos Básicos**

Os perfis de competências representam o conjunto de conhecimentos, habilidades e atitudes requeridos pelas características das classes das carreiras que os empregados devem adquirir, desenvolver e aplicar, a fim de que possam contribuir para a consecução dos resultados organizacionais.

No caso da **CMB**, foram definidos 23 (vinte e três) **perfis de competências**, sendo um perfil para cada classe de cada carreira. Integrando os perfis, estão elencados os conceitos relacionados às competências, **que expressam o grau de aquisição e de aplicação das mesmas pelos empregados**.

Complementando os perfis, são, ainda, explicitados neste documento os requisitos básicos das classes, que correspondem às exigências para o ingresso e à promoção dos empregados nas classes.

A seguir, apresentam-se os perfis de competências das classes das carreiras, bem como seus requisitos, compreendendo os conhecimentos técnico-profissionais gerais e específicos dos cargos.

## 6.1 Perfis de Competências

CARREIRA	ANALISTA DA CMB	CATEGORIA I
COMPETÊNCIA	CONCEITO	
<b>1. Competência Técnico-Profissional</b>	Domínio e atualização dos conhecimentos conceituais, técnicos e tecnológicos de sua profissão, demonstrando capacidade de aplicá-los eficazmente na sua área profissional e de promover a integração com áreas afins.	
<b>2. Competência de Resolução de Problemas</b>	Capacidade de identificar e avaliar problemas, suas causas e consequências prováveis, tomando decisão para resolvê-los, ou propondo alternativas para sua solução.	
<b>3. Orientação para Resultados</b>	Capacidade de perceber a natureza das atividades da empresa e direcionar as ações para obter a maximização de resultados, transmitindo conhecimentos, orientações e instruções, visando o alcance da missão e dos objetivos institucionais.	
<b>4. Orientação para a Qualidade</b>	Capacidade para formular, implantar e gerenciar normas, diretrizes, orientações, processos e procedimentos, e introduzir melhorias contínuas em serviços, e sistemas, visando à busca e à manutenção da qualidade, a excelência de produtos e a preservação do meio ambiente.	

CARREIRA	ANALISTA DA CMB	CATEGORIA II
COMPETÊNCIA	CONCEITO	
<b>1. Competência Técnico-Profissional</b>	Domínio e atualização dos conhecimentos conceituais, técnicos e tecnológicos de sua profissão, demonstrando capacidade de aplicá-los eficazmente na sua área profissional e de promover a integração com áreas afins.	
<b>2. Competência de Resolução de Problemas</b>	Capacidade de identificar e avaliar problemas, suas causas e consequências prováveis, tomando decisão para resolvê-los, ou propondo alternativas para sua solução.	

CARREIRA	ANALISTA DA CMB	CATEGORIA	II
COMPETÊNCIA	CONCEITO		
<b>3. Orientação para Resultados</b>	Capacidade de perceber a natureza das atividades da empresa e direcionar as ações para obter a maximização de resultados, transmitindo conhecimentos, orientações e instruções, visando o alcance da missão e dos objetivos institucionais.		
<b>4. Orientação para a Qualidade</b>	Capacidade para formular, implantar e gerenciar normas, diretrizes, orientações, processos e procedimentos, e introduzir melhorias contínuas em serviços, e sistemas, visando à busca e à manutenção da qualidade, a excelência de produtos e a preservação do meio ambiente.		
<b>5. Competência de Comprometimento</b>	Capacidade de assumir e manter compromisso com a organização e a equipe, fundado em comportamento ético, e visando o cumprimento da missão, objetivos, estratégias e diretrizes da instituição.		
<b>6. Geração e Disseminação de Conhecimentos</b>	Capacidade de desenvolver e disseminar estudos agregadores de conhecimentos aplicáveis aos métodos e técnicas de trabalho, transformando-os em meios de ensino-aprendizagem dentro da instituição.		

CARREIRA	ANALISTA DA CMB	CATEGORIA	III
COMPETÊNCIA	CONCEITO		
<b>1. Competência Técnico-Profissional</b>	Domínio e atualização dos conhecimentos conceituais, técnicos e tecnológicos de sua profissão, demonstrando capacidade de aplicá-los eficazmente na sua área profissional e de promover a integração com áreas afins.		
<b>2. Competência de Resolução de Problemas</b>	Capacidade de identificar e avaliar problemas, suas causas e consequências prováveis, tomando decisão para resolvê-los, ou propondo alternativas para sua solução.		
<b>3. Orientação para Resultados</b>	Capacidade de perceber a natureza das atividades da empresa e direcionar as ações para obter a maximização de resultados, transmitindo conhecimentos, orientações e instruções, visando o alcance da missão e dos objetivos institucionais.		
<b>4. Orientação para a Qualidade</b>	Capacidade para formular, implantar e gerenciar normas, diretrizes, orientações, processos e procedimentos, e introduzir melhorias contínuas em serviços, e sistemas, visando à busca e à manutenção da qualidade, a excelência de produtos e a preservação do meio ambiente.		

CARREIRA	ANALISTA DA CMB	CATEGORIA	III
COMPETÊNCIA	CONCEITO		
<b>5.Competência de Comprometimento</b>	Capacidade de assumir e manter compromisso, com a organização e a equipe, fundamentado em comportamento ético, e visando o cumprimento da missão, objetivos, estratégias e diretrizes da instituição.		
<b>6.Geração e Disseminação de Conhecimentos</b>	Capacidade de desenvolver e disseminar estudos agregadores de conhecimentos aplicáveis aos métodos e técnicas de trabalho, transformando-os em meios de ensino-aprendizagem dentro da instituição.		
<b>7.Visão e Atuação Sistêmica</b>	Capacidade de compreender a concepção sistêmica da Instituição, em suas influências e interdependências com os ambientes externo e interno, e de atuar de forma interdisciplinar, adotando estratégias para obtenção de resultados, em prol da manutenção da qualidade e do alcance de metas estabelecidas.		
<b>8.Competência Inovadora</b>	Capacidade para sugerir e participar de processos de mudança e de introdução de inovações, contribuindo para a disseminação de informações, orientações e avaliação de resultados.		

CARREIRA	ANALISTA DA CMB	CATEGORIA	IV
COMPETÊNCIA	CONCEITO		
<b>1.Competência Técnico-Profissional</b>	Domínio e atualização dos conhecimentos conceituais, técnicos e tecnológicos de sua profissão, demonstrando capacidade de aplicá-los eficazmente na sua área profissional e de promover a integração com áreas afins.		
<b>2.Competência de Resolução de Problemas</b>	Capacidade de identificar e avaliar problemas, suas causas e conseqüências prováveis, tomando decisão para resolvê-los, ou propondo alternativas para sua solução.		
<b>3. Orientação para Resultados</b>	Capacidade de perceber a natureza das atividades da empresa e direcionar as ações para obter a maximização de resultados, transmitindo conhecimentos, orientações e instruções, visando o alcance da missão e dos objetivos institucionais.		
<b>4.Orientação para a Qualidade</b>	Capacidade para formular, implantar e gerenciar normas, diretrizes, orientações, processos e procedimentos, e introduzir melhorias contínuas em serviços, e sistemas, visando à busca e à manutenção da qualidade, a excelência de produtos e a preservação do meio ambiente.		
<b>5.Competência de Comprometimento</b>	Capacidade de assumir e manter compromisso, com a organização e a equipe, fundamentado em comportamento ético, e visando o cumprimento da missão, objetivos, estratégias e diretrizes da instituição.		
<b>6.Geração e Disseminação de Conhecimentos</b>	Capacidade de desenvolver e disseminar estudos agregadores de conhecimentos aplicáveis aos métodos e técnicas de trabalho, transformando-os em meios de ensino-aprendizagem dentro da instituição.		

CARREIRA	ANALISTA DA CMB	CATEGORIA	IV
COMPETÊNCIA	CONCEITO		
<b>7. Visão e Atuação Sistêmica</b>	Capacidade de compreender a concepção sistêmica, da Instituição, em suas influências e interdependências com os ambientes externo e interno, e de atuar de forma interdisciplinar, adotando estratégias para obtenção de resultados, em prol da manutenção da qualidade e do alcance de metas estabelecidas.		
<b>8. Competência Inovadora</b>	Capacidade para sugerir e participar de processos de mudança e de introdução de inovações, contribuindo para a disseminação de informações, orientações e avaliação de resultados.		
<b>9. Competência de Comunicação</b>	Capacidade e habilidade de transmitir idéias e conceitos, de forma clara, facilitando e promovendo a comunicação dentro das áreas de gestão e de produção, bem como entre elas.		
<b>10. Competência de Fiscalização e Orientação</b>	Capacidade e habilidade de fiscalizar atividades, instalações e equipamentos, bem como o cumprimento de normas e procedimentos, em seus impactos ambientais e no respeito às orientações de segurança, detectando falhas e dando instruções para correção.		

### 6.1.1 Conhecimentos Técnico-Profissionais:

#### CONHECIMENTOS GERAIS:

- Língua Portuguesa;
- Redação de documentos oficiais;
- Conhecimentos intermediários de Inglês ou Espanhol;
- Domínio de *softwares* básicos para o exercício das funções;
- Preparação de relatórios, documentos técnicos e pareceres;
- Conhecimentos sobre rotinas e processos relativos ao trabalho na esfera de atuação da **CMB**, no que se refere a sua estrutura, funcionamento, regimento, missão, políticas e objetivos;
- Conhecimentos sobre métodos e procedimentos aplicáveis ao exercício das funções;
- Conhecimentos sobre gestão estratégica;
- Conhecimentos dos dispositivos da Lei nº 8.666/93;
- Conhecimentos gerais sobre política de meio ambiente e legislação ambiental;
- Conhecimentos gerais sobre normas de implementação e gestão de qualidade; e
- Conhecimentos gerais relativos à criação, implantação e manutenção de normas e procedimentos de segurança adotados na **CMB**.

## CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

### Área: **Desenho Industrial**

- Conhecimentos técnicos específicos em sua área de atuação; e
- Domínio de *softwares* específicos para concepção e desenvolvimento de projetos e produtos.

### Área: **Engenharia**

- Conhecimentos técnicos sobre a elaboração de estudos preliminares, anteprojetos e projetos de engenharia, relativos a operação, construção, manutenção e reformas de linhas de produção, sistemas, equipamentos e instalações;
- Domínio de *softwares* específicos para concepção, desenvolvimento e execução de projetos, produtos e processos;
- Conhecimentos sobre especificação de equipamentos, máquinas e materiais;
- Conhecimentos sobre controles de processos industriais;
- Conhecimentos tecnológicos e instrumentais aplicáveis em sua área de atuação; e
- Conhecimentos sobre viabilidade técnica e econômica de produtos, sistemas, equipamentos e instalações.

### Área: **Engenharia de Segurança do Trabalho**

- Conhecimentos especializados em segurança no trabalho, prevenção de acidentes e ergonomia;
- Conhecimento de legislação de prevenção de incêndio;
- Conhecimentos gerais das normas internacionais pertinentes a segurança e saúde ocupacional;
- Conhecimentos sobre higiene ocupacional;
- Conhecimentos de legislação trabalhista e previdenciária;
- Conhecimentos relativos a riscos ambientais; e
- Conhecimentos relativos à insalubridade e periculosidade.

### Área: **Gravação de Valores**

- Domínio de conhecimentos artísticos e técnicos relativos à elaboração, desenvolvimento e acompanhamento de projetos e produtos;
- Conhecimentos de técnicas de gravação, modelagem e moldagem de produtos; e
- Conhecimentos dos parâmetros de impressão e de cunhagem.



**Área: Projetos de Valores**

- Domínio de conhecimentos artísticos e técnicos relativos a elaboração, desenvolvimento e acompanhamento de projetos e produtos gráficos e metalúrgicos;
- Conhecimentos de computação gráfica e editoração eletrônica para agregação de segurança aos produtos; e
- Domínio de *softwares* de computação gráfica para desenvolvimento de projetos e produtos.

**Área: Química Industrial**

- Domínio de conhecimentos técnicos relativos a produtos e processos químicos; e
- Conhecimentos referentes a análises e testes químicos de matérias-primas, insumos, processos e produtos.

**Área: Jurídica**

- Conhecimentos de direito público, administrativo, tributário, trabalhista, previdenciária, imaterial, ambiental e dos códigos civil e processual;
- Conhecimentos sobre os princípios que regem a Administração Pública; e
- Conhecimentos da legislação sobre contratos e licitações.

**Áreas: Financeira e Contábil**

- Conhecimentos de contabilidade, finanças e orçamento público;
- Conhecimentos de controle de patrimônio;
- Conhecimento sobre legislações financeira, contábil, tributária e previdenciária;
- Escrituração e análise contábil; e
- Conhecimentos de normas, regulamentos e legislações específicas.

**Área: Planejamento**

- Conhecimentos sobre planejamento estratégico e financeiro;
- Conhecimentos sobre elaboração e acompanhamento de projetos;
- Conhecimentos básicos sobre contratos;
- Conhecimentos sobre economia de mercado; e
- Domínio do *software* MSProject.



**Área: Comercial**

- Conhecimentos sobre vendas, marketing e logística; e
- Conhecimentos de economia de mercado.

**Área: Planejamento da Produção**

- Conhecimentos sobre o sistema de planejamento, controle e produção (PCP);
- Conhecimentos sobre engenharia de produção;
- Conhecimentos sobre gestão de estoque e matérias-primas;
- Conhecimentos sobre gestão de projetos; e
- Conhecimentos básicos sobre processos produtivos.

**Área: Gestão de Pessoas**

- Gestão de cargos, salários e carreiras;
- Gestão de desempenho;
- Sistemas informatizados de gestão de pessoas;
- Recrutamento e seleção;
- Capacitação, treinamento e desenvolvimento de pessoas;
- Gestão de benefícios;
- Psicologia do Trabalho; e
- Conhecimento sobre legislação trabalhista.

**Área: Sistemas e Suporte**

- Conhecimento de *hardware* e *software*;
- Configuração de computadores e gerenciamento de redes;
- Desenvolvimento, atualização e manutenção dos sistemas de informação;
- Criação e aplicação de soluções informatizadas relativas ao processo produtivo;
- Criação e aplicação de soluções informatizadas relativas a processos administrativos na área industrial;
- Conhecimentos sobre análises de processos de negócios e suas respectivas ferramentas;
- Conhecimentos sobre análises e desenvolvimento de sistemas de informação e comunicação para a área industrial; e
- Conhecimentos sobre montagem e funcionamento de bancos de dados.



**Área: Suprimentos**

- Conhecimentos sobre planejamento, armazenamento, acompanhamento de fluxo e controle de estoque;
- Conhecimentos sobre técnicas de negociações e compras;
- Conhecimentos sobre contratos, editais e licitações; e
- Conhecimentos sobre armazenamento e logística.

**Área: Serviço Social**

- Conhecimento sobre os programas sociais governamentais e corporativos;
- Gestão de benefícios;
- Conhecimento sobre situação sócio-familiar;
- Conhecimento de técnicas de trabalho em grupo e abordagem individual;
- Conhecimento de atividades lúdicas e de processos educativos aplicáveis na sua área de atuação; e
- Conhecimento de legislação previdenciária.

**Área: Auditoria**

- Técnicas de auditoria;
- Conhecimento sobre legislação tributária, administrativa, trabalhista, fiscal, ambiental e constitucional;
- Conhecimentos sobre a estruturação ampliada das novas contribuições das demonstrações financeiras;
- Conhecimento de finanças corporativas e de administração; e
- Contabilidade avançada.

**Área: Biblioteconomia**

- Conhecimentos sobre catalogação, classificação e indexação de acervos;
- Conhecimento de bibliotecas nacionais e estrangeiras capazes de estabelecer intercâmbio de publicações;
- Controle da movimentação do acervo; e
- Conhecimento sobre sistema de gestão de acervo.

**Área: Medicina do Trabalho**

- Conhecimentos sobre segurança, medicina do trabalho e ergonomia;

- Conhecimento sobre legislação previdenciária e trabalhista; e
- Conhecimentos sobre processos de readaptação ao trabalho.

**Área: Nutrição**

- Conhecimentos sobre alimentação industrial; e
- Conhecimentos sobre gestão de restaurantes.

Carreira	TÉCNICO INDUSTRIAL	Categoria I
Competência	Conceito	
<b>1. Competência Técnico-Profissional</b>	Domínio e capacidade de aplicar, eficazmente, seus conhecimentos técnico e tecnológicos no contexto de trabalho, com habilidade operacional e de manutenção e aferição de máquinas, equipamentos e instrumentos.	
<b>2. Competência de Criatividade</b>	Competência, individual ou em equipe, de gerar idéias e aplicar inovações, visando à agilização de soluções ou a criação de alternativas no desenvolvimento de produtos, processos ou serviços.	
<b>3. Competência para Trabalhar em Equipe</b>	Capacidade e habilidade para participar e integrar-se em equipes de trabalho, inclusive quando compostas por profissionais de nível superior, colaborando para sua sinergia e produtividade.	
<b>4. Orientação para a Qualidade</b>	Capacidade e iniciativa para sugerir, formular e implantar processos e procedimentos visando à qualidade, a eficácia e à confiabilidade do trabalho desenvolvido, bem como à preservação do meio ambiente.	

Carreira	TÉCNICO INDUSTRIAL	Categoria II
Competência	Conceito	
<b>1. Competência Técnico-Profissional</b>	Domínio e capacidade de aplicar, eficazmente, seus conhecimentos técnico e tecnológicos no contexto de trabalho, com habilidade operacional e de manutenção e aferição de máquinas, equipamentos e instrumentos.	
<b>2. Competência de Criatividade</b>	Competência, individual ou em equipe, de gerar idéias e aplicar inovações, visando à agilização de soluções ou à criação de alternativas no desenvolvimento de produtos, processos ou serviços.	
<b>3. Competência para Trabalhar em Equipe</b>	Capacidade e habilidade para participar e integrar-se em equipes de trabalho, inclusive quando compostas por profissionais de nível superior, colaborando para sua sinergia e produtividade.	
<b>4. Competência de Fiscalização e Inspeção</b>	Capacidade e habilidade de fiscalizar e inspecionar atividades, instalações e equipamentos, detectando falhas, prestando orientações e dando instruções para correção.	
<b>5. Orientação para a Qualidade</b>	Capacidade e iniciativa para sugerir, formular e implantar processos e procedimentos visando à qualidade, eficácia e confiabilidade do trabalho desenvolvido, bem como à preservação do meio ambiente.	



Carreira	TÉCNICO INDUSTRIAL	Categoria	II
Competência	Conceito		
6. <b>Geração e Disseminação de Conhecimentos</b>	Capacidade de gerar e habilidade para disseminar, no ambiente interno, conhecimentos e técnicas relacionados com sua área de atuação.		

Carreira	TÉCNICO INDUSTRIAL	Categoria	III
Competência	Conceito		
1. <b>Competência Técnico-Profissional</b>	Domínio e capacidade de aplicar, eficazmente, seus conhecimentos técnico e tecnológicos no contexto de trabalho, com habilidade operacional e de manutenção e aferição de máquinas, equipamentos e instrumentos.		
2. <b>Resolução de Problemas</b>	Capacidade de diagnosticar problemas, resolvendo-os com eficácia ou propondo alternativas para sua solução.		
3. <b>Competência de Criatividade</b>	Competência, individual ou em equipe, de gerar idéias e aplicar inovações, visando à agilização de soluções ou à criação de alternativas no desenvolvimento de produtos, processos ou serviços.		
4. <b>Competência para Trabalhar em Equipe</b>	Capacidade e habilidade para participar e integrar-se em equipes de trabalho, inclusive quando compostas por profissionais de nível superior, colaborando para sua sinergia e produtividade.		
5. <b>Competência de Fiscalização e Inspeção</b>	Capacidade e habilidade de fiscalizar e inspecionar atividades, instalações e equipamentos, detectando falhas, prestando orientações e dando instruções para correção.		
6. <b>Orientação para a Qualidade</b>	Capacidade e iniciativa para sugerir, formular e implantar processos e procedimentos visando à qualidade, eficácia e confiabilidade do trabalho desenvolvido, bem como à preservação do meio ambiente.		
7. <b>Otimização de Recursos</b>	Competência e habilidade para identificar, selecionar e utilizar recursos visando sua otimização no trabalho.		
8. <b>Geração e Disseminação de Conhecimentos</b>	Capacidade de gerar e habilidade para disseminar, no ambiente interno, conhecimentos e técnicas relacionados com sua área de atuação.		

Carreira	TÉCNICO INDUSTRIAL	Categoria	IV
Competência	Conceito		
1. <b>Competência Técnico-Profissional</b>	Domínio e capacidade de aplicar, eficazmente, seus conhecimentos técnico e tecnológico no contexto de trabalho, com habilidade operacional e de manutenção e aferição de máquinas, equipamentos e instrumentos.		

Carreira	TÉCNICO INDUSTRIAL	Categoria	IV
Competência	Conceito		
<b>2. Resolução de Problemas</b>	Capacidade de diagnosticar problemas, resolvendo-os com eficácia ou propondo alternativas para sua solução.		
<b>3. Competência de Criatividade e Inovação</b>	Competência, individual ou em equipe, de gerar idéias e aplicar inovações, visando à agilização de soluções ou à criação de alternativas no desenvolvimento de produtos, processos ou serviços.		
<b>4. Competência para Trabalhar em Equipe</b>	Capacidade e habilidade para participar e integrar-se em equipes de trabalho, inclusive quando compostas por profissionais de nível superior, colaborando para sua sinergia e produtividade.		
<b>5. Competência de Fiscalização e Inspeção</b>	Capacidade e habilidade de fiscalizar e inspecionar atividades, instalações e equipamentos, detectando falhas, prestando orientações e dando instruções para correção.		
<b>6. Competência de Comprometimento</b>	Capacidade de executar os trabalhos com dedicação e consciência de sua contribuição para o cumprimento da missão, metas, diretrizes e normas da instituição.		
<b>7. Orientação para Resultados</b>	Capacidade de perceber a natureza das atividades da instituição e direcionar as ações para obter a maximização de resultados e a realização de trabalhos com qualidade, rapidez e economia.		
<b>8. Orientação para a Qualidade</b>	Capacidade e iniciativa para sugerir, formular e implantar processos e procedimentos visando à qualidade, a eficácia e à confiabilidade do trabalho desenvolvido, bem como à preservação do meio ambiente.		
<b>9. Otimização de Recursos</b>	Competência e habilidade para identificar, selecionar e utilizar recursos visando sua otimização no trabalho.		
<b>10. Geração e Disseminação de Conhecimentos</b>	Capacidade de gerar e habilidade para disseminar, no ambiente interno, conhecimentos e técnicas relacionados com sua área de atuação.		

### 6.1.1.1 Conhecimentos Técnico-Profissionais da Carreira de Técnico Industrial

#### Conhecimentos Gerais:

- Língua Portuguesa;
- Conhecimentos de Inglês ou Espanhol;
- Domínio de *softwares* básicos para o exercício das funções;
- Participação na preparação de documentos técnicos e pareceres;



- Conhecimentos de rotinas e processos relativos ao trabalho na esfera de atuação da CMB, no que se refere à sua estrutura, funcionamento, regimento, missão, políticas e objetivos;
- Conhecimentos sobre métodos e procedimentos aplicáveis ao exercício das funções;
- Conhecimentos gerais sobre política de meio ambiente e legislação ambiental;
- Conhecimentos sobre tratamento de efluentes industriais;
- Conhecimentos gerais sobre normas de implementação e gestão de qualidade; e
- Conhecimentos gerais relativos à criação, implantação e manutenção de normas e procedimentos de segurança adotados na CMB.

### **Conhecimentos Específicos:**

#### **Área: Industrial**

- Conhecimentos sobre desenho técnico;
- Calibração e manutenção de equipamentos e instrumentos;
- Especificação de sistemas e equipamentos;
- Análise de amostras de materiais e de tratamento de resíduos;
- Análises Químicas e Metalográficas;
- Conhecimentos de galvanoplastia;
- Conhecimentos sobre mecânica, eletricidade e eletrônica;
- Conhecimentos sobre edificações;
- Conhecimentos sobre telefonia;
- Conhecimentos sobre metrologia;
- Conhecimentos sobre projetos de ferramentas;
- Conhecimentos sobre administração de processos, programas e materiais relativos à manutenção;
- Conhecimentos básicos sobre elaboração de projetos em geral;
- Conhecimentos de estatística;
- Conhecimentos básicos sobre elaborações de orçamentos;
- Conhecimentos sobre o *software* Autocad;
- Conhecimentos sobre controle dimensional;
- Conhecimentos sobre desenho técnico;
- Conhecimentos técnicos em artes gráficas;
- Conhecimentos sobre inspeção de produtos em processos de fabricação; e

- Outros conhecimentos técnicos específicos relativos a sua área de atuação.

**Área: Segurança do Trabalho**

- Conhecimentos especializados em segurança no trabalho, prevenção de acidentes e ergonomia;
- Conhecimentos sobre perfil profissiográfico;
- Conhecimento sobre legislação de prevenção de incêndio;
- Conhecimentos gerais das normas internacionais pertinentes à segurança e saúde ocupacional;
- Conhecimentos sobre higiene ocupacional;
- Conhecimento sobre legislação trabalhista e previdenciária; e
- Atendimento ao público interno.

Carreira	OPERADOR INDUSTRIAL	Categoria	I
	AUXILIAR DE OPERAÇÃO INDUSTRIAL		
Competência	Conceito		
<b>1. Competência Operacional</b>	Capacidade de assimilar e utilizar conhecimentos no contexto de trabalho, auxiliando na operação, manutenção e aferição de máquinas, equipamentos e instrumentos.		
<b>2. Competência Multifuncional</b>	Competência para exercer atribuições funcionais diversas na área operacional.		
<b>3. Competência de Comprometimento</b>	Capacidade de executar os trabalhos com dedicação e consciência de sua contribuição para o cumprimento da missão, diretrizes e normas da Instituição.		
<b>4. Orientação para a Qualidade</b>	Capacidade para executar processos e procedimentos visando à busca e manutenção da qualidade, a excelência de produtos e serviços e a preservação do meio ambiente.		

Carreira	OPERADOR INDUSTRIAL	Categoria	II
	OPERADOR I		
Competência	Conceito		
<b>1. Competência Profissional</b>	Capacidade de aplicar, eficazmente, seus conhecimentos no contexto de trabalho, com habilidade operacional e de manutenção e aferição de máquinas, equipamentos e instrumentos.		
<b>2. Resolução de Problemas</b>	Capacidade de resolver problemas com eficácia, ou de propor alternativas para sua solução.		
<b>3. Orientação para a Qualidade</b>	Capacidade para formular, implantar e gerenciar processos e procedimentos visando à busca e manutenção da qualidade, à excelência de produtos e serviços e à preservação do meio ambiente.		
<b>4. Competência de Comprometimento</b>	Capacidade de executar os trabalhos com dedicação e consciência de sua contribuição para o cumprimento da missão, metas, diretrizes e normas da instituição.		
<b>5. Habilidade no Uso de Tempo e Recursos Disponíveis</b>	Capacidade e habilidade de programar e racionalizar o uso do tempo e dos recursos, humanos e materiais, visando à eficácia na realização do trabalho.		
<b>6. Geração e Disseminação de Conhecimentos</b>	Habilidade de gerar e disseminar, no ambiente interno, conhecimentos e técnicas relacionados com sua área de trabalho.		

Carreira	OPERADOR INDUSTRIAL	Categoria	III
	OPERADOR II		
Competência	Conceito		
<b>1. Competência Técnica</b>	Capacidade de aplicar, eficazmente, seus conhecimentos no contexto de trabalho, com habilidade operacional e de manutenção e aferição de máquinas, equipamentos e instrumentos.		
<b>2. Resolução de Problemas</b>	Capacidade de resolver problemas com eficácia, ou de propor alternativas para sua solução.		
<b>3. Liderança de Equipe</b>	Capacidade e habilidade para liderar tecnicamente e integrar equipes, bem como coordená-las, tornando-as sinérgicas e produtivas, a fim de otimizar as ações e alcançar objetivos e metas.		
<b>4. Habilidade no Uso de Tempo e Recursos Disponíveis</b>	Capacidade e habilidade de programar e racionalizar o uso do tempo e dos recursos, visando a eficácia na realização do trabalho.		
<b>5. Orientação para a Qualidade</b>	Capacidade para formular, implantar e gerenciar processos e procedimentos visando à busca e manutenção da qualidade, à excelência de produtos e serviços e à preservação do meio ambiente.		

Carreira	OPERADOR INDUSTRIAL	Categoria	III
	OPERADOR II		
Competência	Conceito		
<b>6. Competência de Comprometimento</b>	Capacidade de executar os trabalhos com dedicação e consciência de sua contribuição para o cumprimento da missão, diretrizes e normas da instituição.		
<b>7. Competência Modernizadora</b>	Capacidade de participar de processos de mudança e de introdução de inovações, contribuindo para a disseminação de informações, orientações e avaliação de resultados.		
<b>8. Geração e Disseminação de Conhecimentos</b>	Habilidade de gerar e disseminar, no ambiente interno, conhecimentos e técnicas relacionados com sua área de trabalho.		

Carreira	OPERADOR INDUSTRIAL	Categoria	IV
	MESTRE INDUSTRIAL		
Competência	Conceito		
<b>1. Competência Técnica</b>	Capacidade de aplicar, eficazmente, seus conhecimentos técnico-profissionais no contexto de trabalho, com habilidade operacional e de manutenção e aferição de máquinas, equipamentos e instrumentos.		
<b>2. Resolução de Problemas</b>	Capacidade de resolver problemas com eficácia, ou de propor alternativas para sua solução.		
<b>3. Liderança de Equipe</b>	Capacidade e habilidade para liderar tecnicamente e integrar equipes, bem como coordená-las, tornando-as sinérgicas e produtivas, a fim de otimizar as ações e alcançar objetivos e metas.		
<b>4. Otimização de Recursos</b>	Competência e habilidade para identificar, selecionar e utilizar recursos visando sua otimização no trabalho.		
<b>5. Orientação para a Qualidade</b>	Capacidade para formular, implantar e gerenciar processos e procedimentos visando à busca e manutenção da qualidade, à excelência de produtos e serviços e à preservação do meio ambiente.		
<b>6. Competência de Comprometimento</b>	Capacidade de executar os trabalhos com dedicação e consciência de sua contribuição para o cumprimento da missão, diretrizes e normas da Instituição.		
<b>7. Geração e Disseminação de Conhecimentos</b>	Habilidade de gerar e disseminar, no ambiente interno, conhecimentos e técnicas relacionados com sua área de trabalho.		
<b>8. Competência de Inspeção</b>	Capacidade de inspecionar atividades, serviços e trabalhos, detectando possíveis falhas e lacunas e dando informações ou instruções para correção.		

Carreira	OPERADOR INDUSTRIAL	Categoria	IV
	MESTRE INDUSTRIAL		
Competência	Conceito		
<b>9. Competência Modernizadora</b>	Capacidade de participar de processos de mudança e de introdução de inovações, contribuindo para a disseminação de informações, orientações e avaliação de resultados.		
<b>10. Competência Instrucional</b>	Aptidão, capacidade e habilidade para transmitir, de forma clara e objetiva, conhecimentos, gerais ou específicos, de sua área profissional, utilizando métodos, instrumentos e técnicas do processo de ensino-aprendizagem.		

### 6.1.1.2 Conhecimentos Técnico-Profissionais da Carreira de Operador Industrial

#### Conhecimentos Gerais:

- Língua Portuguesa;
- Conhecimentos de *softwares* básicos para o exercício das funções;
- Participação na preparação de documentos técnicos e pareceres;
- Conhecimentos sobre rotinas e processos relativos ao trabalho na esfera de atuação da **CMB**, no que se refere à sua estrutura, funcionamento, regimento, missão, políticas e objetivos;
- Conhecimentos sobre métodos e procedimentos aplicáveis ao exercício das funções;
- Conhecimentos gerais sobre política de meio ambiente e legislação ambiental;
- Conhecimentos sobre tratamento de efluentes industriais;
- Conhecimentos gerais sobre normas de implementação e gestão de qualidade; e
- Conhecimentos gerais relativos à criação, implantação e manutenção de normas e procedimentos de segurança adotados na **CMB**.

#### Conhecimentos Específicos:

##### Área: **Mestrança de Máquinas e Ferramentas**

- Conhecimentos sobre tratamento térmico;
- Conhecimentos sobre metalurgia;
- Conhecimentos sobre metrologia;
- Conhecimentos sobre materiais;



- Conhecimentos sobre instrumentação eletrônica;
- Conhecimentos sobre usinagem;
- Conhecimentos sobre ajustagem mecânica;
- Outros conhecimentos técnicos específicos relativos a sua área de atuação; e
- Conhecimentos básicos de Inglês ou Espanhol.

**Área: Mestrança de Manutenção**

- Conhecimentos sobre mecânica;
- Conhecimentos sobre eletricidade;
- Conhecimentos sobre metalurgia;
- Conhecimentos sobre hidráulica;
- Conhecimentos sobre metrologia;
- Conhecimentos sobre pneumática;
- Conhecimentos sobre materiais;
- Outros conhecimentos técnicos específicos relativos a sua área de atuação; e
- Conhecimentos básicos de Inglês ou Espanhol.

**Área: Mestrança de Mestre de Produção**

- Conhecimentos sobre ajustagem mecânica;
- Conhecimentos sobre metrologia;
- Conhecimentos sobre pneumática;
- Conhecimentos sobre artes gráficas;
- Conhecimentos sobre galvanoplastia;
- Conhecimentos sobre materiais;
- Outros conhecimentos técnicos específicos relativos a sua área de atuação;
- Conhecimentos elementares de estatística; e
- Conhecimentos básicos de Inglês ou Espanhol.

**Área: Mestrança de Operação de Utilidades**

- Conhecimentos sobre mecânica;
- Conhecimentos sobre eletricidade;
- Conhecimentos sobre metalurgia;
- Conhecimentos sobre hidráulica;
- Conhecimentos sobre metrologia;
- Conhecimentos sobre pneumática;



- Conhecimentos sobre materiais;
- Outros conhecimentos técnicos específicos relativos a sua área de atuação; e
- Conhecimentos básicos de Inglês ou Espanhol.

**Área: Suprimentos de Materiais**

- Conhecimentos sobre técnicas de armazenagem e movimentação de materiais;
- Conhecimentos sobre controle de estoque;
- Operação de máquinas transportadoras; e
- Atendimento ao público interno.

**Área: Produção**

- Conhecimentos sobre artes gráficas;
- Conhecimentos básicos sobre armazenagem; e
- Operação de máquinas transportadoras.

**Área: Controle de Produção**

- Conhecimentos sobre técnicas de estoque;
- Conhecimentos sobre técnicas de controle de produção; e
- Conhecimentos elementares de estatística.

**Área: Manutenção Industrial**

- Conhecimentos sobre mecânica;
- Conhecimentos sobre eletricidade; e
- Outros conhecimentos técnicos específicos relativos a sua área de atuação.

**Área: Operação- Manutenção**

- Conhecimentos sobre automação;
- Conhecimentos sobre ajustagem mecânica;
- Conhecimentos sobre tratamento térmico e refrigeração;
- Conhecimentos sobre metrologia;
- Conhecimentos sobre hidráulica;
- Conhecimentos sobre pneumática;
- Conhecimentos sobre galvanoplastia;
- Conhecimentos elementares sobre eletricidade e eletrônica;
- Conhecimentos sobre instrumentação eletrônica;



- Conhecimentos sobre programa de controle numérico; e
- Outros conhecimentos técnicos específicos relativos a sua área de atuação.

**Área: Operação de Máquinas e Ferramentas**

- Conhecimentos sobre usinagem;
- Conhecimentos sobre metrologia;
- Conhecimentos sobre tratamento térmico;
- Conhecimentos sobre ajustagem mecânica; e
- Outros conhecimentos técnicos específicos relativos a sua área de atuação.

**Área: Operação de Produção**

- Conhecimentos sobre artes gráficas;
- Conhecimentos sobre tratamento térmico;
- Conhecimentos sobre ajustagem mecânica;
- Conhecimentos sobre galvanoplastia;
- Conhecimentos básicos sobre técnicas de armazenamento;
- Conhecimentos sobre operação de máquinas conforme sua área de atuação; e
- Outros conhecimentos técnicos específicos relativos a sua área de atuação.

**Área: Operação de Utilidades**

- Conhecimentos sobre eletricidade;
- Conhecimentos sobre mecânica;
- Conhecimentos sobre hidráulica; e
- Outros conhecimentos técnicos específicos relativos a sua área de atuação.

Carreira	ASSISTENTE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO	Categoria	I
Competência	Conceito		
<b>1. Competência Técnico-Profissional</b>	Domínio e capacidade de aplicar, eficazmente, os conhecimentos de sua profissão no contexto de trabalho e de promover a integração com áreas afins da Instituição.		
<b>2. Resolução de Problemas</b>	Capacidade de diagnosticar problemas, identificando suas causas e conseqüências, resolvendo-os ou propondo alternativas para sua solução.		
<b>3. Foco no Cliente Interno</b>	Capacidade e habilidade para diagnosticar necessidades dos clientes e formular respostas adequadas para assegurar o funcionamento eficaz das diferentes áreas de atividades da Organização.		
<b>4. Competência de Comunicação</b>	Capacidade e habilidade de ler e interpretar documentos, bem como de transmitir seu conteúdo, de forma clara, estruturada e objetiva, certificando-se da recepção e do entendimento da mensagem transmitida.		

Carreira	ASSISTENTE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO	Categoria	II
Competência	Conceito		
<b>1. Competência Técnico-Profissional</b>	Domínio e capacidade de aplicar, eficazmente, os conhecimentos de sua profissão no contexto de trabalho e de promover a integração com áreas afins da Instituição.		
<b>2. Orientação para Resultados</b>	Capacidade de direcionar ações e utilizar recursos, visando ao alcance da missão, dos objetivos institucionais e a consecução das metas estabelecidas.		
<b>3. Resolução de Problemas</b>	Capacidade de diagnosticar problemas, identificando suas causas e conseqüências, resolvendo-os ou propondo alternativas para sua solução.		
<b>4. Orientação para a Qualidade</b>	Capacidade e habilidade para cumprir normas, realizar procedimentos e sugerir processos visando à qualidade, à eficácia e à confiabilidade do trabalho desenvolvido.		
<b>5. Foco no Cliente Interno</b>	Capacidade e habilidade para diagnosticar necessidades dos clientes e formular respostas adequadas para assegurar o funcionamento eficaz das diferentes áreas de atividades da Organização.		
<b>6. Competência de Comunicação</b>	Capacidade e habilidade de ler e interpretar documentos, bem como de transmitir seu conteúdo, de forma clara, estruturada e objetiva, certificando-se da recepção e do entendimento da mensagem transmitida.		

Carreira	ASSISTENTE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO	Classe	III
Competência	Conceito		
<b>1. Competência Técnico-Profissional</b>	Domínio e capacidade de aplicar, eficazmente, os conhecimentos de sua profissão no contexto de trabalho e de promover a integração com áreas afins da Instituição.		
<b>2. Resolução de Problemas</b>	Capacidade de diagnosticar problemas, identificando suas causas e conseqüências, resolvendo-os ou propondo alternativas para sua solução.		
<b>3. Orientação para Resultados</b>	Capacidade de direcionar ações e utilizar recursos, visando ao alcance da missão, dos objetivos institucionais e a consecução das metas estabelecidas.		
<b>4. Competência de Comprometimento</b>	Capacidade de executar os trabalhos com dedicação e consciência de sua contribuição para o cumprimento da missão e objetivos da Instituição.		
<b>5. Orientação para a Qualidade</b>	Capacidade e habilidade para cumprir normas, realizar procedimentos e sugerir processos visando à qualidade, à eficácia e à confiabilidade do trabalho desenvolvido.		
<b>6. Foco no Cliente Interno</b>	Capacidade e habilidade para diagnosticar necessidades dos clientes e formular respostas adequadas para assegurar o funcionamento eficaz das diferentes áreas de atividades da Organização.		
<b>7. Competência de Relacionamento</b>	Capacidade e habilidade de exercitar, com polidez e cordialidade, as diversas formas de relacionamento, para assegurar interações efetivas, funcionais e sociais, internas e externas, adequadas às diversas situações de trabalho.		
<b>8. Competência de Comunicação</b>	Capacidade e habilidade de ler e interpretar documentos, bem como de transmitir seu conteúdo, de forma clara, estruturada e objetiva, certificando-se da recepção e do entendimento da mensagem transmitida.		

Carreira	ASSISTENTE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO	Classe	IV
Competência	Conceito		
<b>1. Competência Técnico-Profissional</b>	Domínio e capacidade de aplicar, eficazmente, os conhecimentos de sua profissão no contexto de trabalho e de promover a integração com áreas afins da Instituição.		
<b>2. Resolução de Problemas</b>	Capacidade de diagnosticar problemas, identificando suas causas e conseqüências, resolvendo-os ou propondo alternativas para sua solução.		
<b>3. Orientação para Resultados</b>	Capacidade de direcionar ações e utilizar recursos, visando ao alcance da missão, dos objetivos institucionais e à consecução das metas estabelecidas.		

Carreira	ASSISTENTE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO	Classe	IV
Competência	Conceito		
<b>4. Competência de Comprometimento</b>	Capacidade de executar os trabalhos com dedicação e consciência de sua contribuição para o cumprimento da missão e objetivos da Instituição.		
<b>5. Orientação para a Qualidade</b>	Capacidade e habilidade para cumprir normas, realizar procedimentos e sugerir processos visando à qualidade, à eficácia e à confiabilidade do trabalho desenvolvido.		
<b>6. Foco no Cliente Interno</b>	Capacidade e habilidade para diagnosticar necessidades dos clientes e formular respostas adequadas para assegurar o funcionamento eficaz das diferentes áreas de atividades da Organização.		
<b>7. Competência de Relacionamento</b>	Capacidade e habilidade de estabelecer relacionamento com os públicos interno e externo, de forma polida e cordial, visando atendimento eficaz e integrado às diversas áreas de trabalho.		
<b>8. Competência Multifuncional</b>	Competência para exercer atribuições funcionais diversas nas áreas de suporte técnico e administrativo.		
<b>9. Competência de Fiscalização e de Inspeção</b>	Capacidade e habilidade de fiscalizar e inspecionar atividades, instalações e equipamentos, bem como seus impactos ambientais e o respeito às normas de segurança, detectando falhas e dando orientações ou instruções para correção.		
<b>10. Competência de Comunicação</b>	Capacidade e habilidade de ler e interpretar documentos, bem como de transmitir seu conteúdo, de forma clara, estruturada e objetiva, certificando-se da recepção e do entendimento da mensagem transmitida.		

### 6.1.1.3 Conhecimentos Técnico-Profissionais da Carreira de Assistente Técnico-Administrativo

#### Conhecimentos Gerais:

- Língua Portuguesa;
- Conhecimentos básicos de Inglês ou Espanhol;
- Domínio de *softwares* básicos para o exercício das funções;
- Procedimentos administrativos e de serviços gerais;
- Participação na preparação de relatórios, documentos técnicos e pareceres;
- Conhecimentos de rotinas e processos relativos ao trabalho na esfera de atuação da **CMB**, no que se refere à sua estrutura, funcionamento, regimento, missão, políticas e objetivos;
- Noções de métodos e procedimentos aplicáveis ao exercício das funções;
- Conhecimentos gerais sobre política de meio ambiente e legislação ambiental;



- Conhecimentos gerais sobre normas de implementação e gestão de qualidade;
- Conhecimentos gerais relativos à criação, implantação e manutenção de normas e procedimentos de segurança adotados na **CMB**; e
- Atendimento ao público.

### **Conhecimentos Específicos:**

#### **Área: Administrativa**

- Conhecimentos básicos de processos administrativos, relativos à gestão de pessoas, material, contabilidade, transporte, patrimônio e finanças;
- Conhecimentos básicos de protocolo e de organização de arquivos;
- Conhecimentos sobre técnicas de vendas;
- Conhecimentos sobre controle de acesso e trânsito de pessoas, veículos e materiais;
- Redação em língua portuguesa; e
- Expressão oral.

#### **Área: Enfermagem do Trabalho**

- Conhecimentos técnicos relativos a procedimentos preventivos e curativos, rotineiros e emergenciais, de enfermagem do trabalho;
- Conhecimentos básicos de organização de arquivos;
- Expressão oral; e
- Conhecimento de legislação de Segurança e Medicina do Trabalho.

#### **Área: Suporte**

- Conhecimentos de *hardware* e de *software*;
- Conhecimentos sobre configuração de computadores e gerenciamento de redes;
- Conhecimentos básicos sobre manutenção dos sistemas de informação e banco de dados;
- Conhecimentos sobre programação de produção;
- Conhecimentos sobre gestão de estoque;
- Conhecimentos sobre contratos, editais e licitações, nacionais e internacionais;
- Conhecimentos sobre orçamento público;
- Conhecimentos sobre operação dos sistemas Integrado de Administração Financeira (SIAFI) e de Administração de Serviços Gerais (SIASG);

- Conhecimentos sobre técnicas de negociações e compras;
- Conhecimentos sobre operação de sistemas de segurança;
- Conhecimentos básicos sobre contabilidade, administração, finanças, orçamento e patrimônio;
- Conhecimentos básicos sobre planejamento estratégico;
- Conhecimentos do software MSProject;
- Fotografia e filmagem de eventos;
- Conhecimentos de sistemas informatizados de gestão empresarial;
- Domínio dos *softwares* específicos utilizáveis em sua área de atuação;
- Conhecimentos básicos sobre a legislação relativa à sua área de atuação;
- Conhecimento de legislação previdenciária;
- Expressão oral; e
- Redação em Língua Portuguesa.

Carreira	AGENTE ESPECIAL DE SEGURANÇA	Classe	I
Competência	Conceito		
<b>1. Conhecimento do Trabalho</b>	Domínio dos conhecimentos essenciais, práticos e teóricos, necessários para a realização do trabalho, em sua área de atuação e na articulação e cooperação com outras áreas.		
<b>2. Conhecimento de Normas de Segurança</b>	Capacidade para entender e aplicar no trabalho, adequada e eficientemente métodos, normas e procedimentos de segurança.		
<b>3. Habilidade para Trabalhar em Grupo</b>	Capacidade e habilidade para trabalhar em grupo, de forma produtiva e cooperativa, favorecendo as ações e procedimentos integrados e coordenados.		
<b>4. Habilidade de Relacionamento</b>	Habilidade para lidar com pessoas, nos ambientes externo e interno, de maneira cordial, solícita e educada.		

Carreira	AGENTE ESPECIAL DE SEGURANÇA	Classe	II
Competência	Conceito		
<b>1. Conhecimento do Trabalho</b>	Domínio dos conhecimentos essenciais, práticos e teóricos, necessários para a realização do trabalho, em sua área de atuação e na articulação e cooperação com outras áreas.		
<b>2. Conhecimento de Normas de Segurança</b>	Capacidade para entender e aplicar no trabalho, adequada e eficientemente métodos, normas e procedimentos de segurança.		
<b>3. Habilidade para Trabalhar em Grupo</b>	Capacidade e habilidade para trabalhar em grupo, de forma produtiva e cooperativa, favorecendo as ações e procedimentos integrados e coordenados.		
<b>4. Habilidade de Relacionamento</b>	Habilidade para lidar com pessoas, nos ambientes externo e interno, de maneira cordial, solícita e educada.		
<b>5. Competência de Comprometimento</b>	Capacidade de executar as tarefas com dedicação e comprometimento, tendo consciência de sua contribuição para a realização eficaz do trabalho da Instituição.		
<b>6. Competência de Orientação</b>	Capacidade e habilidade por orientar pessoas sobre sua área de trabalho de forma clara, objetiva e prática.		

Carreira	AGENTE ESPECIAL DE SEGURANÇA	Classe	III
Competência	Conceito		
<b>1. Conhecimento do Trabalho</b>	Domínio dos conhecimentos essenciais, práticos e teóricos, necessários para a realização do trabalho, em sua área de atuação e na articulação e cooperação com outras áreas.		
<b>2. Conhecimento de Normas de Segurança</b>	Capacidade para entender e aplicar no trabalho, adequada e eficientemente métodos, normas e procedimentos de segurança.		
<b>3. Habilidade para Trabalhar em Grupo</b>	Capacidade e habilidade para trabalhar em grupo, de forma produtiva e cooperativa, favorecendo as ações e procedimentos integrados e coordenados.		
<b>4. Habilidade de Relacionamento</b>	Habilidade para lidar com pessoas, nos ambientes externo e interno, de maneira cordial, solícita e educada.		
<b>5. Competência de Comprometimento</b>	Capacidade de executar as tarefas com dedicação e comprometimento, tendo consciência de sua contribuição para a realização eficaz do trabalho da Instituição.		
<b>6. Competência de Orientação</b>	Capacidade e habilidade por orientar pessoas sobre sua área de trabalho de forma clara, objetiva e prática.		

Carreira	AGENTE ESPECIAL DE SEGURANÇA	Classe	III
Competência	Conceito		
<b>7. Resolução de Problemas</b>	Capacidade de resolver problemas com eficiência e eficácia.		
<b>8. Liderar Equipes</b>	Capacidade e habilidade para conduzir o trabalho de equipes, de forma eficiente e eficaz, visando à otimização das ações e alcance de objetivos.		

#### 6.1.1.4 Conhecimentos Técnico-Profissionais da Carreira de Agente Especial de Segurança

##### Conhecimentos Gerais:

- Língua Portuguesa;
- Procedimentos administrativos e de serviços gerais;
- Conhecimentos de rotinas e processos relativos ao trabalho na esfera de atuação da **CMB**;
- Conhecimentos gerais relativos a procedimentos de segurança adotados na **CMB**;
- Conhecimentos gerais sobre política de meio ambiente e legislação ambiental; e
- Conhecimentos gerais sobre normas de implementação e gestão de qualidade.

##### Conhecimentos Específicos:

##### Área: Segurança

- Conhecimentos sobre segurança pessoal e utilização de armamento privativo;
- Conhecimentos sobre técnicas de transporte de valores;
- Conhecimentos sobre controle de acesso e trânsito de pessoas, veículos e materiais; e
- Expressão oral.

Carreira	AGENTE ESPECIAL DE COMBATE A INCÊNDIO	Classe	I
Competência	Conceito		
<b>1. Conhecimento do Trabalho</b>	Domínio dos conhecimentos essenciais, práticos e teóricos, necessários para a realização do trabalho, em sua área de atuação e na articulação e cooperação com outras áreas.		
<b>2. Conhecimento de Normas de Prevenção e Combate a Incêndio</b>	Capacidade para entender e aplicar no trabalho, adequada e eficientemente métodos, normas e procedimentos de prevenção e combate a incêndio.		
<b>3. Habilidade para Trabalhar em Grupo</b>	Capacidade e habilidade para trabalhar em grupo, de forma produtiva e cooperativa, favorecendo as ações e procedimentos integrados e coordenados.		
<b>4. Habilidade de Relacionamento</b>	Habilidade para lidar com pessoas, nos ambientes externo e interno, de maneira cordial, solícita e educada.		

Carreira	AGENTE ESPECIAL DE COMBATE A INCENDIO	Classe	II
Competência	Conceito		
<b>1. Conhecimento do Trabalho</b>	Domínio dos conhecimentos essenciais, práticos e teóricos, necessários para a realização do trabalho, em sua área de atuação e na articulação e cooperação com outras áreas.		
<b>2. Conhecimento de Normas de Prevenção e Combate a Incêndio</b>	Capacidade para entender e aplicar no trabalho, adequada e eficientemente métodos, normas e procedimentos de prevenção e combate a incêndio.		
<b>3. Habilidade para Trabalhar em Grupo</b>	Capacidade e habilidade para trabalhar em grupo, de forma produtiva e cooperativa, favorecendo as ações e procedimentos integrados e coordenados.		
<b>4. Habilidade de Relacionamento</b>	Habilidade para lidar com pessoas, nos ambientes externo e interno, de maneira cordial, solícita e educada.		
<b>5. Competência de Comprometimento</b>	Capacidade de executar as tarefas com dedicação e comprometimento, tendo consciência de sua contribuição para a realização eficaz do trabalho da Instituição.		
<b>6. Competência de Orientação</b>	Capacidade e habilidade por orientar pessoas sobre sua área de trabalho de forma clara, objetiva e prática.		

<b>Carreira</b>	<b>AGENTE ESPECIAL DE COMBATE A INCÊNDIO</b>	<b>Classe</b>	<b>III</b>
<b>Competência</b>	<b>Conceito</b>		
<b>1. Conhecimento do Trabalho</b>	Domínio dos conhecimentos essenciais, práticos e teóricos, necessários para a realização do trabalho, em sua área de atuação e na articulação e cooperação com outras áreas.		
<b>2. Conhecimento de Normas de Prevenção e Combate a Incêndio</b>	Capacidade para entender e aplicar no trabalho, adequada e eficientemente métodos, normas e procedimentos de prevenção e combate a incêndio.		
<b>3. Habilidade para Trabalhar em Grupo</b>	Capacidade e habilidade para trabalhar em grupo, de forma produtiva e cooperativa, favorecendo as ações e procedimentos integrados e coordenados.		
<b>4. Habilidade de Relacionamento</b>	Habilidade para lidar com pessoas, nos ambientes externo e interno, de maneira cordial, solícita e educada.		
<b>5. Competência de Comprometimento</b>	Capacidade de executar as tarefas com dedicação e comprometimento, tendo consciência de sua contribuição para a realização eficaz do trabalho da Instituição.		
<b>6. Competência de Orientação</b>	Capacidade e habilidade por orientar pessoas sobre sua área de trabalho de forma clara, objetiva e prática.		
<b>7. Resolução de Problemas</b>	Capacidade de resolver problemas com eficiência e eficácia.		
<b>8. Liderar Equipes</b>	Capacidade e habilidade para conduzir o trabalho de equipes, de forma eficiente e eficaz, visando à otimização das ações e alcance de objetivos.		

### **6.1.1.5 Conhecimentos Técnico-Profissionais da Carreira de Agente Especial de Combate a Incêndio**

#### **Conhecimentos Gerais:**

- Língua Portuguesa;
- Procedimentos administrativos e de serviços gerais;
- Conhecimentos de rotinas e processos relativos ao trabalho na esfera de atuação da **CMB**;
- Conhecimentos gerais relativos a procedimentos de prevenção e combate a incêndio na **CMB**;
- Conhecimentos gerais sobre política de meio ambiente e legislação ambiental; e
- Conhecimentos gerais sobre normas de implementação e gestão de qualidade.

**Conhecimentos Específicos:****Área: Combate a Incêndio**

- Conhecimentos técnicos relativos à prevenção e combate a incêndio, resgate de pessoas, acidentes e sinistros;
- Conhecimentos sobre recarga e manutenção de extintores; e
- Expressão oral.

<b>AGENTE DE SEGURANÇA</b>	
<b>COMPETÊNCIA</b>	<b>CONCEITO</b>
<b>1. Conhecimento do Trabalho</b>	Domínio dos conhecimentos essenciais, práticos e teóricos, necessários para a realização do trabalho, em sua área de atuação e na articulação e cooperação com outras áreas.
<b>2. Conhecimento de Normas de Segurança</b>	Capacidade para entender e aplicar no trabalho, adequada e eficientemente métodos, normas e procedimentos de segurança.
<b>3. Habilidade de Relacionamento</b>	Habilidade para lidar com pessoas, de maneira cordial, solícita e educada.
<b>4. Competência de Comprometimento</b>	Capacidade de executar as tarefas com dedicação e comprometimento, tendo consciência de sua contribuição para a realização eficaz do trabalho da Instituição.
<b>5. Competência de Orientação</b>	Capacidade e habilidade por orientar pessoas sobre sua área de trabalho de forma clara, objetiva e prática.

### 6.1.1.6 Conhecimentos Técnico-Profissionais da Carreira de Agente de Segurança

#### Conhecimentos Gerais:

- Língua Portuguesa;
- Procedimentos administrativos e de serviços gerais;
- Conhecimentos de rotinas e processos relativos ao trabalho na esfera de atuação da **CMB**;
- Conhecimentos gerais relativos a procedimentos de segurança adotados na **CMB**;
- Conhecimentos gerais sobre política de meio ambiente e legislação ambiental; e
- Conhecimentos gerais sobre normas de implementação e gestão de qualidade.

#### Conhecimentos Específicos:

##### Área: Segurança

- Atendimento ao público;
- Conhecimentos sobre segurança pessoal;
- Conhecimentos sobre controle de acesso e trânsito de pessoas, veículos e materiais; e
- Expressão oral.

## 7. Requisitos Básicos das Classes

---

Os requisitos básicos das classes das carreiras compreendem as exigências de níveis de escolaridade, conhecimentos gerais e específicos e experiência.



## 7.1 Grupo 1: Carreira de Nível Superior – Analista da CMB

Classe I	Classe II	Classe III	Classe IV
<p><b>Requisitos Básicos:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Nível superior de escolaridade, correspondente à graduação plena, nas áreas compreendidas pela carreira.</li><li>• Não requer experiência.</li><li>• Conhecimentos gerais e específicos da carreira.</li></ul>	<p><b>Requisitos Básicos:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Nível superior de escolaridade, correspondente à graduação plena, nas áreas compreendidas pela carreira para a qual se esteja concorrendo à promoção.</li><li>• Mínimo de <b>3 (três) anos</b> de experiência na classe anterior.</li><li>• Conceito mínimo na Avaliação de Competências e Desempenho, conforme estabelecido nas Diretrizes para o Desenvolvimento nas Carreiras.</li><li>• Conhecimentos gerais e específicos das áreas compreendidas pela carreira para a qual se esteja concorrendo à promoção.</li></ul>	<p><b>Requisitos Básicos:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Nível superior de escolaridade, correspondente à graduação plena, nas áreas compreendidas pela carreira para a qual se esteja concorrendo à promoção.</li><li>• Mínimo de <b>8 (oito) anos</b> de experiência nas classes anteriores.</li><li>• Conceito mínimo na Avaliação de Competências e Desempenho, conforme estabelecido nas Diretrizes para o Desenvolvimento nas Carreiras.</li><li>• Conhecimentos gerais e específicos das áreas compreendidas pela carreira para a qual se esteja concorrendo à promoção.</li></ul>	<p><b>Requisitos Básicos:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Nível superior de escolaridade, correspondente à graduação plena, nas áreas compreendidas pela carreira para a qual se esteja concorrendo à promoção.</li><li>• Mínimo de <b>15 (quinze) anos</b> de experiência nas classes anteriores.</li><li>• Conceito mínimo na Avaliação de Competências e Desempenho, conforme estabelecido nas Diretrizes para o Desenvolvimento nas Carreiras.</li><li>• Conhecimentos gerais e específicos das áreas compreendidas pela carreira para a qual se esteja concorrendo à promoção.</li></ul>

## 7.2 Grupo 2: Carreiras de Nível Médio

### 7.2.1 Subgrupo 2.1: Industrial

#### CARREIRA DE TÉCNICO INDUSTRIAL

Classe I	Classe II	Classe III	Classe IV
<p><b>Requisitos Básicos:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Nível médio de escolaridade – profissionalizante/ Escola Técnica.</li> <li>Não requer experiência.</li> <li>Conhecimentos gerais e específicos das carreiras para as quais esteja sendo realizado o processo seletivo.</li> </ul>	<p><b>Requisitos Básicos:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Nível médio de escolaridade – profissionalizante/ Escola Técnica.</li> <li>Mínimo de <b>3 (três) anos</b> de experiência na classe anterior.</li> <li>Conceito mínimo na Avaliação de Competências e Desempenho, conforme estabelecido nas Diretrizes para o Desenvolvimento nas Carreiras.</li> <li>Conhecimentos gerais e específicos das áreas compreendidas pelas carreiras para as quais se esteja concorrendo à promoção.</li> </ul>	<p><b>Requisitos Básicos:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Nível médio de escolaridade – profissionalizante/ Escola Técnica.</li> <li>Mínimo de <b>8 (oito) anos</b> de experiência na classe anterior.</li> <li>Conceito mínimo na Avaliação de Competências e Desempenho, conforme estabelecido nas Diretrizes para o Desenvolvimento nas Carreiras.</li> <li>Conhecimentos gerais e específicos das áreas compreendidas pelas carreiras para as quais se esteja concorrendo à promoção.</li> </ul>	<p><b>Requisitos Básicos:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Nível médio de escolaridade – profissionalizante/ Escola Técnica.</li> <li>Mínimo de <b>15 (dezesete) anos</b> de experiência na classe anterior.</li> <li>Conceito mínimo na Avaliação de Competências e Desempenho, conforme estabelecido nas Diretrizes para o Desenvolvimento nas Carreiras.</li> <li>Conhecimentos gerais e específicos das áreas compreendidas pelas carreiras para as quais se esteja concorrendo à promoção.</li> </ul>



## CARREIRA DE OPERADOR INDUSTRIAL

Classe I	Classe II	Classe III	Classe IV
<b>Requisitos Básicos:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Nível médio de escolaridade.</li><li>• Não requer experiência.</li><li>• Conhecimentos gerais e específicos das carreiras para as quais esteja sendo realizado o processo seletivo.</li></ul>	<b>Requisitos Básicos:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Nível médio de escolaridade.</li><li>• Mínimo de <b>3 (três) anos</b> de experiência na classe anterior.</li><li>• Conceito mínimo na Avaliação de Competências e Desempenho, conforme estabelecido nas Diretrizes para o Desenvolvimento nas Carreiras.</li><li>• Conhecimentos gerais e específicos das áreas compreendidas pelas carreiras para as quais se esteja concorrendo à promoção.</li></ul>	<b>Requisitos Básicos:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Nível médio de escolaridade.</li><li>• Mínimo de <b>8 (oito) anos</b> de experiência na classe anterior.</li><li>• Conceito mínimo na Avaliação de Competências e Desempenho, conforme estabelecido nas Diretrizes para o Desenvolvimento nas Carreiras.</li><li>• Conhecimentos gerais e específicos das áreas compreendidas pelas carreiras para as quais se esteja concorrendo à promoção.</li></ul>	<b>Requisitos Básicos:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Nível médio de escolaridade.</li><li>• Mínimo de <b>12 (doze) anos</b> de experiência na classe anterior.</li><li>• Conceito mínimo na Avaliação de Competências e Desempenho, conforme estabelecido nas Diretrizes para o Desenvolvimento nas Carreiras.</li><li>• Conhecimentos gerais e específicos das áreas compreendidas pelas carreiras para as quais se esteja concorrendo à promoção.</li></ul>



## 7.2.2 Subgrupo 2.2: Apoio Administrativo

### CARREIRA DE ASSISTENTE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO

Classe I	Classe II	Classe III	Classe IV
<b>Requisitos Básicos:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Nível médio de escolaridade e outros cursos específicos ligados às áreas de atuação.</li><li>• Não requer experiência.</li><li>• Conhecimentos gerais e específicos das carreiras para as quais esteja sendo realizado o processo seletivo.</li></ul>	<b>Requisitos Básicos:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Nível médio de escolaridade e outros cursos específicos ligados às áreas de atuação.</li><li>• Mínimo de <b>3 (três) anos</b> de experiência na classe anterior.</li><li>• Conceito mínimo na Avaliação de Competências e Desempenho, conforme estabelecido nas Diretrizes para o Desenvolvimento nas Carreiras.</li><li>• Conhecimentos gerais e específicos das áreas compreendidas pelas carreiras para as quais se esteja concorrendo à promoção.</li></ul>	<b>Requisitos Básicos:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Nível médio de escolaridade e outros cursos específicos ligados às áreas de atuação.</li><li>• Mínimo de <b>8 (oito) anos</b> de experiência na classe anterior.</li><li>• Conceito mínimo na Avaliação de Competências e Desempenho, conforme estabelecido nas Diretrizes para o Desenvolvimento nas Carreiras.</li><li>• Conhecimentos gerais e específicos das áreas compreendidas pelas carreiras para as quais se esteja concorrendo à promoção.</li></ul>	<b>Requisitos Básicos:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Nível médio de escolaridade e outros cursos específicos ligados às áreas de atuação.</li><li>• Mínimo de <b>15 (dezessete) anos</b> de experiência na classe anterior.</li><li>• Conceito mínimo na Avaliação de Competências e Desempenho, conforme estabelecido nas Diretrizes para o Desenvolvimento nas Carreiras.</li><li>• Conhecimentos gerais e específicos das áreas compreendidas pelas carreiras para as quais se esteja concorrendo à promoção.</li></ul>



## 7.2.3 Subgrupo 2.3: Segurança e Combate a Incêndio

### CARREIRA DE AGENTE ESPECIAL DE SEGURANÇA

Classe I	Classe II	Classe III
<p><b>Requisitos Básicos:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Nível médio de escolaridade e outros cursos específicos ligados às áreas de atuação.</li><li>• Não requer experiência.</li><li>• Conhecimentos gerais e específicos das carreiras para as quais esteja sendo realizado o processo seletivo.</li></ul>	<p><b>Requisitos Básicos:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Nível médio de escolaridade e outros cursos específicos ligados às áreas de atuação.</li><li>• Mínimo de <b>3 (três) anos</b> de experiência na classe anterior.</li><li>• Conceito mínimo na Avaliação de Competências e Desempenho, conforme estabelecido nas Diretrizes para o Desenvolvimento nas Carreiras.</li><li>• Conhecimentos gerais e específicos das áreas compreendidas pelas carreiras para as quais se esteja concorrendo à promoção.</li></ul>	<p><b>Requisitos Básicos:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Nível médio de escolaridade e outros cursos específicos ligados às áreas de atuação.</li><li>• Mínimo de <b>8 (oito) anos</b> de experiência na classe anterior.</li><li>• Conceito mínimo na Avaliação de Competências e Desempenho, conforme estabelecido nas Diretrizes para o Desenvolvimento nas Carreiras.</li><li>• Conhecimentos gerais e específicos das áreas compreendidas pelas carreiras para as quais se esteja concorrendo à promoção.</li></ul>

**CARREIRA DE AGENTE ESPECIAL DE COMBATE A INCÊNDIO**

Classe I	Classe II	Classe III
<b>Requisitos Básicos:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Nível médio de escolaridade e outros cursos específicos ligados às áreas de atuação.</li><li>• Não requer experiência.</li><li>• Conhecimentos gerais e específicos das carreiras para as quais esteja sendo realizado o processo seletivo.</li></ul>	<b>Requisitos Básicos:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Nível médio de escolaridade e outros cursos específicos ligados às áreas de atuação.</li><li>• Mínimo de <b>3 (três) anos</b> de experiência na classe anterior.</li><li>• Conceito mínimo na Avaliação de Competências e Desempenho, conforme estabelecido nas Diretrizes para o Desenvolvimento nas Carreiras.</li><li>• Conhecimentos gerais e específicos das áreas compreendidas pelas carreiras para as quais se esteja concorrendo à promoção.</li></ul>	<b>Requisitos Básicos:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Nível médio de escolaridade e outros cursos específicos ligados às áreas de atuação.</li><li>• Mínimo de <b>8 (oito) anos</b> de experiência na classe anterior.</li><li>• Conceito mínimo na Avaliação de Competências e Desempenho, conforme estabelecido nas Diretrizes para o Desenvolvimento nas Carreiras.</li><li>• Conhecimentos gerais e específicos das áreas compreendidas pelas carreiras para as quais se esteja concorrendo à promoção.</li></ul>

**CARREIRA DE AGENTE DE SEGURANÇA**

Classe Única
<b>Requisitos Básicos:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Nível médio de escolaridade e outros cursos específicos ligados às áreas de atuação.</li><li>• Não requer experiência.</li><li>• Conhecimentos gerais e específicos das carreiras para as quais esteja sendo realizado o processo seletivo</li></ul>

## 8. Parte V – Sistema de Avaliação de Competências

---

O Sistema de Avaliação de Competências da **CMB** foi desenvolvido com base na análise dos perfis de competências definidos para os cargos que compõem a nova estrutura.

Este Sistema possui como principais objetivos:

- Identificar os talentos existentes na Organização, para adoção de medidas que visem à retenção destes profissionais;
- Identificar as lacunas entre as competências requeridas nos perfis dos cargos e as apresentadas pelos empregados na realização de suas atribuições, visando levantar informações para a elaboração de planos de desenvolvimento em conformidade com as reais necessidades;
- Gerar informações que contribuam para as ações e decisões gerenciais sobre alocação, promoção e progressão salarial dos empregados; e
- Propiciar um clima estimulador da valorização do desenvolvimento das competências e de sua aplicação, visando à compreensão sobre a própria atuação por parte dos empregados e à visualização dos aspectos que podem ser melhorados ou que devem ser mantidos.

A metodologia do Sistema de Avaliação de Competências, concebido para a **CMB**, contempla as dimensões aquisição/desenvolvimento das competências (AQ) - previstas nos perfis das classes das carreiras -, e sua aplicação (AP) no desenvolvimento das atribuições dos cargos. Para tanto, os avaliadores contarão com: escalas de guias, para identificar os graus relativos às duas dimensões da avaliação; matriz de competências, para visualizar a combinação de ambas as dimensões; tabelas de conceitos para atribuição dos resultados finais da avaliação.

### 8.1 Metodologia, Procedimentos e Instrumentos para Avaliação de Competências

#### METODOLOGIA

A concepção do Sistema de Avaliação de Competências para a **Casa da Moeda do Brasil** integra duas dimensões complementares:

- A análise da aquisição das competências definidas no perfil de cada uma das classes correspondentes aos cargos Analista da CMB, Técnico Industrial, Operador Industrial, Assistente Técnico Administrativo, Agente Especial de Segurança, Agente Especial de Combate a Incêndio e Agente de Segurança.
- A análise da aplicação prática destas competências pelos empregados, considerando-se mais uma vez o perfil respectivo e a missão e atribuições do cargo e classe que ocupa.

Os perfis das competências de cada classe dos cargos, portanto, subsidiarão todo o Sistema de Avaliação de Competências.

Esta avaliação deverá ser efetuada pela chefia imediata e discutida com o empregado, sendo validada, posteriormente, pela chefia mediata, de forma a propiciar um maior equilíbrio no processo. O estímulo ao *feedback* chefia / subordinado facilitará, ainda, a produtividade e aumentará o nível de motivação das partes envolvidas.

Conforme citado, o Sistema prevê uma análise do grau de aquisição / desenvolvimento, por parte de cada empregado, de conhecimentos, habilidades e atitudes, que caracterizam as competências, além de uma avaliação da aplicação prática destas competências adquiridas e desenvolvidas.

Em função disso, foram criadas Escalas de Guias, que permitem a avaliação da aquisição e da aplicação das competências, com as definições correspondentes a cada grau que poderá ser utilizado, como apresentado a seguir.

**ESCALAS DE GUIAS**  
**AVALIAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE COMPETÊNCIAS**

GRAU	DEFINIÇÃO
<b>AQ1</b>	O empregado revela possuir a competência em desenvolvimento, apresentando uma lacuna significativa em relação ao grau necessário à realização de suas atribuições.
<b>AQ2</b>	O empregado revela possuir a competência em grau próprio para utilização, com possibilidades de ampliação, mas sem apresentar lacunas significativas em relação ao grau necessário à realização de suas atribuições.
<b>AQ3</b>	O empregado adquiriu e desenvolveu plenamente a competência.

**AVALIAÇÃO DE APLICAÇÃO DE COMPETÊNCIAS**

GRAU	DEFINIÇÃO
<b>AP1</b>	O empregado aplica a competência na prática abaixo do nível necessário para a realização plena de suas atribuições.
<b>AP2</b>	O empregado aplica a competência na prática no nível necessário para a realização plena de suas atribuições.
<b>AP3</b>	O empregado aplica a competência na prática, tornando-se referência em sua área de atuação.

Após a avaliação da aquisição e aplicação das competências, os graus correspondentes apresentam diferentes combinações representadas na Matriz de Competências a seguir, propiciando a identificação da célula referente ao estágio em que o empregado se encontra, comparativamente às necessidades do cargo e classe ocupados.

### **MATRIZ DE COMPETÊNCIAS**

A Matriz de Competências (MC) é constituída a partir de duas variáveis: uma relativa ao grau de aquisição da competência pelo empregado e a outra relativa ao grau de aplicação das competências, sempre tendo como base o perfil estabelecido para os cargos. Estes graus variam de 1 a 3, conforme as escalas de guias e suas combinações são apresentadas na referida Matriz.



Aquisição (AQ)	AQ3 AP1	AQ3 AP2	AQ3 AP3
	AQ2 AP1	AQ2 AP2	AQ2 AP3
	AQ1 AP1	AQ1 AP2	AQ1 AP3
Aplicação (AP)			

## PROCEDIMENTOS

O formulário Avaliação de Competências objetiva facilitar o processo de avaliação dos empregados pelas Chefias, com vistas a uma avaliação consistente das competências de cada subordinado. Para isso, deverão ser cumpridos os seguintes procedimentos:

- A Área de Gestão de Pessoas distribuirá o formulário Avaliação de Competências a todas as Chefias da **CMB**, 3 (três) meses antes do previsto para realização da avaliação, com a indicação do nome do empregado, cargo, classe, área de atuação e órgão de lotação.
- O formulário Avaliação de Competências será preenchido pela chefia imediata, tomando-se por base a descrição de cargos, a classe e o respectivo perfil de competências constante do instrumento.
- As competências serão avaliadas uma a uma, seguindo os critérios de aquisição e aplicação indicados nas Escalas de Guias, atribuindo-se um grau de aquisição e desenvolvimento das competências, bem como de sua aplicação.
- Estes graus são transformados em conceitos em cada competência na forma da tabela a seguir apresentada.

**Tabela de Conceitos em cada Competência (CCC)**

<b>GRAUS</b>	<b>CONCEITOS EM CADA COMPETÊNCIA</b>
<b>AQ1AP1</b>	1
<b>AQ2AP1</b>	2
<b>AQ3AP1</b>	3
<b>AQ2AP2</b>	4
<b>AQ3AP2</b>	5
<b>AQ2AP3</b>	5
<b>AQ3AP3</b>	6

- Os resultados finais da Avaliação de Competências corresponderão ao somatório dos conceitos atribuídos em cada competência, que serão transformados em conceitos finais, observadas as seguintes tabelas.

Para a **CLASSE I** dos diversos cargos:

<b>CLASSES CORRESPONDENTES AOS SOMATÓRIOS</b>	<b>CONCEITO FINAL</b>
4 – 8	A
9 – 12	B
13 – 16	C
17 – 20	D
Acima de 20	E

Para a **CLASSE II** dos diversos cargos:

CLASSES CORRESPONDENTES AOS SOMATÓRIOS	CONCEITO
6 – 12	A
13 – 18	B
19 – 24	C
25 – 30	D
Acima de 30	E

Para a **CLASSE III** dos diversos cargos:

CLASSES CORRESPONDENTES AOS SOMATÓRIOS	CONCEITO
8 – 16	A
17 – 24	B
25 – 32	C
33 – 40	D
Acima de 40	E

Para a **CLASSE IV** dos diversos cargos:

CLASSES CORRESPONDENTES AOS SOMATÓRIOS	CONCEITO
10 – 20	A
21 – 30	B
31 – 40	C
41 – 50	D
Acima de 50	E



- Ao final da avaliação, opcionalmente, poderão ser registrados comentários gerais sobre a atuação do empregado avaliado frente às competências estabelecidas para o perfil de seu cargo e da classe que ocupa.
- No campo correspondente a “Pontos Fortes”, a Chefia deve relacionar todas as competências que o empregado tem e aplica com eficácia, como podem ser colocados outros aspectos, de acordo com a percepção do Avaliador.
- No campo “Pontos de Melhoria” devem ser relacionados as competências ou os aspectos que o empregado precisa desenvolver ou melhorar consideravelmente.
- Os “Comentários do Avaliador” devem ser escritos no campo indicado, através de um resumo da percepção da Chefia sobre as competências adquiridas e aplicadas pelo subordinado, de forma que este tenha clareza sobre como é vista sua atuação.
- A Chefia deverá apresentar a avaliação consolidada ao empregado e discutir, por meio da utilização de fatos concretos, os resultados consolidados, os pontos fortes e os que precisam ser desenvolvidos. Deverá ser traçado ainda, entre Chefia e subordinado, um plano de ação para a superação das lacunas identificadas na avaliação.
- Ao final, o formulário deverá ser assinado pela Chefia Imediata e pelo empregado avaliado.
- Os formulários correspondentes à equipe direta de cada Chefia devem ser encaminhados ao seu superior (Chefia Mediata) para uma vista geral do processo, registro de possíveis modificações e respectiva assinatura.
- Após a conclusão do processo, os formulários deverão ser encaminhados ao Órgão de Pessoal e arquivados no dossiê de cada empregado.

**INSTRUMENTOS: FORMULÁRIOS DE AVALIAÇÃO DE COMPETÊNCIAS****AVALIAÇÃO DE COMPETÊNCIAS**

Cargo e Classe: <b>Analista da CMB – Classe I</b>	
Área de Atuação:	Período:
Nome do Empregado:	Matrícula:
Órgão de Lotação:	

<b>TABELA DE AVALIAÇÃO DE COMPETÊNCIAS</b>			
<b>COMPETÊNCIAS</b>	<b>GRAU DE AQUISIÇÃO (AQ)</b>	<b>GRAU DE APLICAÇÃO (AP)</b>	<b>CONCEITO EM CADA COMPETÊNCIA (CCC)</b>
<b>Competência Técnico-Profissional</b>			
<b>Resolução de Problemas</b>			
<b>Orientação para Resultados</b>			
<b>Orientação para Qualidade</b>			
<b>SOMATÓRIO</b>			
<b>CONCEITO</b>			

PONTOS FORTES:
----------------

PONTOS DE MELHORIA:
---------------------

COMENTÁRIOS DO AVALIADOR:
---------------------------

PLANO DE AÇÃO:
----------------

Data:	Data:	Data:
Assinatura do Avaliador	Assinatura do Avaliado	Assinatura da Chefia Mediata



## AVALIAÇÃO DE COMPETÊNCIAS

Cargo e Classe: <b>Analista da CMB – Classe II</b>	
Área de Atuação:	Período:
Nome do Empregado:	Matrícula:
Órgão de Lotação:	

TABELA DE AVALIAÇÃO DE COMPETÊNCIAS			
COMPETÊNCIAS	GRAU DE AQUISIÇÃO (AQ)	GRAU DE APLICAÇÃO (AP)	CONCEITO EM CADA COMPETÊNCIA (CCC)
<b>Competência Técnico-Profissional</b>			
<b>Resolução de Problemas</b>			
<b>Orientação para Resultados</b>			
<b>Orientação para Qualidade</b>			
<b>Competência de Comprometimento</b>			
<b>Geração e Disseminação de Conhecimento</b>			
<b>SOMATÓRIO</b>			
<b>CONCEITO</b>			

PONTOS FORTES:
----------------

PONTOS DE MELHORIA:
---------------------

COMENTÁRIOS DO AVALIADOR:
---------------------------

PLANO DE AÇÃO:
----------------

Data:	Data:	Data:
Assinatura do Avaliador	Assinatura do Avaliado	Assinatura da Chefia Mediata



## AVALIAÇÃO DE COMPETÊNCIAS

Cargo e Classe: <b>Analista da CMB – Classe III</b>	
Área de Atuação:	Período:
Nome do Empregado:	Matrícula:
Órgão de Lotação:	

TABELA DE AVALIAÇÃO DE COMPETÊNCIAS			
COMPETÊNCIAS	GRAU DE AQUISIÇÃO (AQ)	GRAU DE APLICAÇÃO (AP)	CONCEITO EM CADA COMPETÊNCIA (CCC)
Competência Técnico-Profissional			
Resolução de Problemas			
Orientação para Resultados			
Orientação para Qualidade			
Competência de Comprometimento			
Geração e Disseminação de Conhecimento			
Visão e Atuação Sistêmica			
Competência Inovadora			
<b>SOMATÓRIO</b>			
<b>CONCEITO</b>			

PONTOS FORTES:
----------------

PONTOS DE MELHORIA:
---------------------

COMENTÁRIOS DO AVALIADOR:
---------------------------

PLANO DE AÇÃO:
----------------

Data:	Data:	Data:
Assinatura do Avaliador	Assinatura do Avaliado	Assinatura da Chefia Mediata

### AVALIAÇÃO DE COMPETÊNCIAS

Cargo e Classe: <b>Analista da CMB – Classe IV</b>	
Área de Atuação:	Período:
Nome do Empregado:	Matrícula:
Órgão de Lotação:	

TABELA DE AVALIAÇÃO DE COMPETÊNCIAS			
COMPETÊNCIAS	GRAU DE AQUISIÇÃO (AQ)	GRAU DE APLICAÇÃO (AP)	CONCEITO EM CADA COMPETÊNCIA (CCC)
<b>Competência Técnico-Profissional</b>			
<b>Resolução de Problemas</b>			
<b>Orientação para Resultados</b>			
<b>Orientação para Qualidade</b>			
<b>Competência de Comprometimento</b>			
<b>Geração e Disseminação de Conhecimento</b>			
<b>Visão e Atuação Sistêmica</b>			
<b>Competência Inovadora</b>			
<b>Competência de Comunicação</b>			
<b>Fiscalização e Orientação</b>			
<b>SOMATÓRIO</b>			
<b>CONCEITO</b>			

PONTOS FORTES:

PONTOS DE MELHORIA:

COMENTÁRIOS DO AVALIADOR:

PLANO DE AÇÃO:

Data:	Data:	Data:
Assinatura do Avaliador	Assinatura do Avaliado	Assinatura da Chefia Mediata



## AVALIAÇÃO DE COMPETÊNCIAS

Cargo e Classe: <b>Técnico Industrial – Classe I</b>	
Área de Atuação:	Período:
Nome do Empregado:	Matrícula:
Órgão de Lotação:	

TABELA DE AVALIAÇÃO DE COMPETÊNCIAS			
COMPETÊNCIAS	GRAU DE AQUISIÇÃO (AQ)	GRAU DE APLICAÇÃO (AP)	CONCEITO EM CADA COMPETÊNCIA (CCC)
<b>Competência Técnico-Profissional</b>			
<b>Criatividade</b>			
<b>Competência para Trabalhar em Equipe</b>			
<b>Orientação para Qualidade</b>			
<b>SOMATÓRIO</b>			
<b>CONCEITO</b>			

PONTOS FORTES:

PONTOS DE MELHORIA:

COMENTÁRIOS DO AVALIADOR:

PLANO DE AÇÃO:

Data:	Data:	Data:
Assinatura do Avaliador	Assinatura do Avaliado	Assinatura da Chefia Mediata



### AVALIAÇÃO DE COMPETÊNCIAS

Cargo e Classe: <b>Técnico Industrial – Classe II</b>	
Área de Atuação:	Período:
Nome do Empregado:	Matrícula:
Órgão de Lotação:	

TABELA DE AVALIAÇÃO DE COMPETÊNCIAS			
COMPETÊNCIAS	GRAU DE AQUISIÇÃO (AQ)	GRAU DE APLICAÇÃO (AP)	CONCEITO EM CADA COMPETÊNCIA (CCC)
<b>Competência Técnico-Profissional</b>			
<b>Criatividade</b>			
<b>Competência para Trabalhar em Equipe</b>			
<b>Orientação para Qualidade</b>			
<b>Competência de Fiscalização e Inspeção</b>			
<b>Geração e Disseminação de Conhecimento</b>			
<b>SOMATÓRIO</b>			
<b>CONCEITO</b>			

PONTOS FORTES:
----------------

PONTOS DE MELHORIA:
---------------------

COMENTÁRIOS DO AVALIADOR:
---------------------------

PLANO DE AÇÃO:
----------------

Data:	Data:	Data:
Assinatura do Avaliador	Assinatura do Avaliado	Assinatura da Chefia Mediata



## AVALIAÇÃO DE COMPETÊNCIAS

Cargo e Classe: <b>Técnico Industrial – Classe III</b>	
Área de Atuação:	Período:
Nome do Empregado:	Matrícula:
Órgão de Lotação:	

TABELA DE AVALIAÇÃO DE COMPETÊNCIAS			
COMPETÊNCIAS	GRAU DE AQUISIÇÃO (AQ)	GRAU DE APLICAÇÃO (AP)	CONCEITO EM CADA COMPETÊNCIA (CCC)
<b>Competência Técnico-Profissional</b>			
<b>Criatividade</b>			
<b>Competência para Trabalhar em Equipe</b>			
<b>Orientação para Qualidade</b>			
<b>Competência de Fiscalização e Inspeção</b>			
<b>Geração e Disseminação de Conhecimento</b>			
<b>Otimização de Recursos</b>			
<b>Competência de Resolução de Problemas</b>			
<b>SOMATÓRIO</b>			
<b>CONCEITO</b>			

PONTOS FORTES:
----------------

PONTOS DE MELHORIA:
---------------------

COMENTÁRIOS DO AVALIADOR:
---------------------------

PLANO DE AÇÃO:
----------------

Data:	Data:	Data:
Assinatura do Avaliador	Assinatura do Avaliado	Assinatura da Chefia Mediata



## AVALIAÇÃO DE COMPETÊNCIAS

Cargo e Classe: <b>Técnico Industrial – Classe IV</b>	
Área de Atuação:	Período:
Nome do Empregado:	Matrícula:
Órgão de Lotação:	

TABELA DE AVALIAÇÃO DE COMPETÊNCIAS			
COMPETÊNCIAS	GRAU DE AQUISIÇÃO (AQ)	GRAU DE APLICAÇÃO (AP)	CONCEITO EM CADA COMPETÊNCIA (CCC)
<b>Competência Técnico-Profissional</b>			
<b>Criatividade</b>			
<b>Competência para Trabalhar em Equipe</b>			
<b>Orientação para Qualidade</b>			
<b>Competência de Fiscalização e Inspeção</b>			
<b>Geração e Disseminação de Conhecimento</b>			
<b>Otimização de Recursos</b>			
<b>Competência de Resolução de Problemas</b>			
<b>Competência de Comprometimento</b>			
<b>Orientação para Resultados</b>			
<b>SOMATÓRIO</b>			
<b>CONCEITO</b>			

PONTOS FORTES:
----------------

PONTOS DE MELHORIA:
---------------------

COMENTÁRIOS DO AVALIADOR:
---------------------------

PLANO DE AÇÃO:
----------------

Data:	Data:	Data:
Assinatura do Avaliador	Assinatura do Avaliado	Assinatura da Chefia Mediata



## AVALIAÇÃO DE COMPETÊNCIAS

Cargo e Classe: <b>Auxiliar de Operação Industrial – Classe I</b>	
Área de Atuação:	Período:
Nome do Empregado:	Matrícula:
Órgão de Lotação:	

TABELA DE AVALIAÇÃO DE COMPETÊNCIAS			
COMPETÊNCIAS	GRAU DE AQUISIÇÃO (AQ)	GRAU DE APLICAÇÃO (AP)	CONCEITO EM CADA COMPETÊNCIA (CCC)
Competência Operacional			
Competência Multifuncional			
Competência de Comprometimento			
Orientação para Qualidade			
<b>SOMATÓRIO</b>			
<b>CONCEITO</b>			

PONTOS FORTES:
----------------

PONTOS DE MELHORIA:
---------------------

COMENTÁRIOS DO AVALIADOR:
---------------------------

PLANO DE AÇÃO:
----------------

Data:	Data:	Data:
Assinatura do Avaliador	Assinatura do Avaliado	Assinatura da Chefia Mediata



## AVALIAÇÃO DE COMPETÊNCIAS

Cargo e Classe: <b>Operador I – Classe II</b>	
Área de Atuação:	Período:
Nome do Empregado:	Matrícula:
Órgão de Lotação:	

TABELA DE AVALIAÇÃO DE COMPETÊNCIAS			
COMPETÊNCIAS	GRAU DE AQUISIÇÃO (AQ)	GRAU DE APLICAÇÃO (AP)	CONCEITO EM CADA COMPETÊNCIA (CCC)
<b>Competência Profissional</b>			
<b>Resolução de Problemas</b>			
<b>Orientação para Qualidade</b>			
<b>Competência de Comprometimento</b>			
<b>Habilidade no Uso de Tempo e Recursos Disponíveis</b>			
<b>Geração e Disseminação de Conhecimento</b>			
<b>Competência de Segurança</b>			
<b>SOMATÓRIO</b>			
<b>CONCEITO</b>			

PONTOS FORTES:
----------------

PONTOS DE MELHORIA:
---------------------

COMENTÁRIOS DO AVALIADOR:
---------------------------

PLANO DE AÇÃO:
----------------

Data:	Data:	Data:
Assinatura do Avaliador	Assinatura do Avaliado	Assinatura da Chefia Mediata



## AVALIAÇÃO DE COMPETÊNCIAS

Cargo e Classe: <b>Operador II – Classe III</b>	
Área de Atuação:	Período:
Nome do Empregado:	Matrícula:
Órgão de Lotação:	

TABELA DE AVALIAÇÃO DE COMPETÊNCIAS			
COMPETÊNCIAS	GRAU DE AQUISIÇÃO (AQ)	GRAU DE APLICAÇÃO (AP)	CONCEITO EM CADA COMPETÊNCIA (CCC)
Competência Técnica			
Competência de Resolução de Problemas			
Liderança de Equipe			
Habilidade no Uso de Tempo e Recursos Disponíveis			
Orientação para Qualidade			
Competência de Comprometimento			
Competência Modernizadora			
Geração e Disseminação de Conhecimento			
<b>SOMATÓRIO</b>			
<b>CONCEITO</b>			

PONTOS FORTES:
----------------

PONTOS DE MELHORIA:
---------------------

COMENTÁRIOS DO AVALIADOR:
---------------------------

PLANO DE AÇÃO:
----------------

Data:	Data:	Data:
Assinatura do Avaliador	Assinatura do Avaliado	Assinatura da Chefia Mediata



## AVALIAÇÃO DE COMPETÊNCIAS

Cargo e Classe: <b>Mestre Industrial - Classe IV</b>	
Área de Atuação:	Período:
Nome do Empregado:	Matrícula:
Órgão de Lotação:	

TABELA DE AVALIAÇÃO DE COMPETÊNCIAS			
COMPETÊNCIAS	GRAU DE AQUISIÇÃO (AQ)	GRAU DE APLICAÇÃO (AP)	CONCEITO EM CADA COMPETÊNCIA (CCC)
Competência Técnica			
Competência de Resolução de Problemas			
Liderança de Equipe			
Otimização de Recursos			
Orientação para Qualidade			
Competência de Comprometimento			
Geração e Disseminação de Conhecimento			
Competência de Inspeção			
Competência Modernizadora			
Competência Instrucional			
<b>SOMATÓRIO</b>			
<b>CONCEITO</b>			

PONTOS FORTES:
----------------

PONTOS DE MELHORIA:
---------------------

COMENTÁRIOS DO AVALIADOR:
---------------------------

PLANO DE AÇÃO:
----------------

Data:	Data:	Data:
Assinatura do Avaliador	Assinatura do Avaliado	Assinatura da Chefia Mediata



## AVALIAÇÃO DE COMPETÊNCIAS

Cargo e Classe: <b>Assistente Técnico - Administrativo - Classe I</b>	
Área de Atuação:	Período:
Nome do Empregado:	Matrícula:
Órgão de Lotação:	

TABELA DE AVALIAÇÃO DE COMPETÊNCIAS			
COMPETÊNCIAS	GRAU DE AQUISIÇÃO (AQ)	GRAU DE APLICAÇÃO (AP)	CONCEITO EM CADA COMPETÊNCIA (CCC)
<b>Competência Técnico-Profissional</b>			
<b>Resolução de Problemas</b>			
<b>Foco no Cliente Interno</b>			
<b>Competência de Comunicação</b>			
<b>SOMATÓRIO</b>			
<b>CONCEITO</b>			

PONTOS FORTES:

PONTOS DE MELHORIA:

COMENTÁRIOS DO AVALIADOR:

PLANO DE AÇÃO:

Data:	Data:	Data:
Assinatura do Avaliador	Assinatura do Avaliado	Assinatura da Chefia Mediata

### AVALIAÇÃO DE COMPETÊNCIAS

Cargo e Classe: <b>Assistente Técnico - Administrativo - Classe II</b>	
Área de Atuação:	Período:
Nome do Empregado:	Matrícula:
Órgão de Lotação:	

TABELA DE AVALIAÇÃO DE COMPETÊNCIAS			
COMPETÊNCIAS	GRAU DE AQUISIÇÃO (AQ)	GRAU DE APLICAÇÃO (AP)	CONCEITO EM CADA COMPETÊNCIA (CCC)
<b>Competência Técnico-Profissional</b>			
Resolução de Problemas			
Foco no Cliente Interno			
Competência de Comunicação			
Orientação para Resultados			
Orientação para Qualidade			
<b>SOMATÓRIO</b>			
<b>CONCEITO</b>			

PONTOS FORTES:
----------------

PONTOS DE MELHORIA
--------------------

COMENTÁRIOS DO AVALIADOR:
---------------------------

PLANO DE AÇÃO:
----------------

Data:	Data:	Data:
Assinatura do Avaliador	Assinatura do Avaliado	Assinatura da Chefia Mediata



## AVALIAÇÃO DE COMPETÊNCIAS

Cargo e Classe: <b>Assistente Técnico - Administrativo - Classe III</b>	
Área de Atuação:	Período:
Nome do Empregado:	Matrícula:
Órgão de Lotação:	

TABELA DE AVALIAÇÃO DE COMPETÊNCIAS			
COMPETÊNCIAS	GRAU DE AQUISIÇÃO (AQ)	GRAU DE APLICAÇÃO (AP)	CONCEITO EM CADA COMPETÊNCIA (CCC)
<b>Competência Técnico-Profissional</b>			
<b>Resolução de Problemas</b>			
<b>Foco no Cliente Interno</b>			
<b>Competência de Comunicação</b>			
<b>Orientação para Resultados</b>			
<b>Orientação para Qualidade</b>			
<b>Competência de Comprometimento</b>			
<b>Competência de Relacionamento</b>			
<b>SOMATÓRIO</b>			
<b>CONCEITO</b>			

PONTOS FORTES:
----------------

PONTOS DE MELHORIA:
---------------------

COMENTÁRIOS DO AVALIADOR:
---------------------------

PLANO DE AÇÃO:
----------------

Data:	Data:	Data:
Assinatura do Avaliador	Assinatura do Avaliado	Assinatura da Chefia Mediata



## AVALIAÇÃO DE COMPETÊNCIAS

Cargo e Classe: <b>Assistente Técnico - Administrativo - Classe IV</b>	
Área de Atuação:	Período:
Nome do Empregado:	Matrícula:
Órgão de Lotação:	

TABELA DE AVALIAÇÃO DE COMPETÊNCIAS			
COMPETÊNCIAS	GRAU DE AQUISIÇÃO (AQ)	GRAU DE APLICAÇÃO (AP)	CONCEITO EM CADA COMPETÊNCIA (CCC)
<b>Competência Técnico-Profissional</b>			
<b>Resolução de Problemas</b>			
<b>Foco no Cliente Interno</b>			
<b>Competência de Comunicação</b>			
<b>Orientação para Resultados</b>			
<b>Orientação para Qualidade</b>			
<b>Competência de Comprometimento</b>			
<b>Competência de Relacionamento</b>			
<b>Competência Multifuncional</b>			
<b>Competência de Fiscalização e Inspeção</b>			
<b>SOMATÓRIO</b>			
<b>CONCEITO</b>			

PONTOS FORTES:

PONTOS DE MELHORIA:

COMENTÁRIOS DO AVALIADOR:

PLANO DE AÇÃO:

Data:	Data:	Data:
Assinatura do Avaliador	Assinatura do Avaliado	Assinatura da Chefia Mediata



## AVALIAÇÃO DE COMPETÊNCIAS

Cargo e Classe: <b>Agente Especial de Segurança - Classe I</b>	
Área de Atuação:	Período:
Nome do Empregado:	Matrícula:
Órgão de Lotação:	

TABELA DE AVALIAÇÃO DE COMPETÊNCIAS			
COMPETÊNCIAS	GRAU DE AQUISIÇÃO (AQ)	GRAU DE APLICAÇÃO (AP)	CONCEITO EM CADA COMPETÊNCIA (CCC)
Conhecimento do Trabalho			
Conhecimento de Normas de Segurança			
Habilidade para Trabalhar em Grupo			
Habilidade de Relacionamento			
<b>SOMATÓRIO</b>			
<b>CONCEITO</b>			

PONTOS FORTES:

PONTOS DE MELHORIA:

COMENTÁRIOS DO AVALIADOR:

PLANO DE AÇÃO:

Data:	Data:	Data:
Assinatura do Avaliador	Assinatura do Avaliado	Assinatura da Chefia Mediata



### AVALIAÇÃO DE COMPETÊNCIAS

Cargo e Classe: <b>Agente Especial de Segurança - Classe II</b>	
Área de Atuação:	Período:
Nome do Empregado:	Matrícula:
Órgão de Lotação:	

TABELA DE AVALIAÇÃO DE COMPETÊNCIAS			
COMPETÊNCIAS	GRAU DE AQUISIÇÃO (AQ)	GRAU DE APLICAÇÃO (AP)	CONCEITO EM CADA COMPETÊNCIA (CCC)
<b>Conhecimento do Trabalho</b>			
<b>Conhecimento de Normas de Segurança</b>			
<b>Habilidade para Trabalhar em Grupo</b>			
<b>Habilidade de Relacionamento</b>			
<b>Competência de Comprometimento</b>			
<b>Competência de Orientação</b>			
<b>SOMATÓRIO</b>			
<b>CONCEITO</b>			

PONTOS FORTES:

PONTOS DE MELHORIA:

COMENTÁRIOS DO AVALIADOR:

PLANO DE AÇÃO:

Data:	Data:	Data:
Assinatura do Avaliador	Assinatura do Avaliado	Assinatura da Chefia Mediata



### AVALIAÇÃO DE COMPETÊNCIAS

Cargo e Classe: <b>Agente Especial de Segurança - Classe III</b>	
Área de Atuação:	Período:
Nome do Empregado:	Matrícula:
Órgão de Lotação:	

TABELA DE AVALIAÇÃO DE COMPETÊNCIAS			
COMPETÊNCIAS	GRAU DE AQUISIÇÃO (AQ)	GRAU DE APLICAÇÃO (AP)	CONCEITO EM CADA COMPETÊNCIA (CCC)
<b>Conhecimento do Trabalho</b>			
<b>Conhecimento de Normas de Segurança</b>			
<b>Habilidade para Trabalhar em Grupo</b>			
<b>Habilidade de Relacionamento</b>			
<b>Competência de Comprometimento</b>			
<b>Competência de Orientação</b>			
<b>Resolução de Problemas</b>			
<b>Liderar Equipes</b>			
		<b>SOMATÓRIO</b>	
		<b>CONCEITO</b>	

PONTOS FORTES:
----------------

PONTOS DE MELHORIA:
---------------------

COMENTÁRIOS DO AVALIADOR:
---------------------------

PLANO DE AÇÃO:
----------------

Data:	Data:	Data:
Assinatura do Avaliador	Assinatura do Avaliado	Assinatura da Chefia Mediata



## AVALIAÇÃO DE COMPETÊNCIAS

Cargo e Classe: <b>Agente Especial de Combate a Incêndio - Classe I</b>	
Área de Atuação:	Período:
Nome do Empregado:	Matrícula:
Órgão de Lotação:	

TABELA DE AVALIAÇÃO DE COMPETÊNCIAS			
COMPETÊNCIAS	GRAU DE AQUISIÇÃO (AQ)	GRAU DE APLICAÇÃO (AP)	CONCEITO EM CADA COMPETÊNCIA (CCC)
Conhecimento do Trabalho			
Conhecimento de Normas de Prevenção e Combate a Incêndio			
Habilidade para Trabalhar em Grupo			
Habilidade de Relacionamento			
<b>SOMATÓRIO</b>			
<b>CONCEITO</b>			

PONTOS FORTES:

PONTOS DE MELHORIA:

COMENTÁRIOS DO AVALIADOR:

PLANO DE AÇÃO:

Data:	Data:	Data:
Assinatura do Avaliador	Assinatura do Avaliado	Assinatura da Chefia Mediata



## AVALIAÇÃO DE COMPETÊNCIAS

Cargo e Classe: <b>Agente Especial de Combate a Incêndio - Classe II</b>	
Área de Atuação:	Período:
Nome do Empregado:	Matrícula:
Órgão de Lotação:	

TABELA DE AVALIAÇÃO DE COMPETÊNCIAS			
COMPETÊNCIAS	GRAU DE AQUISIÇÃO (AQ)	GRAU DE APLICAÇÃO (AP)	CONCEITO EM CADA COMPETÊNCIA (CCC)
Conhecimento do Trabalho			
Conhecimento de Normas de Prevenção e Combate a Incêndio			
Habilidade para Trabalhar em Grupo			
Habilidade de Relacionamento			
Competência de Comprometimento			
Competência de Orientação			
<b>SOMATÓRIO</b>			
<b>CONCEITO</b>			

PONTOS FORTES:

PONTOS DE MELHORIA:

COMENTÁRIOS DO AVALIADOR:

PLANO DE AÇÃO:

Data:	Data:	Data:
Assinatura do Avaliador	Assinatura do Avaliado	Assinatura da Chefia Mediata



### AVALIAÇÃO DE COMPETÊNCIAS

Cargo e Classe: <b>Agente Especial de Combate a Incêndio - Classe III</b>	
Área de Atuação:	Período:
Nome do Empregado:	Matrícula:
Órgão de Lotação:	

TABELA DE AVALIAÇÃO DE COMPETÊNCIAS			
COMPETÊNCIAS	GRAU DE AQUISIÇÃO (AQ)	GRAU DE APLICAÇÃO (AP)	CONCEITO EM CADA COMPETÊNCIA (CCC)
Conhecimento do Trabalho			
Conhecimento de Normas de Prevenção e Combate a Incêndio			
Habilidade para Trabalhar em Grupo			
Habilidade de Relacionamento			
Competência de Comprometimento			
Competência de Orientação			
Resolução de Problemas			
Liderar Equipes			
<b>SOMATÓRIO</b>			
<b>CONCEITO</b>			

PONTOS FORTES:
----------------

PONTOS DE MELHORIA:
---------------------

COMENTÁRIOS DO AVALIADOR:
---------------------------

PLANO DE AÇÃO:
----------------

Data:	Data:	Data:
Assinatura do Avaliador	Assinatura do Avaliado	Assinatura da Chefia Mediata

### AVALIAÇÃO DE COMPETÊNCIAS

Cargo e Classe: <b>Agente de Segurança - Classe Única</b>	
Área de Atuação:	Período:
Nome do Empregado:	Matrícula:
Órgão de Lotação:	

TABELA DE AVALIAÇÃO DE COMPETÊNCIAS			
COMPETÊNCIAS	GRAU DE AQUISIÇÃO (AQ)	GRAU DE APLICAÇÃO (AP)	CONCEITO EM CADA COMPETÊNCIA (CCC)
<b>Conhecimento do Trabalho</b>			
<b>Conhecimento de Normas de Segurança</b>			
<b>Habilidade de Relacionamento</b>			
<b>Competência de Comprometimento</b>			
<b>Competência de Orientação</b>			
<b>SOMATÓRIO</b>			
<b>CONCEITO</b>			

PONTOS FORTES:

PONTOS DE MELHORIA:

COMENTÁRIOS DO AVALIADOR:

PLANO DE AÇÃO:

Data:	Data:	Data:
Assinatura do Avaliador	Assinatura do Avaliado	Assinatura da Chefia Mediata

## 9. Parte VI – Estrutura de Salários

A Estrutura de Salários compreende o conjunto de salários-base (níveis salariais) destinados a compor as faixas salariais dos diversos cargos do PCCS.

Para sua elaboração, foi realizada Pesquisa de Remuneração, em julho de 2009, junto a oito (8) empresas.

Na construção da estrutura, foi adotada como regra básica a consideração do mercado com todas as empresas participantes, e considerado o salário-base. Como regras específicas, foram utilizados os seguintes parâmetros:

BASE: MERCADO		
NIVEL	CARGO	PARÂMETRO
Superior	Analista da CMB	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Salário inicial da Classe I</b> = média dos primeiros decis dos cargos pesquisados, como representativos do cargo de Analista.</li> <li>• <b>Salário final da Classe IV</b> = maior salário pago ao cargo de Engenheiro - R\$ 6.942,27 (D5 -15), por ser superior à média dos nonos decis, dos cargos pesquisados, como representativos do cargo de Analista – R\$ 6.183,60.</li> </ul>
Médio	Técnico Industrial	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Salário inicial da Classe I</b> = média aritmética dos primeiros decis dos cargos pesquisados, como representativos do cargo de Técnico.</li> <li>• <b>Salário final da Classe IV</b> = maior salário pago ao cargo de Técnico- R\$ 5.165,77 (C4 -15), por ser superior à média dos nonos decis, dos cargos pesquisados, como representativos do cargo de Técnico – R\$ 3.515,75.</li> </ul>
Médio	Assistente Técnico-Administrativo	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Salário inicial da Classe I</b> = média aritmética dos primeiros decis dos cargos pesquisados, como representativos do cargo de Assistente Técnico.</li> <li>• <b>Salário final da Classe IV</b> = maior salário pago ao cargo de Assistente-Técnico - R\$3.623,15 (B5 - 15), por ser superior à média dos nonos decis, dos cargos pesquisados, como</li> </ul>

BASE: MERCADO		
		representativos do cargo de Assistente Técnico – R\$ 3.346,35
Médio	Operador Industrial	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Salário inicial da Classe I</b> = média aritmética dos primeiros decis dos cargos pesquisados, como representativos do cargo de Operador.</li> <li>• <b>Salário final da Classe IV</b> = média dos nonos decis dos cargos pesquisados, como representativos do cargo de Mestre - R\$ 5.166,00</li> </ul>
Médio	Agente Especial de Segurança	<p><b>Salário inicial da Classe I</b> = R\$ 1.730,00, equivalente ao salário inicial da Classe I do Assistente Técnico Administrativo, antigo Grupo de Suporte.</p> <p><b>Salário final da Classe III</b> = R\$ 2.946,00 equivalente ao salário inicial da Classe III do Assistente Técnico Administrativo, antigo Grupo de Suporte.</p>
Médio	Agente Especial de Combate a Incêndio	<p><b>Salário inicial da Classe I</b> = R\$ 1.730,00, equivalente ao salário inicial da Classe I do Agente Especial de Segurança.</p> <p><b>Salário final da Classe III</b> = R\$ 2.946,00 equivalente ao salário inicial da Classe III do Agente Especial de Segurança.</p>
Médio	Agente de Segurança	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Salário inicial da Classe Única</b> = R\$ 1.493,00, equivalente a quatro níveis salariais abaixo do salário inicial estabelecido para a Classe I do Agente Especial de Segurança - R\$ 1.730,42.</li> <li>• <b>Salário final da Classe Única</b> = R\$ 1.890,88, correspondente ao nível salarial B2-15, da Tabela do Plano Anterior, posição que assegura a necessária hierarquia salarial deste cargo com a Classe I do cargo de Agente Especial de Segurança.</li> </ul>

As faixas salariais fixadas com base nos parâmetros acima são apresentadas a seguir.

## 9.1 Analista da CMB

Nível Salarial para o Analista da CMB								
Escala	Classe	Nível	Classe	Nível	Classe	Nível	Classe	Nível
3.415,00	Analista da CMB I							
	1	3.415,00						
	2	3.534,00						
	3	3.658,00						
	4	3.786,00						
	5	3.918,00	Analista da CMB II					
	6	4.055,00	1	4.055,00				
	7	4.197,00	2	4.189,00				
			3	4.328,00				
			4	4.470,00				
			5	4.618,00				
			6	4.770,00				
			7	4.928,00	Analista da CMB III			
			8	5.090,00	1	5.090,00		
					2	5.243,00		
					3	5.400,00		
					4	5.562,00		
					5	5.729,00		
					6	5.901,00	Analista da CMB IV	
					7	6.078,00	1	5.901,00
					8	6.261,00	2	6.040,00
							3	6.182,00
							4	6.327,00
							5	6.476,00
							6	6.628,00
							7	6.784,00
6.943,00							8	6.943,00

As faixas salariais de áreas de atuação, que compreendem profissões com carga horária inferior a 220 horas, deverão ter seus valores ajustados na mesma proporção da redução da carga horária.

A estrutura salarial do presente grupo prevê 04 Classes, variando entre 7 e 8 faixas salariais, com interníveis variáveis entre 2 e 3,5 %, considerando o salário inicial e final da carreira apontado na Pesquisa Salarial.

## 9.2 Técnico Industrial

Faixa Salarial para o Técnico Industrial								
Escala	Classe	Nível	Classe	Nível	Classe	Nível	Classe	Nível
	1.835,00	Técnico Industrial I						
	1	1.835,00						
	2	1.899,00						
	3	1.965,00						
	4	2.034,00						
	5	2.105,00						
	6	2.179,00						
	7	2.255,00	Técnico Industrial II					
	8	2.334,00	1	2.334,00				
	9	2.416,00	2	2.411,00				
			3	2.491,00				
			4	2.573,00				
			5	2.658,00				
			6	2.746,00				
			7	2.836,00				
			8	2.930,00	Técnico Industrial III			
			9	3.027,00	1	3.027,00		
					2	3.117,00		
					3	3.211,00		
					4	3.307,00		
					5	3.406,00		
					6	3.509,00		
					7	3.614,00		
					8	3.722,00	Técnico Industrial IV	
					9	3.834,00	1	3.834,00
					10	3.949,00	2	3.931,00
					11	4.068,00	3	4.029,00
							4	4.131,00
							5	4.235,00
							6	4.341,00
							7	4.450,00
							8	4.562,00
							9	4.677,00
							10	4.795,00
							11	4.915,00
							12	5.039,00
5.166,00							13	5.166,00

A estrutura salarial do presente grupo prevê 04 Classes, variando entre 9 e 13 níveis salariais, com interníveis variáveis entre 2 e 3,5 %, considerando o salário inicial e final da carreira apontado na Pesquisa Salarial.

### 9.3 Operador Industrial

Nível Salarial para o Operador Industrial								
Escala	Classe	Nível	Classe	Nível	Classe	Nível	Classe	Nível
	Auxiliar de Operação Industrial							
1.326,00	1	1.326,00						
1.366,00	2	2.366,00						
1.407,00	3	1.407,00						
1.449,00	4	1.449,00						
1.493,00	5	1.493,00						
1.537,00	6	1.537,00	Operador Industrial I					
1.583,00	7	1.583,00	1	1.583,00				
1.631,00	8	1.631,00	2	1.631,00				
1.680,00			3	1.680,00				
1.730,00			4	1.730,00				
1.782,00			5	1.782,00				
1.836,00			6	1.836,00				
1.891,00			7	1.891,00				
1.948,00			8	1.948,00				
2.006,00			9	2.006,00				
2.066,00			10	2.066,00	Operador Industrial II			
2.128,00			11	2.128,00	1	2.128,00		
2.192,00			12	2.192,00	2	2.192,00		
2.258,00					3	2.258,00		
2.325,00					4	2.325,00		
2.395,00					5	2.395,00		
2.467,00					6	2.467,00		
2.541,00					7	2.541,00		
2.617,00					8	2.617,00		
2.696,00					9	2.696,00		
2.777,00					10	2.777,00		
2.860,00					11	2.860,00		
2.946,00					12	2.946,00		
3.034,00					13	3.034,00		
3.125,00					14	3.125,00		
3.219,00					15	3.219,00		
3.315,00								
3.415,00								
3.517,04							Mestre Industrial	
3.623,00							1	3.623,00
3.732,00							2	3.732,00
3.844,00							3	3.844,00
3.959,00							4	3.959,00
4.078,00							5	4.078,00
4.200,00							6	4.200,00
4.326,00							7	4.326,00
4.456,00							8	4.456,00
4.590,00							9	4.590,00
4.727,00							10	4.727,00
4.869,00							11	4.869,00
5.015,00							12	5.015,00
5.166,00							13	5.166,00

A estrutura salarial do presente grupo prevê 04 Classes, variando entre 8 e 15 níveis salariais, com interníveis fixos de 3%, considerando o salário inicial e final da carreira apontado na Pesquisa Salarial.

#### 9.4 Assistente Técnico - Administrativo

Nível Salarial para o Assistente Técnico-Administrativo								
Escala	Classe	Nível	Classe	Nível	Classe	Nível	Classe	Nível
		Assistente Técnico-Administrativo I						
1.730,00	1	1.730,00						
1.782,00	2	1.782,00						
1.835,00	3	1.836,00						
1.890,00	4	1.891,00						
1.947,00	5	1.948,00	Assistente Técnico-Administrativo II					
2.006,00	6	2.006,00	1	2.006,00				
2.065,00	7	2.066,00	2	2.066,00				
2.128,00			3	2.128,00				
2.192,05			4	2.192,00				
2.257,00			5	2.258,00	Assistente Técnico-Administrativo III			
2.325,00			6	2.325,00	1	2.325,00		
2.395,00			7	2.395,00	2	2.395,00		
2.467,00			8	2.467,00	3	2.467,00		
2.541,00					4	2.541,00		
2.617,00					5	2.617,00		
2.695,00					6	2.696,00	Assistente Técnico-Administrativo IV	
2.776,00					7	2.777,00	1	2.777,00
2.860,00					8	2.860,00	2	2.860,00
2.945,00					9	2.946,00	3	2.946,00
3.034,00							4	3.034,00
3.125,00							5	3.125,00
3.219,00							6	3.219,00
3.315,00							7	3.316,00
3.415,00							8	3.415,00
3.517,00							9	3.518,00
3.623,00							10	3.623,00

A estrutura salarial do presente grupo prevê 04 Classes, variando entre 7 e 10 níveis salariais, com interníveis fixos de 3%, considerando o salário inicial e final da carreira apontado na Pesquisa Salarial.

## 9.5 Agente Especial de Segurança

Nível Salarial para o Agente Especial de Segurança						
	Classe	Nível	Classe	Nível	Classe	Nível
Escala	Agente Especial de Segurança I					
	1.730,00	1	1.730,00			
		2	1.790,00			
		3	1.853,00			
		4	1.918,00			
		5	1.985,00	Agente Especial de Segurança II		
		6	2.054,00	1	2.054,00	
	7	2.126,00	2	2.122,00		
			3	2.192,00		
			4	2.264,00		
			5	2.339,00	Agente Especial de Segurança III	
			6	2.416,00	1	2.416,00
			7	2.496,00	2	2.477,00
			8	2.578,00	3	2.539,00
					4	2.603,00
					5	2.668,00
					6	2.735,00
					7	2.804,00
					8	2.874,00
2.946,00					9	2.946,00

A estrutura salarial do presente grupo prevê 03 Classes, variando entre 7 e 9 níveis salariais, com interníveis variáveis entre 2 e 3,5 %, considerando o salário inicial e final da carreira apontado na Pesquisa Salarial.

## 9.6 Agente Especial de Combate a Incêndio

Nível Salarial para o Agente Especial de Combate a Incêndio								
Escala	Classe	Nível		Classe	Nível		Classe	Nível
		Agente Especial de Combate a Incêndio I			Agente Especial de Combate a Incêndio II			Agente Especial de Combate a Incêndio III
1.730,00	1	1.730,00		1	2.054,00		1	2.416,00
	2	1.790,00		2	2.122,00		2	2.477,00
	3	1.853,00		3	2.192,00		3	2.539,00
	4	1.918,00		4	2.264,00		4	2.603,00
	5	1.985,00		5	2.339,00		5	2.668,00
	6	2.054,00		6	2.416,00		6	2.735,00
	7	2.126,00		7	2.496,00		7	2.804,00
				8	2.578,00		8	2.874,00
							9	2.946,00
2.946,00								

A estrutura salarial do presente grupo prevê 03 Classes, variando entre 7 e 9 níveis salariais, com interníveis variáveis entre 2 e 3,5 %, considerando o salário inicial e final da carreira apontado na Pesquisa Salarial.

## 9.7 Agente de Segurança

Nível Salarial para o Agente de Segurança		
Escala	Classe Única	Nível
1.493,00	1	1.493,00
1.537,00	2	1.537,00
1.583,00	3	1.584,00
1.631,00	4	1.631,00
1.680,00	5	1.680,00
1.730,00	6	1.730,00
1.782,00	7	1.782,00
1.835,00	8	1.836,00
1.890,00	9	1.890,00

A estrutura salarial do presente grupo prevê 01 Classe, contendo 09 níveis salariais, com interníveis fixos de 3%, considerando o salário inicial e final da carreira apontado na Pesquisa Salarial.

## 10. Parte VII – Desenvolvimento nas Carreiras

---

O desenvolvimento nas carreiras representa a trajetória de progresso profissional do empregado, em termos de proficiência no desempenho das atribuições do cargo que ocupa e de acréscimo da aplicação de competências, que resultam na eficiência e eficácia de seu trabalho e da **CMB**.

Para auxiliar os gestores em sua tomada de decisão, no que se refere à concretização de ações para o progresso funcional dos empregados em suas trajetórias de carreiras na **CMB**, deverão ser consideradas as Diretrizes Gerais e os Critérios para Progressão Salarial e Promoção, a seguir apresentados.

### 10.1 Diretrizes Gerais

O desenvolvimento do empregado na trajetória da carreira far-se-á mediante progressão salarial e promoção.

Progressão salarial consiste na passagem do empregado do nível salarial em que se encontra para o seguinte, dentro da mesma classe da carreira.

Promoção constitui a passagem do empregado do último nível salarial da classe em que se encontra, **não considerada superposição entre as níveis**, para o primeiro nível da classe seguinte.

Para fins de **progressão salarial**, são considerados critérios básicos e simultâneos:

- Estar posicionado nos **conceitos** finais **C, D ou E** na Avaliação de Competências; e, pelo menos, no conceito correspondente à média, na Avaliação de Desempenho.
- Ter cumprido o interstício, expresso pelo tempo de permanência do empregado no nível salarial em que se encontra, de:
  - ▣ 12 (doze) meses na Classe Única da carreira de Agente de Segurança;
  - ▣ 12 (doze) meses nas Classes I e II das demais carreiras; e
  - ▣ 18 (dezoito) meses nas Classes III e IV das demais Carreiras.

A capacitação será considerada como primeiro critério de desempate para a progressão salarial, mediante a pontuação obtida pela realização de cursos ou ações de treinamento, de acordo com a tabela a seguir:

DURAÇÃO \ CURSOS	Diretamente relacionados com a área de atuação	Relacionados às áreas correlatas
	Nº de Pontos	Nº de Pontos
De 60 a 120 horas	10	5
> 120 a 180 horas	15	10
> 180 a 360 horas	20	15
> 360 horas	25	20

Para fins de **promoção**, são considerados critérios básicos e simultâneos:

- Estar posicionado nos **conceitos** finais **D ou E** nas **duas (2) últimas Avaliações de Competências**; e em conceito superior à média, na Avaliação de Desempenho.

Os conceitos relacionados à Avaliação de Competências e à Avaliação de Desempenho serão transformados em pontos, observada a seguinte tabela:

#### I - Conceito na Avaliação de Competências

CONCEITOS	PONTOS
A	50
B	100
C	200
D	300
E	400

#### II - Conceito na Avaliação de Desempenho

CONCEITOS	PONTOS
Abaixo da média	0
Na média	300
Superior à média	400

Ter cumprido o interstício mínimo, expresso pelo tempo de permanência do empregado nas classes anteriores a que está concorrendo à promoção, na forma das tabelas a seguir:

<b>Cargos: Analista da CMB</b>	
<b>Classes</b>	<b>Interstícios Mínimos</b>
Classe I para II	3 anos, na Classe I
Classe II para III	8 anos, nas Classes I e II
Classe III para IV	15 anos, nas Classes I, II e III

<b>Cargos: Técnico Industrial e Assistente Técnico-Administrativo</b>	
<b>Classes</b>	<b>Interstícios Mínimos</b>
Classe I para II	3 anos, na Classe I
Classe II para III	8 anos, nas Classes I e II
Classe III para IV	15 anos, nas Classes I, II e III

<b>Cargo: Operador Industrial</b>	
<b>Classes</b>	<b>Interstícios Mínimos</b>
Classe I para II	3 anos, na Classe I
Classe II para III	8 anos, nas Classes I e II
Classe III para Mestre	12 anos, nas Classes I, II e III

<b>Cargos: Agente Especial de Segurança e Agente Especial de Combate a Incêndio</b>	
<b>Classes</b>	<b>Interstícios Mínimos</b>
Classe I para II	3 anos, na Classe I
Classe II para III	8 anos, nas Classes I e II

A capacitação será considerada critério adicional para a promoção, mediante o acréscimo de pontos por curso ou ação de treinamentos realizados.

Não poderão concorrer à promoção os empregados que tenham sofrido pena disciplinar nos últimos 12 (doze) meses de permanência na classe; ou que estejam afastados do cargo, quando o afastamento não for considerado efetivo exercício.

As progressões salariais e as promoções ocorrerão anualmente.

Nas progressões salariais e promoções, será observado um percentual de 90% dos recursos disponíveis do que trata o art. 1º, IV, da Resolução CCE Nº 09/96, para que sejam destinadas às movimentações salariais baseadas no mérito.

## 10.2 Procedimentos

### PARA A PROGRESSÃO SALARIAL POR MÉRITO:

Os Departamentos efetuam as avaliações de seus empregados, expressas em totais de pontos, e as enviam à Área de Gestão de Pessoas.

Dois (2) meses antes da época do processamento das progressões salariais, a Área de Gestão de Pessoas elabora a lista dos empregados que estão concorrendo à progressão, considerando os interstícios e os conceitos de avaliação de competências e desempenho. Esta lista será elaborada em ordem decrescente do resultado obtido no somatório dos pontos dos Conceitos Finais de Competências e de Desempenho.

Os Departamentos - considerando a lista, o orçamento destinado aos Departamentos e os critérios de desempate -, decidem sobre os empregados que devem receber progressão salarial, dão ciência às Diretorias às quais se vinculam e enviam a lista à Área de Gestão de Pessoas, que os assessora quanto aos aspectos normativos.

São os seguintes os critérios de desempate:

- O empregado que obtiver maior número de pontos na capacitação;
- O empregado com maior tempo no nível salarial em que se encontra;
- O empregado com maior tempo na classe;
- O empregado com maior tempo na carreira; e
- O empregado com maior tempo de serviço na **CMB**.

Área de Gestão de Pessoas analisa a satisfação dos critérios: se satisfeitos, processa as progressões salariais e respectivos pagamentos; se não satisfeitos, entra em contato com os Departamentos, para ajustes finais.

#### PARA A PROGRESSÃO SALARIAL POR ANTIGUIDADE:

A progressão salarial por antiguidade ocorrerá anualmente e será concedida aos empregados que contarem com, no mínimo, 24 meses de efetivo exercício na Empresa limitada a disponibilidade de recursos, de forma alternada com as progressões por mérito, conforme art. 461 da CLT.

#### PARA A PROMOÇÃO:

Os Departamentos efetuam as avaliações de seus empregados, expressas em totais de pontos, e as enviam à Área de Gestão de Pessoas.

Dois (2) meses antes da época do processamento das promoções, a Área de Gestão de Pessoas elabora 3 (três) listas dos empregados que estão concorrendo à promoção, sendo uma lista para cada trajetória de carreira: 1(uma) de I para II; 1(uma) de II para III e 1(uma) de III para IV/Mestre. Estas listas serão elaboradas em ordem decrescente do resultado obtido no somatório dos pontos dos Conceitos Finais de Competências e de Desempenho, e acrescido dos pontos obtidos na capacitação.

Os Departamentos - considerando a lista, o orçamento destinado aos Departamentos e os critérios de desempate -, decidem sobre os empregados que deverão ser promovidos, dão ciência às Diretorias às quais se vinculam e enviam a lista à Área de Gestão de Pessoas, que os assessora quanto aos aspectos normativos.

São os seguintes os critérios de desempate:

- O empregado com maior tempo na classe em que se encontra;
- O empregado com maior tempo no último nível salarial da faixa da classe em que se encontra;
- O empregado com maior tempo na carreira; e
- O empregado com maior tempo de serviço na **CMB**.

Área de Gestão de Pessoas analisa a satisfação dos critérios: se satisfeitos, processa as promoções e respectivos pagamentos; se não satisfeitos, entra em contato com os Departamentos, para ajustes finais.

## 11. Parte VIII – Diretrizes para Implantação e Atualização do PCCS

Estas Diretrizes estão divididas em Diretrizes para Implantação e Diretrizes para Atualização do PCCS.

Nas Diretrizes para Implantação, são previstos os tipos de enquadramento na estrutura de cargos – enquadramento funcional genérico, e na estrutura de salários – enquadramento salarial.

As Diretrizes para Atualização indicam os pontos críticos do PCCS que devem ser objeto de avaliação e atualização sistemáticas pela **CMB**.

### 11.1 Diretrizes para Implantação do PCCS

A implantação do PCCS far-se-á mediante enquadramento funcional genérico e enquadramento salarial.

#### ENQUADRAMENTO FUNCIONAL GENÉRICO

Neste enquadramento, o empregado será transposto para o cargo correspondente ao atualmente ocupado, respeitada a equivalência entre as classes do Plano anterior e do Novo PCCS, observada a seguinte tabela de correlação.

<b>NÍVEL SUPERIOR</b>	
<b>CARGOS DO PLANO ANTERIOR</b>	<b>CARGOS DO NOVO PLANO</b>
<b>De</b>	<b>Para</b>
<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Analista de Nível Superior (1)</li> <li>▪ Assistente Social (1)</li> <li>▪ Bibliotecário (1)</li> <li>▪ Médico do Trabalho (1)</li> </ul>	<p style="text-align: center;"><b>ANALISTA DA CASA DA MOEDA - seguido da titulação da profissão</b> <b>I</b></p>



<b>NÍVEL SUPERIOR</b>	
<ul style="list-style-type: none"><li>▪ Advogado (2)</li><li>▪ Analista de Nível Superior (2)</li><li>▪ Assistente Social (2)</li><li>▪ Auditor (2)</li><li>▪ Bibliotecário (2)</li><li>▪ Desenhista Industrial (2)</li><li>▪ Engenheiro (2)</li><li>▪ Gravador de Valores (2)</li><li>▪ Projetista de Valores (2)</li><li>▪ Químico Industrial (2)</li></ul>	<b>ANALISTA DA CASA DA MOEDA - seguido da titulação da profissão II</b>
<ul style="list-style-type: none"><li>▪ Advogado (3)</li><li>▪ Analista de Nível Superior (3)</li><li>▪ Assistente Social (3)</li><li>▪ Auditor (3)</li><li>▪ Bibliotecário (3)</li><li>▪ Desenhista Industrial (3)</li><li>▪ Engenheiro (3)</li><li>▪ Gravador de Valores (3)</li><li>▪ Projetista de Valores (3)</li><li>▪ Químico Industrial (3)</li></ul>	<b>ANALISTA DA CASA DA MOEDA - seguido da titulação da profissão III</b>

<b>NÍVEL SUPERIOR (cont.)</b>	
<b>CARGOS DO PLANO ANTERIOR</b>	<b>CARGOS DO NOVO PLANO</b>
<b>De</b>	<b>Para</b>
<ul style="list-style-type: none"><li>▪ Advogado (3)</li><li>▪ Analista de Nível Superior (3)</li><li>▪ Assistente Social (3)</li><li>▪ Auditor (3)</li><li>▪ Bibliotecário (3)</li><li>▪ Desenhista Industrial (3)</li><li>▪ Engenheiro (3)</li><li>▪ Gravador de Valores (3)</li><li>▪ Projetista de Valores (3)</li><li>▪ Químico Industrial (3)</li></ul>	<b>ANALISTA DA CASA DA MOEDA - seguido da titulação da profissão III</b>
<ul style="list-style-type: none"><li>▪ Advogado (4)</li><li>▪ Auditor (4)</li><li>▪ Bibliotecário</li><li>▪ Desenhista Industrial (4)</li><li>▪ Engenheiro (5)</li><li>▪ Gravador de Valores (4)</li><li>▪ Projetista de Valores (4)</li><li>▪ Químico Industrial (4)</li></ul>	<b>ANALISTA DA CASA DA MOEDA - seguido da titulação da profissão IV</b>

<b>NÍVEL MÉDIO – INDUSTRIAL</b>	
<b>CARGOS DO PLANO ANTERIOR</b>	<b>CARGOS DO NOVO PLANO</b>
<b>De</b>	<b>Para</b>
<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Inspetor de Qualidade (3)</li> <li>▪ Técnico Industrial (1)</li> <li>▪ Técnico de Segurança do Trabalho (1)</li> </ul>	<b>TÉCNICO INDUSTRIAL - seguido da titulação do curso de escola técnica I</b>
<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Inspetor de Qualidade (4)</li> <li>▪ Técnico Industrial (2)</li> <li>▪ Técnico de Segurança do Trabalho (2)</li> </ul>	<b>TÉCNICO INDUSTRIAL - seguido da titulação do curso de escola técnica II</b>
<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Técnico Industrial (3)</li> <li>▪ Técnico de Segurança do Trabalho (3)</li> </ul>	<b>TÉCNICO INDUSTRIAL - seguido da titulação do curso de escola técnica III</b>
<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Técnico Industrial (4)</li> <li>▪ Técnico de Segurança do Trabalho (4)</li> </ul>	<b>TÉCNICO INDUSTRIAL - seguido da titulação do curso de escola técnica IV</b>
<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Ajudante (1)</li> <li>▪ Auxiliar de Produção (2)</li> </ul>	<b>AUXILIAR DE OPERAÇÃO INDUSTRIAL</b>
<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Almoхарife (2)</li> <li>▪ Controlador de Produção (3)</li> <li>▪ Mantenedor Industrial (3)</li> <li>▪ Operador Mantenedor (4)</li> <li>▪ Operador de Máquina e Ferramenta (3)</li> <li>▪ Operador de Produção (3)</li> <li>▪ Operador de Utilidades (3)</li> </ul>	<b>OPERADOR INDUSTRIAL I</b>
<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Almoхарife (4)</li> <li>▪ Controlador de Produção (4)</li> <li>▪ Mantenedor Industrial (4)</li> <li>▪ Operador Mantenedor (5)</li> <li>▪ Operador de Máquina e Ferramenta (4)</li> <li>▪ Operador de Produção (4)</li> <li>▪ Operador de Utilidades (4)</li> </ul>	<b>OPERADOR INDUSTRIAL II</b>
<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Mestre de Manutenção (5)</li> <li>▪ Mestre de Máquina e Ferramenta (5)</li> <li>▪ Mestre de Produção (5)</li> <li>▪ Mestre de Utilidades (5)</li> </ul>	<b>MESTRE INDUSTRIAL</b>

<b>NÍVEL MÉDIO – APOIO ADMINISTRATIVO</b>	
<b>CARGOS DO PLANO ANTERIOR</b>	<b>CARGOS DO NOVO PLANO</b>
<b>De</b>	<b>Para</b>
<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Assistente de Administração (1).</li> </ul>	<b>ASSISTENTE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO I</b>
<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Assistente de Administração (2);</li> <li>▪ Auxiliar de Enfermagem (2), transformado em Técnico de Enfermagem.</li> <li>▪ Técnico de Suporte (3).</li> </ul>	<b>ASSISTENTE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO II</b>



<b>NÍVEL MÉDIO – APOIO ADMINISTRATIVO</b>	
▪ Técnico de Suporte (4).	<b>ASSISTENTE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO III</b>
▪ Técnico de Suporte (5).	<b>ASSISTENTE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO IV</b>

<b>NÍVEL MÉDIO – SEGURANÇA E COMBATE A INCÊNDIO</b>	
<b>CARGOS DO PLANO ANTERIOR</b>	<b>CARGOS DO NOVO PLANO</b>
<b>De</b>	<b>Para</b>
▪ Agente de Segurança I (Portaria) (1);	<b>AGENTE DE SEGURANÇA CLASSE ÚNICA</b>
▪ Agente de Segurança (2);	<b>AGENTE ESPECIAL DE SEGURANÇA I</b>
▪ Agente de Segurança (3);	<b>AGENTE ESPECIAL DE SEGURANÇA II</b>
-	<b>AGENTE ESPECIAL DE SEGURANÇA III</b>

<b>NÍVEL MÉDIO - SEGURANÇA E COMBATE A INCÊNDIO (cont.)</b>	
<b>CARGOS DO PLANO ANTERIOR</b>	<b>CARGOS DO NOVO PLANO</b>
<b>De</b>	<b>Para</b>
▪ Bombeiro de Incêndio (2);	<b>AGENTE ESPECIAL DE COMBATE A INCÊNDIO I</b>
-	<b>AGENTE ESPECIAL DE COMBATE A INCÊNDIO II</b>
-	<b>AGENTE ESPECIAL DE COMBATE A INCÊNDIO III</b>

O enquadramento de ocupantes de cargos em extinção far-se-à mediante opção do empregado. Caso negativo, o empregado permanecerá no cargo que ocupa no Plano Anterior. Caso afirmativo, o enquadramento obedecerá à passagem prevista na seguinte tabela:

## ENQUADRAMENTO DE OCUPANTES DE CARGOS EM EXTINÇÃO

<b>NÍVEL SUPERIOR</b>	
<b>CARGOS DO PLANO ANTERIOR</b>	<b>CARGOS DO NOVO PLANO</b>
<b>De</b>	<b>Para</b>
<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Arquiteto - Psicólogo</li> <li>▪ Assistente I, II e III</li> <li>▪ Gerente I, II, III e IV</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Analista da Casa da Moeda</li> </ul>

Os Gerentes e Assistentes que não possuem escolaridade de nível superior permanecerão na situação funcional e salarial atuais.

<b>NÍVEL MÉDIO</b>	
<b>CARGOS DO PLANO ANTERIOR</b>	<b>CARGOS DO NOVO PLANO</b>
<b>De</b>	<b>Para</b>
<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Motorista</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Assistente Técnico Administrativo</li> </ul>

A partir da implantação do novo PCCS, todos os cargos constantes do Plano Atual ficarão em extinção, até que não haja frequência em tais cargos, ocasião em que deverão ser automaticamente considerados extintos, vedando a possibilidade no Plano ou Cargo em extinção.

## ENQUADRAMENTO SALARIAL

Este enquadramento refere-se ao posicionamento do empregado nas níveis salariais estabelecidas para este Novo Plano.

Como regra geral, o enquadramento na nível de salários do Novo PCCS deve assegurar o enquadramento por blocos de 03 níveis relativas a posição que o empregado tinha na nível do Plano Anterior: Ex.: Nível de 01 a 03 = 1; Nível de 04 a 06 = 2; Nível de 07 a 09 = 3; Nível de 10 a 12 = 4; e Nível de 13 a 15 = 5.

Alternativamente, pode-se prever o agrupamento de um determinado número de salários anteriores num nível da nível do Novo Plano.

Enquadramentos cujos salários sejam superiores a maior nível salarial da Classe correspondente receberão o valor excedente a título de Complemento Temporário Individual – CTI.

**TABELA DE CORRELAÇÃO DO PCCS ANTERIOR PARA O NOVO PCCS  
ANALISTA DA CMB**

Plano Antigo - D1		Novo Plano					
Nível	Salários Base	Classe	Salário Base				
1	2006,03						
2	2066,21	1	3415,00				
3	2128,20						
4	2192,05						
5	2257,81	2	3517,00				
6	2325,54						
7	2395,31						
8	2467,17	3	3623,00				
9	2541,18						
Plano Antigo - D2		Novo Plano					
Nível	Salários Base	Classe	Salário Base				
10	2617,42						
11	2695,94	4	3732,00				
12	2776,82						
13	2860,12						
14	2945,93	5	3844,00				
15	3034,30						
Plano Antigo - D3		Novo Plano					
Nível	Salários Base	Classe	Salário Base				
6	3959,00	7	3125,33				
7	4078,00	8	3219,09				
Plano Antigo - D4		Novo Plano					
Nível	Salários Base	Classe	Salário Base				
9	3315,67						
10	3415,14	1	4869,00				
11	3517,59						
12	3623,12	4	4326,00				
13	3731,81						
14	3843,76	5	4456,00				
15	3959,08						
Plano Antigo - D5		Novo Plano					
Nível	Salários Base	Classe	Salário Base				
6	4590,00	8	4077,85				
7	4727,00	9	4200,19				
8	4869,00	10	4326,19				
Plano Antigo - D6		Novo Plano					
Nível	Salários Base	Classe	Salário Base				
11	4455,98	4	5321,00				
12	4589,66						
13	4727,35						
14	4869,17	5	5480,00				
15	5015,24						
Plano Antigo - D7		Novo Plano					
Nível	Salários Base	Classe	Salário Base				
6	5645,00	6	5645,00				
7	5814,00						
8	5988,00	14	5814,04				
Plano Antigo - D8		Novo Plano					
Nível	Salários Base	Classe	Salário Base				
6	6544,00	6	6544,00				
7	6740,00						
8	6942,00	8	6942,27				
Plano Antigo - D9		Novo Plano					
Nível	Salários Base	Classe	Salário Base				
11	6168,11	4	6168,00				
12	6353,16						
13	6543,75						
14	6740,07	5	6353,00				
15	6942,27						

**TABELA DE CORRELAÇÃO DO PCCS ANTERIOR PARA O NOVO PCCS  
TÉCNICO INDUSTRIAL**

Plano Antigo - C1		Novo Plano																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																	
Nível	Salários Base	Classe	Salário Base	Nível	Salários Base	Classe	Salário Base	Nível	Salários Base	Classe	Salário Base	Nível	Salários Base	Classe	Salário Base	Nível	Salários Base	Classe	Salário Base																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																
1	1537,46	1	1835,00	1	2006,03	1	2258,00	1	2617,42	1	2860,00	1	3415,14	1	3623,00	1	4200,00	6	4200,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																
2	1583,58			3	1631,09			4	1680,02			5	1730,42			2	1890,00			2	2066,21	2	2325,00	2	2695,94	2	2946,00	2	3517,59	2	3732,00	2	3843,76	5	4078,00	6	1782,33	7	1835,80	8	1890,88	9	1947,60	3	1947,00	3	2128,20	3	2395,00	3	2776,82	3	3034,00	3	3517,59	3	4326,19	3	4456,00	8	4456,00	10	2006,03	11	2066,21	12	2128,20	13	2192,05	4	2006,00	4	2192,05	4	2467,00	4	2860,12	4	3125,00	4	3623,12	4	4589,66	4	4727,35	11	4869,00	14	2257,81	15	2325,54					5	2066,00	5	2257,81	5	2541,00	5	2945,93	5	3219,00	5	3731,81	5	4869,17	5	5015,24	14	5015,24									6	2128,00	6	2325,54	6	3034,00	6	3034,30	6	3959,08	6	3959,08	6	5165,70	6	5165,70	15	5165,70									7	2192,00	7	2395,31	7	3315,67	7	3125,33	7	4077,85	7	4077,85	7	5165,70	7	5165,70	15	5165,70									8	2257,00	8	2467,17	8	3517,00	8	3219,09	8	4200,19	8	4200,19	8	5165,70	8	5165,70	15	5165,70									9	2325,00	9	2541,18	9	3843,76	9	3219,09	9	4326,19	9	4326,19	9	5165,70	9	5165,70	15	5165,70									10	2325,00	10	2617,42	10	4200,00	10	3415,14	10	4589,66	10	4589,66	10	5165,70	10	5165,70	15	5165,70									11	2325,00	11	2695,94	11	4589,66	11	3517,59	11	4869,00	11	4869,00	11	5165,70	11	5165,70	15	5165,70									12	2325,00	12	2776,82	12	4869,00	12	3623,12	12	5165,70	12	5165,70	12	5165,70	12	5165,70	15	5165,70									13	2325,00	13	2860,12	13	5165,70	13	3731,81	13	5165,70	13	5165,70	13	5165,70	13	5165,70	15	5165,70									14	2325,00	14	2945,93	14	5165,70	14	3843,76	14	5165,70	14	5165,70	14	5165,70	14	5165,70	15	5165,70									15	2325,00	15	3034,30	15	5165,70	15	3959,08	15	5165,70	15	5165,70	15	5165,70	15	5165,70	15	5165,70									15	2325,00	15	3034,30	15	5165,70	15	3959,08	15	5165,70	15	5165,70	15	5165,70	15	5165,70	15	5165,70																																																																																																																																																																																																																																																																																																				
3	1631,09			4	1680,02			5	1730,42			2	1890,00							2	2066,21			2	2325,00			2	2695,94			2	2946,00			2	3517,59	2	3732,00	2	3843,76	5	4078,00			6	1782,33			7	1835,80			8	1890,88			9	1947,60			3	1947,00	3	2128,20	3	2395,00	3	2776,82			3	3034,00			3	3517,59			3	4326,19			3	4456,00			8	4456,00	10	2006,03	11	2066,21	12	2128,20			13	2192,05			4	2006,00			4	2192,05			4	2467,00			4	2860,12	4	3125,00	4	3623,12	4	4589,66			4	4727,35			11	4869,00			14	2257,81			15	2325,54							5	2066,00	5	2257,81			5	2541,00			5	2945,93			5	3219,00			5	3731,81			5	4869,17	5	5015,24	14	5015,24																	6	2128,00			6	2325,54	6	3034,00	6	3034,30	6	3959,08			6	3959,08			6	5165,70			6	5165,70			15	5165,70													7	2192,00			7	2395,31			7	3315,67			7	3125,33			7	4077,85	7	4077,85	7	5165,70	7	5165,70			15	5165,70																	8	2257,00	8	2467,17	8	3517,00			8	3219,09			8	4200,19			8	4200,19			8	5165,70			8	5165,70	15	5165,70															9	2325,00			9	2541,18			9	3843,76	9	3219,09	9	4326,19	9	4326,19			9	5165,70			9	5165,70			15	5165,70													10	2325,00			10	2617,42			10	4200,00			10	3415,14			10	4589,66			10	4589,66	10	5165,70	10	5165,70	15	5165,70																			11	2325,00	11	2695,94	11	4589,66	11	3517,59	11	4869,00	11	4869,00	11	5165,70	11	5165,70	15	5165,70									12	2325,00	12	2776,82	12	4869,00	12	3623,12	12	5165,70	12	5165,70	12	5165,70	12	5165,70	15	5165,70									13	2325,00	13	2860,12	13	5165,70	13	3731,81	13	5165,70	13	5165,70	13	5165,70	13	5165,70	15	5165,70									14	2325,00	14	2945,93	14	5165,70	14	3843,76	14	5165,70	14	5165,70	14	5165,70	14	5165,70	15	5165,70									15	2325,00	15	3034,30	15	5165,70	15	3959,08	15	5165,70	15	5165,70	15	5165,70	15	5165,70	15	5165,70									15	2325,00	15	3034,30	15	5165,70	15	3959,08	15	5165,70	15	5165,70	15	5165,70	15	5165,70	15	5165,70																																																																																																																																																
4	1680,02			5	1730,42			2	1890,00											2	2066,21							2	2325,00							2	2695,94			2	2946,00					2	3517,59			2	3732,00			2	3843,76			5	4078,00					6	1782,33			7	1835,80							8	1890,88							9	1947,60					3	1947,00	3	2128,20	3	2395,00			3	2776,82							3	3034,00							3	3517,59			3	4326,19					3	4456,00							8	4456,00			10	2006,03			11	2066,21	12	2128,20			13	2192,05							4	2006,00							4	2192,05					4	2467,00			4	2860,12			4	3125,00			4	3623,12			4	4589,66							4	4727,35			11	4869,00					14	2257,81							15	2325,54											5	2066,00	5	2257,81							5	2541,00							5	2945,93					5	3219,00			5	3731,81							5	4869,17			5	5015,24			14	5015,24																													6	2128,00			6	2325,54	6	3034,00			6	3034,30			6	3959,08							6	3959,08					6	5165,70			6	5165,70							15	5165,70																					7	2192,00							7	2395,31							7	3315,67			7	3125,33					7	4077,85			7	4077,85			7	5165,70			7	5165,70					15	5165,70																	8	2257,00	8	2467,17	8	3517,00			8	3219,09			8	4200,19			8	4200,19			8	5165,70			8	5165,70	15	5165,70															9	2325,00			9	2541,18			9	3843,76	9	3219,09	9	4326,19	9	4326,19			9	5165,70			9	5165,70			15	5165,70													10	2325,00			10	2617,42			10	4200,00			10	3415,14			10	4589,66			10	4589,66	10	5165,70	10	5165,70	15	5165,70																			11	2325,00	11	2695,94	11	4589,66	11	3517,59	11	4869,00	11	4869,00	11	5165,70	11	5165,70	15	5165,70									12	2325,00	12	2776,82	12	4869,00	12	3623,12	12	5165,70	12	5165,70	12	5165,70	12	5165,70	15	5165,70									13	2325,00	13	2860,12	13	5165,70	13	3731,81	13	5165,70	13	5165,70	13	5165,70	13	5165,70	15	5165,70									14	2325,00	14	2945,93	14	5165,70	14	3843,76	14	5165,70	14	5165,70	14	5165,70	14	5165,70	15	5165,70									15	2325,00	15	3034,30	15	5165,70	15	3959,08	15	5165,70	15	5165,70	15	5165,70	15	5165,70	15	5165,70									15	2325,00	15	3034,30	15	5165,70	15	3959,08	15	5165,70	15	5165,70	15	5165,70
5	1730,42	2	1890,00	2	2066,21	2	2325,00			2	2695,94			2	2946,00			2	3517,59	2	3732,00															2	3843,76									5	4078,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																				
6	1782,33			7	1835,80					8	1890,88					9	1947,60	3	1947,00			3	2128,20			3	2395,00			3	2776,82			3	3034,00	3	3517,59							3	4326,19			3	4456,00			8	4456,00	10	2006,03	11	2066,21			12	2128,20			13	2192,05			4	2006,00	4	2192,05			4	2467,00	4	2860,12	4	3125,00			4	3623,12	4	4589,66	4	4727,35					11	4869,00			14	2257,81	15	2325,54									5	2066,00			5	2257,81	5	2541,00							5	2945,93	5	3219,00	5	3731,81			5	4869,17			5	5015,24	14	5015,24											6	2128,00			6	2325,54			6	3034,00			6	3034,30	6	3959,08	6	3959,08							6	5165,70	6	5165,70			15	5165,70													7	2192,00							7	2395,31	7	3315,67	7	3125,33			7	4077,85	7	4077,85	7	5165,70			7	5165,70	15	5165,70															8	2257,00			8	2467,17	8	3517,00	8	3219,09							8	4200,19	8	4200,19			8	5165,70			8	5165,70	15	5165,70															9	2325,00	9	2541,18	9	3843,76			9	3219,09	9	4326,19	9	4326,19			9	5165,70					9	5165,70			15	5165,70													10	2325,00	10	2617,42							10	4200,00	10	3415,14			10	4589,66			10	4589,66			10	5165,70	10	5165,70	15	5165,70													11	2325,00			11	2695,94	11	4589,66	11	3517,59			11	4869,00					11	4869,00			11	5165,70			11	5165,70	15	5165,70																	12	2325,00			12	2776,82			12	4869,00			12	3623,12			12	5165,70					12	5165,70							12	5165,70							12	5165,70			15	5165,70																							13	2325,00			13	2860,12							13	5165,70							13	3731,81			13	5165,70	13	5165,70	13	5165,70					13	5165,70							15	5165,70																									14	2325,00			14	2945,93					14	5165,70			14	3843,76			14	5165,70			14	5165,70			14	5165,70	14	5165,70	15	5165,70																	15	2325,00			15	3034,30	15	5165,70	15	3959,08	15	5165,70			15	5165,70			15	5165,70			15	5165,70			15	5165,70													15	2325,00			15	3034,30			15	5165,70			15	3959,08			15	5165,70	15	5165,70	15	5165,70	15	5165,70			15	5165,70																																				
7	1835,80			8	1890,88					9	1947,60	3	1947,00			3	2128,20					3	2395,00	3	2776,82					3	3034,00	3	3517,59			3	4326,19	3	4456,00			8	4456,00					10	2006,03					11	2066,21	12	2128,20			13	2192,05	4	2006,00	4	2192,05	4	2467,00			4	2860,12	4	3125,00			4	3623,12			4	4589,66	4	4727,35			11	4869,00	14	2257,81							15	2325,54					5	2066,00	5	2257,81					5	2541,00	5	2945,93			5	3219,00			5	3731,81	5	4869,17			5	5015,24	14	5015,24															6	2128,00	6	2325,54			6	3034,00	6	3034,30					6	3959,08	6	3959,08			6	5165,70	6	5165,70			15	5165,70																	7	2192,00	7	2395,31			7	3315,67			7	3125,33	7	4077,85			7	4077,85	7	5165,70			7	5165,70			15	5165,70													8	2257,00	8	2467,17					8	3517,00	8	3219,09			8	4200,19	8	4200,19			8	5165,70			8	5165,70	15	5165,70																	9	2325,00	9	2541,18	9	3843,76			9	3219,09			9	4326,19	9	4326,19			9	5165,70	9	5165,70					15	5165,70															10	2325,00	10	2617,42			10	4200,00	10	3415,14			10	4589,66			10	4589,66	10	5165,70					10	5165,70	15	5165,70													11	2325,00	11	2695,94					11	4589,66	11	3517,59			11	4869,00	11	4869,00					11	5165,70	11	5165,70	15	5165,70																	12	2325,00	12	2776,82			12	4869,00			12	3623,12	12	5165,70	12	5165,70			12	5165,70	12	5165,70							15	5165,70															13	2325,00	13	2860,12					13	5165,70	13	3731,81	13	5165,70	13	5165,70	13	5165,70	13	5165,70			15	5165,70																	14	2325,00			14	2945,93			14	5165,70	14	3843,76	14	5165,70			14	5165,70					14	5165,70	14	5165,70	15	5165,70																	15	2325,00			15	3034,30	15	5165,70	15	3959,08	15	5165,70	15	5165,70			15	5165,70	15	5165,70	15	5165,70																													15	2325,00			15	3034,30			15	5165,70							15	3959,08			15	5165,70					15	5165,70							15	5165,70							15	5165,70	15	5165,70																																																																						
8	1890,88			9	1947,60			3	1947,00	3	2128,20					3	2395,00							3	2776,82			3	3034,00			3	3517,59					3	4326,19	3	4456,00							8	4456,00	10	2006,03			11	2066,21	12	2128,20	13	2192,05	4	2006,00			4	2192,05					4	2467,00					4	2860,12					4	3125,00					4	3623,12	4	4589,66			4	4727,35	11	4869,00	14	2257,81	15	2325,54											5	2066,00					5	2257,81	5	2541,00					5	2945,93					5	3219,00	5	3731,81			5	4869,17	5	5015,24	14	5015,24																							6	2128,00	6	2325,54					6	3034,00	6	3034,30			6	3959,08	6	3959,08	6	5165,70	6	5165,70			15	5165,70																									7	2192,00			7	2395,31	7	3315,67	7	3125,33	7	4077,85			7	4077,85	7	5165,70					7	5165,70					15	5165,70																			8	2257,00	8	2467,17	8	3517,00	8	3219,09			8	4200,19					8	4200,19					8	5165,70					8	5165,70			15	5165,70													9	2325,00	9	2541,18			9	3843,76					9	3219,09	9	4326,19					9	4326,19					9	5165,70	9	5165,70					15	5165,70													10	2325,00					10	2617,42					10	4200,00			10	3415,14			10	4589,66					10	4589,66	10	5165,70			10	5165,70	15	5165,70															11	2325,00			11	2695,94					11	4589,66	11	3517,59			11	4869,00			11	4869,00	11	5165,70	11	5165,70	15	5165,70																	12	2325,00			12	2776,82			12	4869,00	12	3623,12			12	5165,70	12	5165,70	12	5165,70			12	5165,70	15	5165,70															13	2325,00					13	2860,12			13	5165,70			13	3731,81			13	5165,70	13	5165,70			13	5165,70	13	5165,70	15	5165,70													14	2325,00			14	2945,93					14	5165,70			14	3843,76			14	5165,70	14	5165,70	14	5165,70			14	5165,70	15	5165,70															15	2325,00	15	3034,30	15	5165,70			15	3959,08			15	5165,70	15	5165,70							15	5165,70	15	5165,70	15	5165,70																	15	2325,00	15	3034,30	15	5165,70			15	3959,08	15	5165,70	15	5165,70			15	5165,70	15	5165,70	15	5165,70																																																
9	1947,60	3	1947,00	3	2128,20	3	2395,00			3	2776,82			3	3034,00					3	3517,59			3	4326,19							3	4456,00							8	4456,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																										
10	2006,03			11	2066,21					12	2128,20							13	2192,05	4	2006,00					4	2192,05					4	2467,00	4	2860,12									4	3125,00	4	3623,12			4	4589,66	4	4727,35	11	4869,00	14	2257,81	15	2325,54															5	2066,00	5	2257,81	5	2541,00					5	2945,93			5	3219,00			5	3731,81	5	4869,17			5	5015,24	14	5015,24																	6	2128,00					6	2325,54	6	3034,00			6	3034,30			6	3959,08	6	3959,08			6	5165,70					6	5165,70	15	5165,70													7	2192,00					7	2395,31			7	3315,67			7	3125,33	7	4077,85			7	4077,85			7	5165,70					7	5165,70			15	5165,70													8	2257,00	8	2467,17					8	3517,00	8	3219,09			8	4200,19					8	4200,19			8	5165,70			8	5165,70	15	5165,70																	9	2325,00	9	2541,18	9	3843,76			9	3219,09			9	4326,19							9	4326,19	9	5165,70	9	5165,70					15	5165,70															10	2325,00	10	2617,42	10	4200,00			10	3415,14					10	4589,66			10	4589,66					10	5165,70	10	5165,70			15	5165,70															11	2325,00	11	2695,94			11	4589,66			11	3517,59			11	4869,00	11	4869,00					11	5165,70	11	5165,70							15	5165,70													12	2325,00			12	2776,82	12	4869,00			12	3623,12					12	5165,70	12	5165,70					12	5165,70	12	5165,70					15	5165,70															13	2325,00	13	2860,12	13	5165,70							13	3731,81					13	5165,70					13	5165,70			13	5165,70	13	5165,70			15	5165,70																	14	2325,00	14	2945,93	14	5165,70					14	3843,76					14	5165,70	14	5165,70			14	5165,70			14	5165,70	15	5165,70																							15	2325,00	15	3034,30			15	5165,70			15	3959,08	15	5165,70			15	5165,70	15	5165,70	15	5165,70	15	5165,70																	15	2325,00			15	3034,30	15	5165,70			15	3959,08			15	5165,70			15	5165,70	15	5165,70			15	5165,70	15	5165,70																																																																												
11	2066,21			12	2128,20					13	2192,05	4	2006,00					4	2192,05			4	2467,00			4	2860,12			4	3125,00			4	3623,12	4	4589,66					4	4727,35			11	4869,00					14	2257,81			15	2325,54							5	2066,00	5	2257,81	5	2541,00			5	2945,93			5	3219,00			5	3731,81			5	4869,17	5	5015,24					14	5015,24															6	2128,00	6	2325,54			6	3034,00	6	3034,30					6	3959,08	6	3959,08			6	5165,70	6	5165,70					15	5165,70																	7	2192,00	7	2395,31	7	3315,67	7	3125,33			7	4077,85			7	4077,85	7	5165,70					7	5165,70					15	5165,70																	8	2257,00	8	2467,17	8	3517,00	8	3219,09	8	4200,19			8	4200,19	8	5165,70					8	5165,70							15	5165,70																	9	2325,00	9	2541,18	9	3843,76	9	3219,09	9	4326,19	9	4326,19			9	5165,70					9	5165,70					15	5165,70																	10	2325,00	10	2617,42	10	4200,00			10	3415,14	10	4589,66	10	4589,66			10	5165,70					10	5165,70	15	5165,70																	11	2325,00					11	2695,94	11	4589,66	11	3517,59			11	4869,00	11	4869,00			11	5165,70	11	5165,70					15	5165,70															12	2325,00			12	2776,82			12	4869,00			12	3623,12	12	5165,70			12	5165,70			12	5165,70	12	5165,70			15	5165,70																	13	2325,00			13	2860,12					13	5165,70			13	3731,81	13	5165,70	13	5165,70	13	5165,70			13	5165,70			15	5165,70																	14	2325,00					14	2945,93					14	5165,70	14	3843,76	14	5165,70	14	5165,70	14	5165,70	14	5165,70			15	5165,70																			15	2325,00							15	3034,30			15	5165,70	15	3959,08	15	5165,70	15	5165,70			15	5165,70	15	5165,70	15	5165,70																							15	2325,00			15	3034,30			15	5165,70	15	3959,08	15	5165,70			15	5165,70			15	5165,70	15	5165,70					15	5165,70																																																																																																		
12	2128,20			13	2192,05			4	2006,00	4	2192,05					4	2467,00	4	2860,12							4	3125,00	4	3623,12					4	4589,66			4	4727,35			11	4869,00					14	2257,81			15	2325,54							5	2066,00	5	2257,81			5	2541,00			5	2945,93	5	3219,00							5	3731,81	5	4869,17			5	5015,24			14	5015,24															6	2128,00			6	2325,54	6	3034,00			6	3034,30			6	3959,08			6	3959,08					6	5165,70	6	5165,70					15	5165,70													7	2192,00			7	2395,31			7	3315,67					7	3125,33	7	4077,85					7	4077,85	7	5165,70			7	5165,70			15	5165,70													8	2257,00			8	2467,17			8	3517,00					8	3219,09			8	4200,19			8	4200,19	8	5165,70			8	5165,70			15	5165,70													9	2325,00			9	2541,18			9	3843,76			9	3219,09							9	4326,19	9	4326,19	9	5165,70					9	5165,70	15	5165,70															10	2325,00			10	2617,42	10	4200,00			10	3415,14							10	4589,66	10	4589,66			10	5165,70			10	5165,70	15	5165,70															11	2325,00			11	2695,94	11	4589,66			11	3517,59					11	4869,00			11	4869,00			11	5165,70			11	5165,70	15	5165,70																	12	2325,00	12	2776,82			12	4869,00	12	3623,12					12	5165,70					12	5165,70	12	5165,70	12	5165,70			15	5165,70															13	2325,00			13	2860,12	13	5165,70			13	3731,81					13	5165,70					13	5165,70	13	5165,70	13	5165,70	15	5165,70															14	2325,00	14	2945,93					14	5165,70			14	3843,76			14	5165,70	14	5165,70					14	5165,70			14	5165,70	15	5165,70															15	2325,00	15	3034,30					15	5165,70			15	3959,08	15	5165,70			15	5165,70			15	5165,70	15	5165,70	15	5165,70															15	2325,00					15	3034,30					15	5165,70			15	3959,08	15	5165,70	15	5165,70			15	5165,70			15	5165,70					15	5165,70																																																																																														
13	2192,05	4	2006,00	4	2192,05	4	2467,00			4	2860,12			4	3125,00			4	3623,12					4	4589,66			4	4727,35									11	4869,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																												
14	2257,81			15	2325,54															5	2066,00							5	2257,81			5	2541,00							5	2945,93			5	3219,00			5	3731,81	5	4869,17	5	5015,24	14	5015,24																			6	2128,00			6	2325,54	6	3034,00					6	3034,30	6	3959,08					6	3959,08	6	5165,70	6	5165,70	15	5165,70																	7	2192,00					7	2395,31	7	3315,67					7	3125,33	7	4077,85					7	4077,85	7	5165,70	7	5165,70	15	5165,70																			8	2257,00					8	2467,17	8	3517,00			8	3219,09	8	4200,19					8	4200,19	8	5165,70	8	5165,70	15	5165,70																			9	2325,00					9	2541,18	9	3843,76			9	3219,09	9	4326,19					9	4326,19	9	5165,70	9	5165,70	15	5165,70																			10	2325,00			10	2617,42			10	4200,00			10	3415,14			10	4589,66			10	4589,66	10	5165,70	10	5165,70	15	5165,70																			11	2325,00			11	2695,94			11	4589,66					11	3517,59	11	4869,00			11	4869,00	11	5165,70	11	5165,70	15	5165,70																			12	2325,00					12	2776,82	12	4869,00					12	3623,12	12	5165,70			12	5165,70	12	5165,70	12	5165,70			15	5165,70																	13	2325,00					13	2860,12			13	5165,70			13	3731,81	13	5165,70			13	5165,70	13	5165,70	13	5165,70			15	5165,70																			14	2325,00			14	2945,93			14	5165,70			14	3843,76			14	5165,70	14	5165,70	14	5165,70	14	5165,70			15	5165,70																					15	2325,00			15	3034,30			15	5165,70	15	3959,08			15	5165,70	15	5165,70	15	5165,70	15	5165,70			15	5165,70																					15	2325,00					15	3034,30			15	5165,70	15	3959,08	15	5165,70	15	5165,70	15	5165,70	15	5165,70	15	5165,70																																																																																																																																		
15	2325,54											5	2066,00					5	2257,81			5	2541,00					5	2945,93	5	3219,00					5	3731,81			5	4869,17					5	5015,24	14	5015,24															6	2128,00			6	2325,54	6	3034,00					6	3034,30	6	3959,08					6	3959,08	6	5165,70					6	5165,70	15	5165,70															7	2192,00			7	2395,31	7	3315,67					7	3125,33	7	4077,85			7	4077,85			7	5165,70			7	5165,70			15	5165,70															8	2257,00	8	2467,17			8	3517,00	8	3219,09					8	4200,19	8	4200,19					8	5165,70			8	5165,70			15	5165,70															9	2325,00	9	2541,18			9	3843,76	9	3219,09			9	4326,19			9	4326,19					9	5165,70			9	5165,70			15	5165,70															10	2325,00	10	2617,42			10	4200,00	10	3415,14			10	4589,66	10	4589,66							10	5165,70	10	5165,70					15	5165,70															11	2325,00	11	2695,94			11	4589,66	11	3517,59			11	4869,00	11	4869,00					11	5165,70			11	5165,70					15	5165,70															12	2325,00	12	2776,82			12	4869,00	12	3623,12			12	5165,70			12	5165,70			12	5165,70			12	5165,70					15	5165,70													13	2325,00			13	2860,12	13	5165,70			13	3731,81			13	5165,70			13	5165,70	13	5165,70					13	5165,70					15	5165,70															14	2325,00	14	2945,93			14	5165,70	14	3843,76	14	5165,70					14	5165,70	14	5165,70					14	5165,70					15	5165,70															15	2325,00	15	3034,30			15	5165,70	15	3959,08	15	5165,70					15	5165,70	15	5165,70					15	5165,70					15	5165,70															15	2325,00	15	3034,30			15	5165,70	15	3959,08			15	5165,70			15	5165,70			15	5165,70					15	5165,70			15	5165,70																																																																																																																																								
								5	2066,00	5	2257,81					5	2541,00	5	2945,93							5	3219,00	5	3731,81					5	4869,17	5	5015,24					14	5015,24																	6	2128,00	6	2325,54			6	3034,00	6	3034,30			6	3959,08			6	3959,08					6	5165,70	6	5165,70					15	5165,70															7	2192,00	7	2395,31			7	3315,67	7	3125,33					7	4077,85	7	4077,85					7	5165,70	7	5165,70					15	5165,70															8	2257,00	8	2467,17			8	3517,00	8	3219,09			8	4200,19			8	4200,19			8	5165,70			8	5165,70					15	5165,70															9	2325,00	9	2541,18			9	3843,76	9	3219,09			9	4326,19					9	4326,19	9	5165,70			9	5165,70					15	5165,70															10	2325,00	10	2617,42			10	4200,00	10	3415,14			10	4589,66					10	4589,66	10	5165,70			10	5165,70			15	5165,70																	11	2325,00	11	2695,94			11	4589,66	11	3517,59			11	4869,00					11	4869,00	11	5165,70					11	5165,70	15	5165,70																	12	2325,00	12	2776,82			12	4869,00	12	3623,12			12	5165,70					12	5165,70	12	5165,70					12	5165,70	15	5165,70																	13	2325,00			13	2860,12	13	5165,70			13	3731,81	13	5165,70					13	5165,70	13	5165,70					13	5165,70	15	5165,70																	14	2325,00	14	2945,93			14	5165,70	14	3843,76			14	5165,70					14	5165,70	14	5165,70					14	5165,70	15	5165,70																	15	2325,00	15	3034,30			15	5165,70	15	3959,08			15	5165,70			15	5165,70			15	5165,70			15	5165,70			15	5165,70																	15	2325,00	15	3034,30			15	5165,70	15	3959,08			15	5165,70	15	5165,70					15	5165,70	15	5165,70			15	5165,70																																																																																																																																																
		5	2066,00	5	2257,81	5	2541,00			5	2945,93			5	3219,00			5	3731,81					5	4869,17			5	5015,24							14	5015,24																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																														
																				6	2128,00							6	2325,54			6	3034,00					6	3034,30					6	3959,08	6	3959,08			6	5165,70	6	5165,70	15	5165,70																			7	2192,00	7	2395,31			7	3315,67			7	3125,33			7	4077,85			7	4077,85			7	5165,70	7	5165,70	15	5165,70																	8	2257,00			8	2467,17			8	3517,00			8	3219,09			8	4200,19			8	4200,19			8	5165,70	8	5165,70	15	5165,70																			9	2325,00	9	2541,18					9	3843,76	9	3219,09			9	4326,19			9	4326,19			9	5165,70	9	5165,70	15	5165,70																			10	2325,00			10	2617,42			10	4200,00	10	3415,14			10	4589,66			10	4589,66			10	5165,70	10	5165,70	15	5165,70																			11	2325,00			11	2695,94			11	4589,66	11	3517,59					11	4869,00	11	4869,00			11	5165,70	11	5165,70	15	5165,70																			12	2325,00			12	2776,82			12	4869,00			12	3623,12			12	5165,70	12	5165,70			12	5165,70	12	5165,70	15	5165,70																			13	2325,00			13	2860,12			13	5165,70			13	3731,81			13	5165,70	13	5165,70			13	5165,70	13	5165,70	15	5165,70																			14	2325,00			14	2945,93					14	5165,70	14	3843,76			14	5165,70	14	5165,70			14	5165,70	14	5165,70	15	5165,70																					15	2325,00	15	3034,30					15	5165,70	15	3959,08			15	5165,70	15	5165,70			15	5165,70	15	5165,70	15	5165,70																					15	2325,00	15	3034,30					15	5165,70	15	3959,08			15	5165,70	15	5165,70			15	5165,70	15	5165,70	15	5165,70																																																																																																																																																																																
												6	2128,00					6	2325,54			6	3034,00					6	3034,30	6	3959,08							6	3959,08	6	5165,70					6	5165,70	15	5165,70															7	2192,00			7	2395,31	7	3315,67					7	3125,33	7	4077,85					7	4077,85	7	5165,70					7	5165,70	15	5165,70															8	2257,00			8	2467,17	8	3517,00					8	3219,09	8	4200,19					8	4200,19	8	5165,70					8	5165,70	15	5165,70															9	2325,00			9	2541,18	9	3843,76					9	3219,09	9	4326,19					9	4326,19	9	5165,70					9	5165,70	15	5165,70															10	2325,00			10	2617,42	10	4200,00					10	3415,14	10	4589,66					10	4589,66	10	5165,70					10	5165,70	15	5165,70															11	2325,00			11	2695,94	11	4589,66					11	3517,59	11	4869,00					11	4869,00	11	5165,70					11	5165,70	15	5165,70															12	2325,00			12	2776,82	12	4869,00					12	3623,12	12	5165,70					12	5165,70	12	5165,70					12	5165,70	15	5165,70															13	2325,00			13	2860,12	13	5165,70					13	3731,81	13	5165,70					13	5165,70	13	5165,70					13	5165,70	15	5165,70															14	2325,00			14	2945,93	14	5165,70					14	3843,76	14	5165,70			14	5165,70			14	5165,70					14	5165,70	15	5165,70															15	2325,00			15	3034,30	15	5165,70			15	3959,08			15	5165,70			15	5165,70			15	5165,70					15	5165,70	15	5165,70															15	2325,00			15	3034,30	15	5165,70			15	3959,08			15	5165,70			15	5165,70			15	5165,70					15	5165,70	15	5165,70																																																																																																																																																																																						
								6	2128,00	6	2325,54					6	3034,00	6	3034,30							6	3959,08	6	3959,08					6	5165,70			6	5165,70			15	5165,70																	7	2192,00	7	2395,31			7	3315,67	7	3125,33			7	4077,85			7	4077,85					7	5165,70	7	5165,70					15	5165,70															8	2257,00	8	2467,17			8	3517,00	8	3219,09					8	4200,19	8	4200,19					8	5165,70	8	5165,70					15	5165,70															9	2325,00	9	2541,18			9	3843,76	9	3219,09			9	4326,19			9	4326,19			9	5165,70			9	5165,70					15	5165,70															10	2325,00	10	2617,42			10	4200,00	10	3415,14			10	4589,66			10	4589,66			10	5165,70			10	5165,70					15	5165,70															11	2325,00	11	2695,94			11	4589,66	11	3517,59			11	4869,00			11	4869,00			11	5165,70			11	5165,70			15	5165,70																	12	2325,00	12	2776,82			12	4869,00	12	3623,12			12	5165,70			12	5165,70			12	5165,70			12	5165,70			15	5165,70																	13	2325,00	13	2860,12			13	5165,70	13	3731,81			13	5165,70			13	5165,70			13	5165,70			13	5165,70			15	5165,70																	14	2325,00	14	2945,93			14	5165,70	14	3843,76			14	5165,70			14	5165,70			14	5165,70	14	5165,70					15	5165,70																	15	2325,00	15	3034,30			15	5165,70	15	3959,08			15	5165,70	15	5165,70					15	5165,70	15	5165,70					15	5165,70																	15	2325,00	15	3034,30			15	5165,70	15	3959,08			15	5165,70	15	5165,70					15	5165,70	15	5165,70					15	5165,70																																																																																																																																																																																												
		6	2128,00	6	2325,54	6	3034,00			6	3034,30			6	3959,08			6	3959,08					6	5165,70			6	5165,70							15	5165,70																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																														
																				7	2192,00							7	2395,31			7	3315,67					7	3125,33					7	4077,85	7	4077,85			7	5165,70	7	5165,70	15	5165,70																			8	2257,00	8	2467,17			8	3517,00			8	3219,09			8	4200,19			8	4200,19			8	5165,70	8	5165,70	15	5165,70																	9	2325,00			9	2541,18			9	3843,76			9	3219,09			9	4326,19			9	4326,19			9	5165,70	9	5165,70	15	5165,70																			10	2325,00	10	2617,42					10	4200,00	10	3415,14			10	4589,66			10	4589,66			10	5165,70	10	5165,70	15	5165,70																			11	2325,00	11	2695,94					11	4589,66	11	3517,59			11	4869,00			11	4869,00			11	5165,70	11	5165,70	15	5165,70																			12	2325,00	12	2776,82					12	4869,00	12	3623,12					12	5165,70	12	5165,70			12	5165,70	12	5165,70	15	5165,70																			13	2325,00	13	2860,12					13	5165,70	13	3731,81					13	5165,70	13	5165,70			13	5165,70	13	5165,70	15	5165,70																			14	2325,00	14	2945,93					14	5165,70	14	3843,76					14	5165,70	14	5165,70			14	5165,70	14	5165,70	15	5165,70																			15	2325,00	15	3034,30					15	5165,70	15	3959,08					15	5165,70	15	5165,70			15	5165,70	15	5165,70	15	5165,70																			15	2325,00	15	3034,30					15	5165,70	15	3959,08					15	5165,70	15	5165,70			15	5165,70	15	5165,70	15	5165,70																																																																																																																																																																																																																														
												7	2192,00					7	2395,31			7	3315,67					7	3125,33	7	4077,85							7	4077,85	7	5165,70					7	5165,70	15	5165,70															8	2257,00			8	2467,17	8	3517,00					8	3219,09	8	4200,19					8	4200,19	8	5165,70					8	5165,70	15	5165,70															9	2325,00			9	2541,18	9	3843,76					9	3219,09	9	4326,19					9	4326,19	9	5165,70					9	5165,70	15	5165,70															10	2325,00			10	2617,42	10	4200,00					10	3415,14	10	4589,66					10	4589,66	10	5165,70					10	5165,70	15	5165,70															11	2325,00			11	2695,94	11	4589,66					11	3517,59	11	4869,00					11	4869,00	11	5165,70					11	5165,70	15	5165,70															12	2325,00			12	2776,82	12	4869,00					12	3623,12	12	5165,70					12	5165,70	12	5165,70					12	5165,70	15	5165,70															13	2325,00			13	2860,12	13	5165,70					13	3731,81	13	5165,70					13	5165,70	13	5165,70					13	5165,70	15	5165,70															14	2325,00			14	2945,93	14	5165,70					14	3843,76	14	5165,70					14	5165,70	14	5165,70					14	5165,70	15	5165,70															15	2325,00			15	3034,30	15	5165,70					15	3959,08	15	5165,70					15	5165,70	15	5165,70					15	5165,70	15	5165,70															15	2325,00			15	3034,30	15	5165,70					15	3959,08	15	5165,70					15	5165,70	15	5165,70					15	5165,70	15	5165,70																																																																																																																																																																																																																																				
								7	2192,00	7	2395,31					7	3315,67	7	3125,33							7	4077,85	7	4077,85					7	5165,70			7	5165,70			15	5165,70																	8	2257,00	8	2467,17			8	3517,00	8	3219,09			8	4200,19			8	4200,19					8	5165,70	8	5165,70					15	5165,70															9	2325,00	9	2541,18			9	3843,76	9	3219,09					9	4326,19	9	4326,19					9	5165,70	9	5165,70					15	5165,70															10	2325,00	10	2617,42			10	4200,00	10	3415,14			10	4589,66			10	4589,66			10	5165,70			10	5165,70					15	5165,70															11	2325,00	11	2695,94			11	4589,66	11	3517,59			11	4869,00			11	4869,00			11	5165,70			11	5165,70					15	5165,70															12	2325,00	12	2776,82			12	4869,00	12	3623,12			12	5165,70			12	5165,70			12	5165,70			12	5165,70			15	5165,70																	13	2325,00	13	2860,12			13	5165,70	13	3731,81			13	5165,70			13	5165,70			13	5165,70			13	5165,70			15	5165,70																	14	2325,00	14	2945,93			14	5165,70	14	3843,76			14	5165,70			14	5165,70			14	5165,70			14	5165,70			15	5165,70																	15	2325,00	15	3034,30			15	5165,70	15	3959,08			15	5165,70			15	5165,70			15	5165,70			15	5165,70			15	5165,70																	15	2325,00	15	3034,30			15	5165,70	15	3959,08			15	5165,70			15	5165,70			15	5165,70			15	5165,70			15	5165,70																																																																																																																																																																																																																																										
		7	2192,00	7	2395,31	7	3315,67			7	3125,33			7	4077,85			7	4077,85					7	5165,70			7	5165,70							15	5165,70																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																														
																				8	2257,00							8	2467,17			8	3517,00					8	3219,09					8	4200,19	8	4200,19			8	5165,70	8	5165,70	15	5165,70																			9	2325,00	9	2541,18			9	3843,76			9	3219,09			9	4326,19			9	4326,19			9	5165,70	9	5165,70	15	5165,70																	10	2325,00			10	2617,42			10	4200,00			10	3415,14			10	4589,66			10	4589,66			10	5165,70	10	5165,70	15	5165,70																			11	2325,00	11	2695,94					11	4589,66	11	3517,59			11	4869,00			11	4869,00			11	5165,70	11	5165,70	15	5165,70																			12	2325,00	12	2776,82					12	4869,00	12	3623,12			12	5165,70			12	5165,70			12	5165,70	12	5165,70	15	5165,70																			13	2325,00	13	2860,12					13	5165,70	13	3731,81					13	5165,70	13	5165,70			13	5165,70	13	5165,70	15	5165,70																			14	2325,00	14	2945,93					14	5165,70	14	3843,76					14	5165,70	14	5165,70			14	5165,70	14	5165,70	15	5165,70																			15	2325,00	15	3034,30					15	5165,70	15	3959,08					15	5165,70	15	5165,70			15	5165,70	15	5165,70	15	5165,70																			15	2325,00	15	3034,30					15	5165,70	15	3959,08					15	5165,70	15	5165,70			15	5165,70	15	5165,70	15	5165,70																																																																																																																																																																																																																																																																												
												8	2257,00					8	2467,17			8	3517,00					8	3219,09	8	4200,19							8	4200,19	8	5165,70					8	5165,70	15	5165,70															9	2325,00			9	2541,18	9	3843,76					9	3219,09	9	4326,19					9	4326,19	9	5165,70					9	5165,70	15	5165,70															10	2325,00			10	2617,42	10	4200,00					10	3415,14	10	4589,66					10	4589,66	10	5165,70					10	5165,70	15	5165,70															11	2325,00			11	2695,94	11	4589,66					11	3517,59	11	4869,00					11	4869,00	11	5165,70					11	5165,70	15	5165,70															12	2325,00			12	2776,82	12	4869,00					12	3623,12	12	5165,70					12	5165,70	12	5165,70					12	5165,70	15	5165,70															13	2325,00			13	2860,12	13	5165,70					13	3731,81	13	5165,70					13	5165,70	13	5165,70					13	5165,70	15	5165,70															14	2325,00			14	2945,93	14	5165,70					14	3843,76	14	5165,70					14	5165,70	14	5165,70					14	5165,70	15	5165,70															15	2325,00			15	3034,30	15	5165,70					15	3959,08	15	5165,70					15	5165,70	15	5165,70					15	5165,70	15	5165,70															15	2325,00			15	3034,30	15	5165,70					15	3959,08	15	5165,70					15	5165,70	15	5165,70					15	5165,70	15	5165,70																																																																																																																																																																																																																																																																																		
								8	2257,00	8	2467,17					8	3517,00	8	3219,09							8	4200,19	8	4200,19					8	5165,70			8	5165,70			15	5165,70																	9	2325,00	9	2541,18			9	3843,76	9	3219,09			9	4326,19			9	4326,19					9	5165,70	9	5165,70					15	5165,70															10	2325,00	10	2617,42			10	4200,00	10	3415,14					10	4589,66	10	4589,66					10	5165,70	10	5165,70					15	5165,70															11	2325,00	11	2695,94			11	4589,66	11	3517,59			11	4869,00			11	4869,00			11	5165,70			11	5165,70					15	5165,70															12	2325,00	12	2776,82			12	4869,00	12	3623,12			12	5165,70			12	5165,70			12	5165,70			12	5165,70					15	5165,70															13	2325,00	13	2860,12			13	5165,70	13	3731,81			13	5165,70			13	5165,70			13	5165,70			13	5165,70			15	5165,70																	14	2325,00	14	2945,93			14	5165,70	14	3843,76			14	5165,70			14	5165,70			14	5165,70			14	5165,70			15	5165,70																	15	2325,00	15	3034,30			15	5165,70	15	3959,08			15	5165,70			15	5165,70			15	5165,70			15	5165,70			15	5165,70																	15	2325,00	15	3034,30			15	5165,70	15	3959,08			15	5165,70			15	5165,70			15	5165,70			15	5165,70			15	5165,70																																																																																																																																																																																																																																																																																								
		8	2257,00	8	2467,17	8	3517,00			8	3219,09			8	4200,19			8	4200,19					8	5165,70			8	5165,70							15	5165,70																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																														
																				9	2325,00							9	2541,18			9	3843,76					9	3219,09					9	4326,19	9	4326,19			9	5165,70	9	5165,70	15	5165,70																			10	2325,00	10	2617,42			10	4200,00			10	3415,14			10	4589,66			10	4589,66			10	5165,70	10	5165,70	15	5165,70																	11	2325,00			11	2695,94			11	4589,66			11	3517,59			11	4869,00			11	4869,00			11	5165,70	11	5165,70	15	5165,70																			12	2325,00	12	2776,82					12	4869,00	12	3623,12			12	5165,70			12	5165,70			12	5165,70	12	5165,70	15	5165,70																			13	2325,00	13	2860,12					13	5165,70	13	3731,81			13	5165,70			13	5165,70			13	5165,70	13	5165,70	15	5165,70																			14	2325,00	14	2945,93					14	5165,70	14	3843,76					14	5165,70	14	5165,70			14	5165,70	14	5165,70	15	5165,70																			15	2325,00	15	3034,30					15	5165,70	15	3959,08					15	5165,70	15	5165,70			15	5165,70	15	5165,70	15	5165,70																			15	2325,00	15	3034,30					15	5165,70	15	3959,08					15	5165,70	15	5165,70			15	5165,70	15	5165,70	15	5165,70																																																																																																																																																																																																																																																																																																																										
												9	2325,00					9	2541,18			9	3843,76					9	3219,09	9	4326,19							9	4326,19	9	5165,70					9	5165,70	15	5165,70															10	2325,00			10	2617,42	10	4200,00					10	3415,14	10	4589,66					10	4589,66	10	5165,70					10	5165,70	15	5165,70															11	2325,00			11	2695,94	11	4589,66					11	3517,59	11	4869,00					11	4869,00	11	5165,70					11	5165,70	15	5165,70															12	2325,00			12	2776,82	12	4869,00					12	3623,12	12	5165,70					12	5165,70	12	5165,70					12	5165,70	15	5165,70															13	2325,00			13	2860,12	13	5165,70					13	3731,81	13	5165,70					13	5165,70	13	5165,70					13	5165,70	15	5165,70															14	2325,00			14	2945,93	14	5165,70					14	3843,76	14	5165,70					14	5165,70	14	5165,70					14	5165,70	15	5165,70															15	2325,00			15	3034,30	15	5165,70					15	3959,08	15	5165,70					15	5165,70	15	5165,70					15	5165,70	15	5165,70															15	2325,00			15	3034,30	15	5165,70					15	3959,08	15	5165,70					15	5165,70	15	5165,70					15	5165,70	15	5165,70																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																
								9	2325,00	9	2541,18					9	3843,76	9	3219,09							9	4326,19	9	4326,19					9	5165,70			9	5165,70			15	5165,70																	10	2325,00	10	2617,42			10	4200,00	10	3415,14			10	4589,66			10	4589,66					10	5165,70	10	5165,70					15	5165,70															11	2325,00	11	2695,94			11	4589,66	11	3517,59					11	4869,00	11	4869,00					11	5165,70	11	5165,70					15	5165,70															12	2325,00	12	2776,82			12	4869,00	12	3623,12			12	5165,70			12	5165,70			12	5165,70			12	5165,70					15	5165,70															13	2325,00	13	2860,12			13	5165,70	13	3731,81			13	5165,70			13	5165,70			13	5165,70			13	5165,70					15	5165,70															14	2325,00	14	2945,93			14	5165,70	14	3843,76			14	5165,70			14	5165,70			14	5165,70			14	5165,70			15	5165,70																	15	2325,00	15	3034,30			15	5165,70	15	3959,08			15	5165,70			15	5165,70			15	5165,70			15	5165,70			15	5165,70																	15	2325,00	15	3034,30			15	5165,70	15	3959,08			15	5165,70			15	5165,70			15	5165,70			15	5165,70			15	5165,70																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																						
		9	2325,00	9	2541,18	9	3843,76			9	3219,09			9	4326,19			9	4326,19					9	5165,70			9	5165,70							15	5165,70																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																														
																				10	2325,00							10	2617,42			10	4200,00					10	3415,14					10	4589,66	10	4589,66			10	5165,70	10	5165,70	15	5165,70																			11	2325,00	11	2695,94			11	4589,66			11	3517,59			11	4869,00			11	4869,00			11	5165,70	11	5165,70	15	5165,70																	12	2325,00			12	2776,82			12	4869,00			12	3623,12			12	5165,70			12	5165,70			12	5165,70	12	5165,70	15	5165,70																			13	2325,00	13	2860,12					13	5165,70	13	3731,81			13	5165,70			13	5165,70			13	5165,70	13	5165,70	15	5165,70																			14	2325,00	14	2945,93					14	5165,70	14	3843,76			14	5165,70			14	5165,70			14	5165,70	14	5165,70	15	5165,70																			15	2325,00	15	3034,30					15	5165,70	15	3959,08					15	5165,70	15	5165,70			15	5165,70	15	5165,70	15	5165,70																			15	2325,00	15	3034,30					15	5165,70	15	3959,08					15	5165,70	15	5165,70			15	5165,70	15	5165,70	15	5165,70																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																								
												10	2325,00					10	2617,42			10	4200,00					10	3415,14	10	4589,66							10	4589,66	10	5165,70					10	5165,70	15	5165,70															11	2325,00			11	2695,94	11	4589,66					11	3517,59	11	4869,00					11	4869,00	11	5165,70					11	5165,70	15	5165,70															12	2325,00			12	2776,82	12	4869,00					12	3623,12	12	5165,70					12	5165,70	12	5165,70					12	5165,70	15	5165,70															13	2325,00			13	2860,12	13	5165,70					13	3731,81	13	5165,70					13	5165,70	13	5165,70					13	5165,70	15	5165,70															14	2325,00			14	2945,93	14	5165,70					14	3843,76	14	5165,70					14	5165,70	14	5165,70					14	5165,70	15	5165,70															15	2325,00			15	3034,30	15	5165,70					15	3959,08	15	5165,70					15	5165,70	15	5165,70					15	5165,70	15	5165,70															15	2325,00			15	3034,30	15	5165,70					15	3959,08	15	5165,70					15	5165,70	15	5165,70					15	5165,70	15	5165,70																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																														
								10	2325,00	10	2617,42					10	4200,00	10	3415,14							10	4589,66	10	4589,66					10	5165,70			10	5165,70			15	5165,70																	11	2325,00	11	2695,94			11	4589,66	11	3517,59			11	4869,00			11	4869,00					11	5165,70	11	5165,70					15	5165,70															12	2325,00	12	2776,82			12	4869,00	12	3623,12					12	5165,70	12	5165,70					12	5165,70	12	5165,70					15	5165,70															13	2325,00	13	2860,12			13	5165,70	13	3731,81			13	5165,70			13	5165,70			13	5165,70			13	5165,70					15	5165,70															14	2325,00	14	2945,93			14	5165,70	14	3843,76			14	5165,70			14	5165,70			14	5165,70			14	5165,70					15	5165,70															15	2325,00	15	3034,30			15	5165,70	15	3959,08			15	5165,70			15	5165,70			15	5165,70			15	5165,70			15	5165,70																	15	2325,00	15	3034,30			15	5165,70	15	3959,08			15	5165,70			15	5165,70			15	5165,70			15	5165,70			15	5165,70																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																				
		10	2325,00	10	2617,42	10	4200,00			10	3415,14			10	4589,66			10	4589,66					10	5165,70			10	5165,70							15	5165,70																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																														
																				11	2325,00							11	2695,94			11	4589,66					11	3517,59					11	4869,00	11	4869,00			11	5165,70	11	5165,70	15	5165,70																			12	2325,00	12	2776,82			12	4869,00			12	3623,12			12	5165,70			12	5165,70			12	5165,70	12	5165,70	15	5165,70																	13	2325,00			13	2860,12			13	5165,70			13	3731,81			13	5165,70			13	5165,70			13	5165,70	13	5165,70	15	5165,70																			14	2325,00	14	2945,93					14	5165,70	14	3843,76			14	5165,70			14	5165,70			14	5165,70	14	5165,70	15	5165,70																			15	2325,00	15	3034,30					15	5165,70	15	3959,08			15	5165,70			15	5165,70			15	5165,70	15	5165,70	15	5165,70																			15	2325,00	15	3034,30					15	5165,70	15	3959,08					15	5165,70	15	5165,70			15	5165,70	15	5165,70	15	5165,70																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																						
												11	2325,00					11	2695,94			11	4589,66					11	3517,59	11	4869,00							11	4869,00	11	5165,70					11	5165,70	15	5165,70															12	2325,00			12	2776,82	12	4869,00					12	3623,12	12	5165,70					12	5165,70	12	5165,70					12	5165,70	15	5165,70															13	2325,00			13	2860,12	13	5165,70					13	3731,81	13	5165,70					13	5165,70	13	5165,70					13	5165,70	15	5165,70															14	2325,00			14	2945,93	14	5165,70					14	3843,76	14	5165,70					14	5165,70	14	5165,70					14	5165,70	15	5165,70															15	2325,00			15	3034,30	15	5165,70					15	3959,08	15	5165,70					15	5165,70	15	5165,70					15	5165,70	15	5165,70															15	2325,00			15	3034,30	15	5165,70					15	3959,08	15	5165,70					15	5165,70	15	5165,70					15	5165,70	15	5165,70																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																												
								11	2325,00	11	2695,94					11	4589,66	11	3517,59							11	4869,00	11	4869,00					11	5165,70			11	5165,70			15	5165,70																	12	2325,00	12	2776,82			12	4869,00	12	3623,12			12	5165,70			12	5165,70					12	5165,70	12	5165,70					15	5165,70															13	2325,00	13	2860,12			13	5165,70	13	3731,81					13	5165,70	13	5165,70					13	5165,70	13	5165,70					15	5165,70															14	2325,00	14	2945,93			14	5165,70	14	3843,76			14	5165,70			14	5165,70			14	5165,70			14	5165,70					15	5165,70															15	2325,00	15	3034,30			15	5165,70	15	3959,08			15	5165,70			15	5165,70			15	5165,70			15	5165,70					15	5165,70															15	2325,00	15	3034,30			15	5165,70	15	3959,08			15	5165,70			15	5165,70			15	5165,70			15	5165,70			15	5165,70																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																		
		11	2325,00	11	2695,94	11	4589,66			11	3517,59			11	4869,00			11	4869,00					11	5165,70			11	5165,70							15	5165,70																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																														
																				12	2325,00							12	2776,82			12	4869,00					12	3623,12					12	5165,70	12	5165,70			12	5165,70	12	5165,70	15	5165,70																			13	2325,00	13	2860,12			13	5165,70			13	3731,81			13	5165,70			13	5165,70			13	5165,70	13	5165,70	15	5165,70																	14	2325,00			14	2945,93			14	5165,70			14	3843,76			14	5165,70			14	5165,70			14	5165,70	14	5165,70	15	5165,70																			15	2325,00	15	3034,30					15	5165,70	15	3959,08			15	5165,70			15	5165,70			15	5165,70	15	5165,70	15	5165,70																			15	2325,00	15	3034,30					15	5165,70	15	3959,08			15	5165,70			15	5165,70			15	5165,70	15	5165,70	15	5165,70																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																				
												12	2325,00					12	2776,82			12	4869,00					12	3623,12	12	5165,70							12	5165,70	12	5165,70					12	5165,70	15	5165,70															13	2325,00			13	2860,12	13	5165,70					13	3731,81	13	5165,70					13	5165,70	13	5165,70					13	5165,70	15	5165,70															14	2325,00			14	2945,93	14	5165,70					14	3843,76	14	5165,70					14	5165,70	14	5165,70					14	5165,70	15	5165,70															15	2325,00			15	3034,30	15	5165,70					15	3959,08	15	5165,70					15	5165,70	15	5165,70					15	5165,70	15	5165,70															15	2325,00			15	3034,30	15	5165,70					15	3959,08	15	5165,70					15	5165,70	15	5165,70					15	5165,70	15	5165,70																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																										
								12	2325,00	12	2776,82					12	4869,00	12	3623,12							12	5165,70	12	5165,70					12	5165,70			12	5165,70			15	5165,70																	13	2325,00	13	2860,12			13	5165,70	13	3731,81			13	5165,70			13	5165,70					13	5165,70	13	5165,70					15	5165,70															14	2325,00	14	2945,93			14	5165,70	14	3843,76					14	5165,70	14	5165,70					14	5165,70	14	5165,70					15	5165,70															15	2325,00	15	3034,30			15	5165,70	15	3959,08			15	5165,70			15	5165,70			15	5165,70			15	5165,70					15	5165,70															15	2325,00	15	3034,30			15	5165,70	15	3959,08			15	5165,70			15	5165,70			15	5165,70			15	5165,70					15	5165,70																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																														
		12	2325,00	12	2776,82	12	4869,00			12	3623,12			12	5165,70			12	5165,70					12	5165,70			12	5165,70							15	5165,70																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																														
																				13	2325,00							13	2860,12			13	5165,70					13	3731,81					13	5165,70	13	5165,70			13	5165,70	13	5165,70	15	5165,70																			14	2325,00	14	2945,93			14	5165,70			14	3843,76			14	5165,70			14	5165,70			14	5165,70	14	5165,70	15	5165,70																	15	2325,00			15	3034,30			15	5165,70			15	3959,08			15	5165,70			15	5165,70			15	5165,70	15	5165,70	15	5165,70																			15	2325,00	15	3034,30					15	5165,70	15	3959,08			15	5165,70			15	5165,70			15	5165,70	15	5165,70	15	5165,70																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																		
												13	2325,00					13	2860,12			13	5165,70					13	3731,81	13	5165,70							13	5165,70	13	5165,70					13	5165,70	15	5165,70															14	2325,00			14	2945,93	14	5165,70					14	3843,76	14	5165,70					14	5165,70	14	5165,70					14	5165,70	15	5165,70															15	2325,00			15	3034,30	15	5165,70					15	3959,08	15	5165,70					15	5165,70	15	5165,70					15	5165,70	15	5165,70															15	2325,00			15	3034,30	15	5165,70					15	3959,08	15	5165,70					15	5165,70	15	5165,70					15	5165,70	15	5165,70																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																								
								13	2325,00	13	2860,12					13	5165,70	13	3731,81							13	5165,70	13	5165,70					13	5165,70			13	5165,70			15	5165,70																	14	2325,00	14	2945,93			14	5165,70	14	3843,76			14	5165,70			14	5165,70					14	5165,70	14	5165,70					15	5165,70															15	2325,00	15	3034,30			15	5165,70	15	3959,08					15	5165,70	15	5165,70					15	5165,70	15	5165,70					15	5165,70															15	2325,00	15	3034,30			15	5165,70	15	3959,08			15	5165,70			15	5165,70			15	5165,70			15	5165,70					15	5165,70																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																												
		13	2325,00	13	2860,12	13	5165,70			13	3731,81			13	5165,70			13	5165,70					13	5165,70			13	5165,70							15	5165,70																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																														
																				14	2325,00							14	2945,93			14	5165,70					14	3843,76					14	5165,70	14	5165,70			14	5165,70	14	5165,70	15	5165,70																			15	2325,00	15	3034,30			15	5165,70			15	3959,08			15	5165,70			15	5165,70			15	5165,70	15	5165,70	15	5165,70																	15	2325,00			15	3034,30			15	5165,70			15	3959,08			15	5165,70			15	5165,70			15	5165,70	15	5165,70	15	5165,70																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																
												14	2325,00					14	2945,93			14	5165,70					14	3843,76	14	5165,70							14	5165,70	14	5165,70					14	5165,70	15	5165,70															15	2325,00			15	3034,30	15	5165,70					15	3959,08	15	5165,70					15	5165,70	15	5165,70					15	5165,70	15	5165,70															15	2325,00			15	3034,30	15	5165,70					15	3959,08	15	5165,70					15	5165,70	15	5165,70					15	5165,70	15	5165,70																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																						
								14	2325,00	14	2945,93					14	5165,70	14	3843,76							14	5165,70	14	5165,70					14	5165,70			14	5165,70			15	5165,70																	15	2325,00	15	3034,30			15	5165,70	15	3959,08			15	5165,70			15	5165,70					15	5165,70	15	5165,70					15	5165,70															15	2325,00	15	3034,30			15	5165,70	15	3959,08					15	5165,70	15	5165,70					15	5165,70	15	5165,70					15	5165,70																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																										
		14	2325,00	14	2945,93	14	5165,70			14	3843,76			14	5165,70			14	5165,70					14	5165,70			14	5165,70							15	5165,70																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																														
																				15	2325,00							15	3034,30			15	5165,70					15	3959,08					15	5165,70	15	5165,70			15	5165,70	15	5165,70	15	5165,70																			15	2325,00	15	3034,30			15	5165,70			15	3959,08			15	5165,70			15	5165,70			15	5165,70	15	5165,70	15	5165,70																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																														
												15	2325,00					15	3034,30			15	5165,70					15	3959,08	15	5165,70							15	5165,70	15	5165,70					15	5165,70	15	5165,70															15	2325,00			15	3034,30	15	5165,70					15	3959,08	15	5165,70					15	5165,70	15	5165,70					15	5165,70	15	5165,70																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																				
								15	2325,00	15	3034,30					15	5165,70	15	3959,08							15	5165,70	15	5165,70					15	5165,70			15	5165,70			15	5165,70																	15	2325,00	15	3034,30			15	5165,70	15	3959,08			15	5165,70			15	5165,70					15	5165,70	15	5165,70					15	5165,70																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																								
		15	2325,00	15	3034,30	15	5165,70			15	3959,08			15	5165,70			15	5165,70					15	5165,70			15	5165,70							15	5165,70																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																														
																				15	2325,00							15	3034,30			15	5165,70					15	3959,08					15	5165,70	15	5165,70			15	5165,70	15	5165,70	15	5165,70																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																												
												15	2325,00					15	3034,30			15	5165,70					15	3959,08	15	5165,70							15	5165,70	15	5165,70					15	5165,70	15	5165,70																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																		
								15	2325,00	15	3034,30					15	5165,70	15	3959,08							15	5165,70	15	5165,70					15	5165,70			15	5165,70			15	5165,70																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																								
		15	2325,00	15	3034,30	15	5165,70			15	3959,08			15	5165,70			15	5165,70					15	5165,70			15	5165,70							15	5165,70																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																														



**TABELA DE CORRELAÇÃO DO PCCS ANTERIOR PARA O NOVO PCCS  
ASSISTENTE TÉCNICO – ADMINISTRATIVO**

Plano Antigo - B1		Novo Plano	
Nível	Salários Base	Classe	Salário Base
1	958,09		
2	986,83	1	1730,00
3	1016,44		
4	1046,93		
5	1078,34	2	1782,00
6	1110,69		
7	1144,01		
8	1178,33	3	1836,00
9	1213,68		
Plano Antigo - B2		Novo Plano	
Nível	Salários Base	Classe	Salário Base
10	1250,09		
11	1287,60	4	1891,00
12	1326,22		
13	1366,01		
14	1406,99	5	1948,00
15	1449,20		
Plano Antigo - B3		Novo Plano	
Nível	Salários Base	Classe	Salário Base
1	1250,09	1	2006,00
2	1287,60		
3	1326,22		
4	1366,01	2	2066,00
5	1406,99		
6	1449,20		
7	1492,68		
8	1537,46	3	2128,00
9	1583,58		
10	1631,09		
11	1680,02	4	2192,00
12	1730,42		
13	1782,33		
14	1835,80	5	2258,00
15	1890,88		
Plano Antigo - B4		Novo Plano	
Nível	Salários Base	Classe	Salário Base
1	1537,46	1	2325,00
2	1583,58		
3	1631,09		
4	1680,02	2	2395,00
5	1730,42		
6	1782,33		
7	1835,80	3	2467,00
8	1890,88		
9	1947,60		
10	2006,03	4	2541,00
11	2066,21		
12	2128,20		
13	2192,05	5	2617,00
14	2257,81		
15	2325,54		
Plano Antigo - B5		Novo Plano	
Nível	Salários Base	Classe	Salário Base
1	1947,60	1	2777,00
2	2006,03		
3	2066,21		
4	2128,20	2	2860,00
5	2192,05		
6	2257,81		
7	2325,54		
8	2395,31	3	2946,00
9	2467,17		
10	2541,18		
11	2617,42	4	3034,00
12	2695,94		
13	2776,82		
14	2860,12	5	3125,00
15	2945,93		
Plano Antigo - B5		Deste Plano	
Nível	Salários Base	Classe	Salário Base
1	2395,31		
2	2467,17	4	3034,00
3	2541,18		
4	2617,42	5	3125,00
5	2695,94		
6	2776,82		
7	2860,12	6	3219,00
8	2945,93		
9	3034,30		
10	3125,33		
11	3219,09	7	3316,00
12	3315,67		
13	3415,14		
14	3517,59	8	3415,00
15	3623,12		
		9	3518,00
		10	3623,00

**TABELA DE CORRELAÇÃO DO PCCS ANTERIOR PARA O NOVO PCCS  
AGENTE ESPECIAL DE SEGURANÇA**

Plano Antigo - B1		Novo Plano					
Nível	Salários Base	Classe	Salário Base				
1	958,09	1	1730,00				
2	986,83						
3	1016,44						
4	1046,93	2	1782,00				
5	1078,34						
6	1110,69						
7	1144,01	3	1836,00				
8	1178,33						
9	1213,68						
10	1250,09	4	1891,00	Plano Antigo - B2		Novo Plano	
11	1287,60			Nível	Salários Base	Classe	Salário Base
12	1326,22			1	1250,09	1	2006,00
13	1366,01	5	1948,00	2	1287,60	2	2066,00
14	1406,99			3	1326,22		
15	1449,20			4	1366,01		
		6	2006,00	5	1406,99	3	2128,00
				6	1449,20		
				7	1492,68		
		7	2066,00	8	1537,46	4	2192,00
				9	1583,58		
				10	1631,09		
				11	1680,02	5	2258,00
				12	1730,42		
				13	1782,33		
				14	1835,80	6	2325,00
				15	1890,88		
				6	2325,00		
				7	2395,00	7	2395,00
				8	2467,00		
				7	2395,00		
				8	2467,00	8	2467,00
				8	2467,00		
				9	2541,00		
				9	2541,00	9	2617,00
				10	2617,00		
				10	2617,00		
				11	2696,00	9	2696,00
				11	2696,00		
				12	2777,00		
				12	2777,00	9	2946,00
				13	2860,00		
				13	2860,00		
				14	2946,00		
				14	2946,00		
				15	2946,00		
				15	2946,00		

**TABELA DE CORRELAÇÃO DO PCCS ANTERIOR PARA O NOVO PCCS  
AGENTE ESPECIAL DE COMBATE A INCÊNDIO**

Plano Antigo - B1		Novo Plano							
Nível	Salários Base	Classe	Salário Base						
1	958,09	1	1730,00						
2	986,83								
3	1016,44								
4	1046,93								
5	1078,34	2	1782,00						
6	1110,69								
7	1144,01	3	1836,00						
8	1178,33								
9	1213,68								
10	1250,09	4	1891,00	Plano Antigo - B2		Novo Plano			
11	1287,60			Nível	Salários Base	Classe	Salário Base		
12	1326,22			1	2006,00				
13	1366,01	5	1948,00	2	2066,00				
14	1406,99			3	2128,00				
15	1449,20	6	2006,00	4	2192,00				
				5	2258,00				
				6	2325,00				
				7	2395,00				
				8	2467,00				
				9	2541,00				
				10	2617,00				
				11	2696,00				
				12	2777,00				
				13	2860,00				
				14	2946,00				
				15					

**TABELA DE CORRELAÇÃO DO PCCS ANTERIOR PARA O NOVO PCCS  
AGENTE DE SEGURANÇA**

Plano Antigo - B1		Deste Plano	
Nível	Salários Base	Classe	Salário Base
1	958,09	1	1493,00
2	986,83		
3	1016,44		
4	1046,93	2	1537,00
5	1078,34		
6	1110,69		
7	1144,01	3	1584,00
8	1178,33		
9	1213,68		
10	1250,09	4	1631,00
11	1287,60		
12	1326,22		
13	1366,01	5	1680,00
14	1406,99		
15	1449,20		
		6	1730,00
		7	1782,00
		8	1836,00
		9	1891,00

## ENQUADRAMENTO SALARIAL DE OCUPANTES DE CARGOS EM EXTINÇÃO

- Os empregados classificados nos atuais cargos de Gerentes I, II, III e IV, considerados como cargos efetivos, poderão optar pelo enquadramento no salário correspondente à Classe IV, do cargo de Analista da CMB do Novo Plano.
  - ▣ Caso o salário atual seja superior ao maior salário da Classe IV, essa diferença deverá ser paga a título de Complementação Temporária Individual - CTI.
  - ▣ Em caso de não opção, o empregado permanecerá no salário atual.
  
- Os Gerentes, que atualmente exerçam função de confiança e que não optarem pela classificação salarial acima, serão classificados na nova sistemática de remuneração destas funções.
  
- Os empregados classificados nos atuais cargos de Assistentes I, II e III, considerados como cargos efetivos, poderão optar pelo enquadramento no salário correspondente das classes do cargo de Analista da CMB.
  - ▣ Em caso de não opção, o empregado permanecerá no salário atual.

### 11.2 Diretrizes para Atualização do Plano

Os Planos de Cargos e Carreiras são definidos em função das atividades e finalidades de uma organização, em determinado momento de sua existência. Por sua natureza dinâmica, as organizações estão sujeitas às influências e interdependências dos ambientes externo e interno, as quais se refletem em seus Planos.

Em conseqüência, tais Planos possuem, também, natureza dinâmica, que deve e precisa ser considerada, a fim de não virem a se transformar em meros formalismos da Gestão de Pessoas.

Disso decorre sua necessária avaliação sistemática e periódica, especialmente no que se refere a determinadas dimensões.

## 11.2.1 Principais Dimensões de Avaliação e Atualização

### DESCRIÇÕES DE CARGOS

Para efeito de atualização, as descrições podem ser alteradas pela ocorrência isolada ou conjunta das situações abaixo indicadas, ou outras relevantes para a matéria:

- Alterações tecnológicas do trabalho, mediante introdução de novos métodos, processos ou equipamentos.
- Modelagem organizacional, que importe em ampliação, redução ou supressão de atividades, alterações na demanda de serviços, mudanças estruturais e outras que afetem significativamente o conteúdo dos cargos.

### ESTRUTURA DAS CARREIRAS

A estrutura das carreiras também deve ser objeto de avaliação sistemática e periódica, visando sua adequação à realidade dos ambientes externo e interno, o mercado profissional, a funcionalidade da estrutura das classes e validade dos seus perfis de competências, e outros fatores relevantes para a eficácia institucional, os quais emergem na dinâmica da organização.

### PERFIS DE COMPETÊNCIAS

O ideal é que os perfis retratem as competências, habilidades e atitudes imprescindíveis para a atuação eficiente e eficaz do ocupante da classe da carreira a que pertence, em prol da missão, dos objetivos e metas institucionais. No entanto, existe sempre a possibilidade de que alterações promovidas nos cargos, na missão organizacional e outras de teor semelhante acarretem inadequações ou distorções nos perfis, havendo a necessidade de proceder-se aos ajustes indispensáveis. Também o constante e acelerado avanço científico e tecnológico pode determinar a exigência de novas competências, ou substituição e mesmo abandono das atuais.

## AVALIAÇÃO DE COMPETÊNCIAS

A atualização das diretrizes que disciplinam a avaliação de competências necessita de acompanhamento permanente, uma vez que elas constituem um dos alicerces das carreias e, obviamente, do PCCS da **CMB**.

A atualização deve abranger não só as diretrizes, mas, igualmente os procedimentos, os parâmetros estabelecidos e os formulários, de maneira a assegurar sua validade como instrumento eficaz da Gestão de Pessoas da Empresa.

## DESENVOLVIMENTO NAS CARREIRAS

As diretrizes que norteiam o desenvolvimento dos empregados nas carreiras também devem ser objeto de avaliação periódica, a fim de mantê-las alinhadas aos preceitos legais que dispõem sobre progressão e promoção, bem como aos pressupostos técnicos, em que se fundamentam os dois instrumentos, no contexto da Gestão de Pessoas, em geral; e da gestão de cargos, carreiras e salários, em particular.

## 12. Parte IX – Disposições Transitórias

---

As futuras admissões no cargo de Analista da Casa da Moeda, independentemente da área de atuação prevista no Edital do Concurso, serão sempre efetuadas no salário inicial da Classe I.

No caso das áreas de atuação Engenharia e Química, no exercício da profissão, deverá ser pago, a título de Complemento Temporário Individual - CTI, valor correspondente à diferença entre o salário inicial da Classe I e o Salário-Mínimo Profissional das categorias, com previsão de extinção desse complemento na medida em que essa diferença deixe de existir.

No 1º (primeiro) ano de vigência do Novo PCCS, não haverá avaliações de competências e desempenho.

A Casa da Moeda do Brasil fixará os limites percentuais que cada classe salarial de cada cargo poderá comportar, tendo por base o total de empregados existentes no cargo correspondente, observando-se os seguintes critérios:

I – Para os cargos de Analista da Casa da Moeda, Técnico Industrial, Operador Industrial e Assistente Técnico-Administrativo: até 10% na Classe IV; até 25% nas Classes III e IV; e até 50% nas Classes II, III e IV;

II – Para os cargos de Agente Especial de Segurança e Agente Especial de Combate a Incêndio: até 10% na Classe III; e até 40% nas Classes II e III;

III – Para o cargo de Agente de Segurança, de Classe Única: até 10% nos níveis 7 a 9; e até 40% nos níveis 4 a 9.

Os empregados que migrarem do Plano Atual para o PCCS não serão contabilizados para efeito de apuração dos limites percentuais estabelecidos por Classe/Nível de cada cargo.

A Casa da Moeda do Brasil terá até 31/12/2012, uma proposta técnica baseada em estudos específicos, para alteração dos limites estabelecidos nos itens I a III especificados acima, a serem observados juntamente com os demais critérios para movimentação salarial.

A implantação do Novo Plano se dará após aprovação pelos Órgãos de Controle.